# Pregão Presencial 023/2018

Processo Administrativo nº 036/2018

Protocolo nº 5134/2018

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório.

**Solicitante:** Secretarias Municipais

**Abertura:** 03/04/2018
**Horário:** 09h00min

VOLUME 02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 332
Assinatura

**PORTARIA N.º 110/2017.**
**De 22 de junho de 2017.**

1047
19 25
jun 2017

**SÚMULA:** "Altera os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitações, dispostos nos artigos 1.º e 2.º da Portaria n. 068, de 25 de maio de 2016, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo n. 15.287/2017:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam alterados os membros titulares constantes do artigo 1.º da Portaria n. 068, de 25 de maio de 2016, nos seguintes termos:

"(...).

**I – Presidente:** Luiz Rafael Lopes, matrícula n. 348.599;

**II – Secretária:** Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos, matrícula n. 353.236;

**III – Membro:** Simone Aparecida Ançay Rodrigues, matrícula n. 352.144.

(...)".

**Art. 2º** Ficam alterados os membros suplentes constantes do artigo 2.º da Portaria n. 068, de 25 de maio de 2016, nos seguintes termos:

"(...).

**I – Presidente:** Carlos Henrique Reis dos Santos, matrícula n. 351.291;

**II – Secretária:** Priscila Lopes Alves, matrícula n. 350.709;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
333
Folha nº
Assinatura

**III – Membro:** Eronita Aparecida Rosa Ferreira Soares, matrícula n. 221.601.

(...)".

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2017.

**Marcio Claudio Wozniack**
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
334
Folha nº
Assinatura

**PORTARIA N.º 111/2017.**
**De 22 de junho de 2017.**

Publicado em Circulação
Controle Interno
Nº 1047
Data: 19 25
jun 2017

**SÚMULA:** "Altera a redação dos artigos 1.º e 2.º da Portaria n. 069, de 25 de maio de 2016, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo n. 15.286/2017:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1.º da Portaria n. 069, de 25 de maio de 2016, passando a vigorar nos seguintes termos:

"(...).

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais **Carlos Henrique R. Santos,** com matrícula n. 351.291, **Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos,** com matrícula n. 353.236 e **Luiz Rafael Lopes,** com matrícula n. 348.599, para exercerem a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Municipal.

(...)".

**Art. 2º** Fica alterada a redação do artigo 2.º da Portaria n. 069, de 25 de maio de 2016, passando a vigorar nos seguintes termos:

"(...).

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais **Priscila Lopes Alves,** com matrícula n. 350.709, **Simone Aparecida Ançay Rodrigues,** com matrícula n. 352.144, e **Eronita Aparecida Rosa Ferreira Soares,** com matrícula n. 221.601,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
335
Folha nº
Assinatura

para a composição da equipe dos Pregoeiros, conforme artigo 11 do Decreto n. 1254/2006.

(...)".

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2017.

**Marcio Claudio Wozniack**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 336
Assinatura

PORTARIA N.º 128/2013
De 03 de junho de 2013.

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº. 802 Pg.
Data: de 03 a 09
de Junho de 2013.

**Súmula:** "Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras solicitadas nos Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 9.785/2013,

RESOLVE

**Artigo 1º.** Fica constituída a **Comissão Permanente de Avaliação de Amostras solicitadas em Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná,** com a finalidade de avaliar as amostras dos objetos licitados por este Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

**Artigo 2º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Permannte, constituída no artigo anterior, como membros efetivos, os seguintes servidores:

a) Claudinei Aparecido Caseiro - Presidente;

b) Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares - Membro;

c) Gerry José dos Santos - Membro.

**Artigo 3º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente, constituida no artigo 1º desta Portaria, como membros suplentes, os seguintes servidores:

a) Carla Bueno - Suplente;

b) Joyce Fernanda Compri – Suplente;

c) Deysi Cristina Wielewski - Suplente.

**Artigo 4º.** O trabalho dos integrantes da Comissão criada na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

**Artigo 5°**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 155 de 03 de agosto de 2012.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2013.

**Marcio Claudio Wozniack**
**Prefeito em Exercício**

PM FAZENDA RIO GRANDE
338
Folha nº
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**
**MENOR PREÇO POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)**

**ÍNDICE GERAL**

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
9. CREDENCIAMENTO
10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02)
11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02)
12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 01)
13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS (N° 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. DAS AMOSTRAS
20. RECURSO ADMINISTRATIVO
21. ADJUDICAÇÃO
22. HOMOLOGAÇÃO
23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
24. DO REGISTRO DE PREÇO
25. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
26. PAGAMENTO
27. DA DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
339
Folha nº
Assinatura

## 1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal nº. 260/05 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/06, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 111/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **03 de Abril de 2018**, com início às **09h00min**, na Rua Jacarandá, n° 300 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

## 2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é **o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I.

2.3. **Com exceção do item 155 do presente edital, todos os demais itens são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais** em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.4. **O item 253 do presente edital é destinado exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais** em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

## 3. TIPO DO PREGÃO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
840
Folha nº
Assinatura

3.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

| Funcional | Fonte | Secretaria |
|---|---|---|
| 09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30 | 1000 | SMU |
| 09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30 | 1510 | SMU |
| 09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30 | 1000 | SMU |
| 09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30 | 1507 | SMU |
| 17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30 | 1934 | SMAS |
| 17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30 | 1934 | SMAS |
| 17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30 | 1934 | SMAS |
| 17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30 | 1938 | SMAS |
| 17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30 | 1938 | SMAS |
| 17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30 | 1934 | SMAS |
| 17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30 | 1938 | SMAS |
| 17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30 | 1939 | SMAS |
| 17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30 | 1939 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52 | 1000 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30 | 1940 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52 | 1940 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30 | 1936 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52 | 1000 | SMAS |
| 25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30 | 1104 | SME |
| 09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30 | 1107 | SME |
| 16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30 | 1000 | SME |
| 16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30 | 1103 | SME |
| 16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30 | 1104 | SME |
| 16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30 | 1102 | SME |
| 04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52 | 1104 | SME |
| 16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52 | 1107 | SME |
| 16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52 | 1102 | SME |
| 14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30 | 1000 | SMPF |
| 14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30 | 1510 | SMPF |
| 14.01 04.123.0002 2.049.4.4.90.52 | 1000 | SMPF |
| 18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30 | 1509 | SMDS |
| 18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52 | 1509 | SMDS |
| 21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30 | 1000 | SMDS |
| 21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52 | 1000 | SMDS |
| 11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30 | 1515 | BOMBEIROS |
| 11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52 | 1515 | BOMBEIROS |

PM FAZENDA RIO GRANDE
341
Folha nº
Assinatura

| | | |
|---|---|---|
| 02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30 | 1000 | SMA |
| 02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52 | 1000 | SMA |
| 15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30 | 1000 | SMS |
| 15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30 | 1303 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30 | 1000 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1000 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1303 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1371 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1381 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1494 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1303 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1324 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1510 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1494 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52 | 1324 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52 | 1494 | SMS |
| 15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52 | 1303 | SMS |
| 15.05 10.302.0003 1.014.4.4.90.52 | 1000 | SMS |
| 15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52 | 1000 | SMS |
| 15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52 | 1494 | SMS |
| 15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52 | 1494 | SMS |
| 24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30 | 1000 | GABINETE |
| 08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30 | 1000 | SMOP |
| 08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30 | 1504 | SMOP |
| 08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30 | 1510 | SMOP |
| 08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30 | 1511 | SMOP |
| 08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30. | 1512 | SMOP |
| 34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30 | 1000 | SMC |
| 35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30 | 1000 | SMM |
| 35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52 | 1000 | SMM |
| 20.01 16.482.0014 2.101.3.3.90.30 | 1000 | SMH |
| 20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30 | 1000 | SMH |
| 20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30 | 1007 | SMH |
| 20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52 | 1000 | SMH |
| 33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30 | 1000 | SMH |
| 33.01 16.482.0014 2.043.4.4.90.52 | 1000 | SMH |
| 32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30 | 1000 | SMELJ |
| 32.01 27.812.0006 2.129.3.3.90.30 | 1000 | SMELJ |
| 22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30 | 1511 | SMMA |
| 22.01 18.541.0017 2.109.3.3.90.30 | 1000 | SMMA |
| 22.01 18.541.0017 2.109.4.4.90.52 | 1501 | SMMA |
| 22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30 | 1000 | SMMA |
| 22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30 | 1511 | SMMA |
| 22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30 | 1000 | SMMA |
| 22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30 | 1000 | SMMA |
| 22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52 | 1000 | SMMA |
| 30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52 | 1511 | SMMA |
| 30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52 | 1710 | SMMA |
| 06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30 | 1000 | SMG |
| 07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30 | 1000 | SMDE |
| 36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30 | 1000 | SECULT |
| 36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30 | 1000 | SECULT |
| 36.01 23.695.0008 2.136.3.3.90.30 | 1000 | SECULT |

PM FAZENDA RIO GRANDE
342
Folha nº
Assinatura

| | | |
|---|---|---|
| 36.01 13.392.0005 2.019.4.4.90.52 | 1000 | SECULT |
| 36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52 | 1100 | SECULT |
| 36.01 23.695.0008 2.136.4.4.90.52 | 1000 | SECULT |
| 05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30 | 1000 | PROCURADORIA |
| 29.01 03.092.0007 2.121.4.4.90.52 | 1008 | PROCURADORIA |
| 23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30 | 1000 | SMTER |
| 23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30 | 1000 | SMTER |
| 23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30 | 1000 | SMTER |
| 23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52 | 1000 | SMTER |

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para o item **155 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. Para os **itens exclusivos MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para o item **155 – AMPLA CONCORRÊNCIA**.

5.3. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º. –

5.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme V.

5.5. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Fazenda Rio Grande - PR, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

6.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30.

PM FAZENDA RIO GRANDE
343
Folha nº
Assinatura

6.1.1. O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União, Jornal de Circulação Regional e na internet no site do Tribunal de Contas do Paraná.

6.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br, no Mural de Licitações.

## 7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30.

7.1.2. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

7.1.3. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

## 8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações,

PM FAZENDA RIO GRANDE
344
Folha nº
Assinatura

durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30.

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

## 9. CREDENCIAMENTO:

9.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.3. Se o representante da proponente comprovar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.3.1 O Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original para conferência.

9.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinatura

Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual conforme Anexo V e Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial.

9.5. É admitido somente um representante por proponente.

9.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante da proponente neste PREGÃO.

9.7. Após o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, que consiste no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## 10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

10.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e posterior recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

10.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo administrador ou representante legal da empresa, conforme modelo constante do ANEXO III.

10.1.2. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente.

10.2. Iniciada esta etapa/fase, O PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**10.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).**

10.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

PM FAZENDA RIO GRANDE
346
Folha nº
Assinatura

10.3. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que estejam com restrição no tocante a Regularidade Fiscal deverão apresentar a **DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO FISCAL**, em substituição a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. Destaca-se que a presente declaração é válida somente para sanar eventuais pendências com relação aos documentos de regularidade fiscal, sendo que não será aceita com o intuito de sanar restrições nos demais documentos solicitados em edital, conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.

## 11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

11.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

| |
|---|
| (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)<br>**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE<br>ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS<br>DATA: 03/04/2018 |

| |
|---|
| (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)<br>**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE<br>ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO<br>DATA: 03/04/2018 |

11.2. Os documentos constantes do Envelope nº. 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa por processo eletrônico, em **01 (uma) via** redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração. Poderá ser utilizado o modelo conforme Anexo VI ou impresso a partir do software Betha Auto Cotação.

11.2.1. A proponente poderá apresentar junto a Proposta de Preços, mídia digital, sendo CD, Pen Drive ou outros periféricos de conexão com Desktop compatíveis com Leitores de CD e entradas USB.

11.2.2. O periférico contendo a Proposta de Preços eletrônica deverá estar dentro do Envelope nº. 01 e será devolvida ao representante da licitante depois de realizada a cópia dos dados.

PM FAZENDA RIO GRANDE
347
Folha nº
Assinatura

11.2.3. Para critérios de Análise, a Proposta de Preços impressa prevalecerá sobre a Proposta de Preços eletrônica.

11.2.4. A não apresentação da Proposta de Preços eletrônica **não** caracteriza a desclassificação da Proposta impressa.

11.2.5. Para leitura do arquivo de Proposta eletrônica, a proponente deverá baixar o software Betha Auto Cotação, o qual poderá ser obtido através do link http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33

11.2.6. A proponente somente poderá apresentar **uma única Proposta de Preços escrita e uma única Proposta de Preços eletrônica, sendo que ambas deverão conter exatamente os mesmo itens cotados, descrições, quantidades, unidades, valores unitários e valores totais. A Proposta de Preços escrita poderá ser impressa a partir do sistema Betha.**

11.3. Os documentos integrantes do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº. 02) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

11.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº. 02, para devida autenticação.

11.3.1.1. A licitante que desejar autenticar a documentação em data e horário anterior à marcada para abertura dos envelopes deverá agendá-la com o PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO pelos telefones (41) 3627-8556, (41) 3627-8575 ou (41) 3627-8509.

11.3.1.2. Para autenticação de documentos apresentados por cópia simples, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

11.3.1.3. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

11.3.1.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
348
Folha nº
Assinatura

11.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

11.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

12.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
**a)** apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
**b)** apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
**c)** apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
**d)** apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de Registro de Preço cuja validade será de 12 (doze) meses. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.
**e)** apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,23) e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
**f)** incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

12.2. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

12.3. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
349
Folha nº
Assinatura

## 13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

**13.1.1. Habilitação Jurídica:**

**a)** Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**a.1)** A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

**b)** Comprovante de Inscrição Estadual ou Ficha de Atualização Cadastral;

**c)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

**13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**d)** Certificado de Regularidade do FGTS;

**e)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

**f)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

**g)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais (Obs.: Caso a certidão municipal não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo);

**h)** Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

**13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira**

**a)** Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

**13.1.4. Qualificação Técnica**

**a)** Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.

**a.1)** O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

PM FAZENDA RIO GRANDE
350
Folha nº
Assinatura

**a.2)** O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

**13.1.5. Documentação Complementar:**

**a)** Declaração de Não Impedimento, conforme Anexo VII do edital;

**b)** Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo VIII do edital;

13.2. **OPCIONAL:** A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Fazenda Rio Grande, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 10.1.1 (habilitação Jurídica), 10.1.2. (Regularidade Fiscal e Trabalhista) e 10.1.3. (Qualificação Econômico Financeira) desde que se mantenham os prazos de validade dos respectivos documentos.

13.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, mediante a apresentação do mesmo juntamente com os demais documentos de habilitação.

13.2.2. A regularização da documentação com prazo de validade vencido no CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL também poderá ser levada a efeito na própria sessão, mediante apresentação do documento/certidão original ou por cópia simples, mediante a apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

13.3. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

13.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, porém, apresentar toda a documentação exigida no item 13.1. e subitens, mesmo que apresente alguma restrição,** sendo-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para providenciar regularização, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/2006. **Destaca-se que não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido.**

## 14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) e sob a guarda do PREGOEIRO.

14.2. O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes que contém as propostas de preços avaliando o cumprimento das condições exigidas neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
351
Folha nº
Assinatura

## 15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas em edital.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

## 16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:
**a)** deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
**b)** apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
**c)** oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
**d)** apresentar preço manifestamente inexequível;
**e)** apresentar preço simbólico ou de valor zero.
**f)** apresentar preço maior que o preço máximo consignado neste Edital.
**g)** apresentar valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido no Anexo I, ainda que o valor total da proposta esteja compatível com o mesmo.

## 17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado o menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em ate 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente subsequentes, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão de empate entre duas ou mais propostas, conforme item 17.1.2. abaixo.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

PM FAZENDA RIO GRANDE
352
Folha nº
Assinatura

**a)** proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances;
**b)** todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos deste Edital, e desde que seu preço seja compatível com o valor estimado, da contratação, esta poderá ser aceita.

## 18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais para o item, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
353
Folha nº
Assinatura

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte e for constatado o empate técnico, conforme estabelecem os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, o PREGOEIRO aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o PREGOEIRO ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública.

> Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
> Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
>
> *Art. 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*
> *§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*
> *§ 2º <u>Na modalidade de pregão</u>, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*
> *Art. 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*
> *I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*
> *II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*
> *III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.*

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, O PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
354
Folha nº
Assinatura

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado O PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exeqüibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subseqüente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

18.18. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

## 19. DAS AMOSTRAS:

19.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá (ão) apresentar Amostras dos itens **54, 56, 57, 63, 67, 68, 116, 117, 132, 134, 139 e 208**, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que for

PM FAZENDA RIO GRANDE
355
Folha nº
Assinatura

apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013.

19.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital e no Termo de Referência.

19.2. As amostras deverão ser entregues ao servidor Claudinei Aparecido Caseiro, responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

19.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

19.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

19.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

19.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

19.6. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

19.6.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

19.7. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 19.4 poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

## 20. RECURSO ADMINISTRATIVO:

20.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso

20.2. Os demais licitantes ficam desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

PM FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha nº
Assinatura

20.3. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

20.4. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30.

20.5. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## 22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

## 23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO (Ato de Homologação e Adjudicação) será publicado no Jornal Oficial do Município.

## 24. DO REGISTRO DE PREÇO:

24.1. O objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
357
Folha nº
Assinatura

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, n° 300, 2° andar, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - PR.

24.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência. O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento ou publicada no Diário Oficial do Município, considerando-se recebida no 1° dia útil subsequente a publicação.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela autoridade competente. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-se às sanções previstas no item 28.1, III do edital.

24.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

## 25. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado, situada na Avenida Venezuela, n 247, Nações, neste Município, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

25.2. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

25.3. São designados como fiscais:

I. Corpo de Bombeiros: Tenente Jackson Alexandre Machado,

PM FAZENDA RIO GRANDE
358
Folha nº
Assinatura

II. Procuradoria Geral: Isabel Cristina Martins Andreo, matrícula 350.631;
III. Secretaria Municipal da Mulher: Jair Fernandes de Almeida Filho, matrícula 349.306;
IV. Secretaria Municipal de Administração: Franciane Cristina Otto, matrícula 198001;
V. Secretaria Municipal de Assistência Social: Nestor Luiz Preza Júnior, matrícula 349630;
VI. Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, matrícula 354.860;
VII. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Diego de Souza Gouveia, matrícula 355.892;
VIII. Secretaria Municipal de Defesa Social: Cristiana Marques Rodrigues da Silva, matrícula 351687 (Guarda Municipal), Katia do Rocio Pereira da Luz, matrícula 351077 (FAZTRANS);
IX. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Eli Cesar Quirino, matrícula 354.874;
X. Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 008/2017;
XI. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Elieser Manoel de Souza Junior, matrícula 355.786;
XII. Secretaria Municipal de Gabinete e Secretaria Municipal de Governo: Lourdes Ferreira Duarte, matrícula 355.663;
XIII. Secretaria Municipal de Habitação: Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350.528;
XIV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;
XV. Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce da Rocha Leite, matrícula 21601.
XVI. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Andreia Aparecida Branco Corrêa da Silva, matrícula 351.423;
XVII. Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Teodoro Pinto, matrícula 355664,
XVIII. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Rozinete Maria Sarote, matrícula 349.295.
XIX. Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352156.

25.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

25.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 28, II, "c" do Edital.

25.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 28, II, "c" do Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
359
Folha nº
Assinatura

25.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

## 26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

26.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

## 27. DA DIPENSA DE GARANTIA:

27.1 Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

## 28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
360
Folha nº
Assinatura

**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecidó ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes,

aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na Ata de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

28.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 28.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

PM FAZENDA RIO GRANDE
361
Folha nº
Assinatura

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

28.3. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

28.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

28.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

28.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços cancelada quando:
**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
**d)** presentes razões de interesse público.
**f)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
**g)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
**h)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

28.7. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

28.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## 29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de

PM FAZENDA RIO GRANDE
362
Folha nº
Assinatura

prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata de Registro de Preços.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

PM FAZENDA RIO GRANDE
363
Folha nº
Assinatura

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não implicará em direito à contratação.

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os envelopes n°. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS que forem mantidos lacrados durante todo o certame, perante quaisquer motivos justificados e os envelopes nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços poderão ser retirados na Rua Jacarandá, nº. 300, Nações, depois de formalizada a referida Ata, mediante apresentação de solicitação devidamente protocolada.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:
Anexo I – Especificações dos itens e quantidades estimadas e Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento
Anexo III – Modelo de Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
Anexo IV – Modelo de Declaração de Restrição Fiscal
Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento MPE's
Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços
Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Impedimento
Anexo VIII – Modelo de Declaração de não parentesco
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

**Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Março de 2018.**

**Luiz Rafael Lopes**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 106,000 | UN | Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor azul nº. 03. Contendo lote e marca do produto na unidade. | | 3,5500 | 376,3000 |
| 2 | 10,000 | UN | Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor preta nº. 03. Contendo lote e marca do produto na unidade. | | 3,5500 | 35,5000 |
| 3 | 543,000 | CAX | Caneta esferográfica - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor azul - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 41,5000 | 22.534,5000 |
| 4 | 257,000 | CAX | Caneta esferográfica - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor preta - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 39,3400 | 10.110,3800 |
| 5 | 189,000 | CAX | Caneta esferográfica - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor vermelha - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 41,5000 | 7.843,5000 |
| 6 | 76,000 | Conj. | Caneta hidrográfica colorida - escrita grossa, ponta 4mm, cores vivas, atóxica, tampa antiasfixiante - conjunto com 12 cores sortidas. Contendo marca e dados do produto na embalagem | | 17,5500 | 1.333,8000 |
| 7 | 30,000 | CAX | Caneta hidrográfica na cor azul, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 14,6300 | 438,9000 |
| 8 | 24,000 | CAX | Caneta hidrográfica na cor preta, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 17,6800 | 424,3200 |
| 9 | 24,000 | CAX | Caneta hidrográfica na cor vermelha, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do | | 17,6800 | 424,3200 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 364
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | produto na embalagem. | | | | |
| 10 | 115,000 | CAX | Caneta marca texto com tinta luminescente na cor amarela - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 15,6000 | | 1.794,0000 |
| 11 | 67,000 | CAX | Caneta marca texto com tinta luminescente na cor azul - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 15,6000 | | 1.045,2000 |
| 12 | 77,000 | CAX | Caneta marca texto com tinta luminescente na cor laranja - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 15,6000 | | 1.201,2000 |
| 13 | 84,000 | CAX | Caneta marca texto com tinta luminescente na cor rosa - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 15,6000 | | 1.310,4000 |
| 14 | 80,000 | CAX | Caneta marca texto com tinta luminescente na cor verde - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 15,6000 | | 1.248,0000 |
| 15 | 85,000 | CAX | Caneta para quadro branco na cor azul - caixa com no mínimo 06 unidades. Contendo marca do produto na unidade e na caixa. | | 17,8700 | | 1.518,9500 |
| 16 | 55,000 | CAX | Caneta para quadro branco, na cor vermelha - caixa com no mínimo 06 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 17,8700 | | 982,8500 |
| 17 | 62,000 | CAX | Caneta para quadro branco, na cor preta - caixa com no mínimo 06 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 17,8700 | | 1.107,9400 |
| 18 | 82,000 | Est | Canetinha hidrográfica colorida, estojo pequeno com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 6,3200 | | 518,2400 |
| 19 | 190,000 | Cx | Pincel atômico azul cx c/ 12 unidades - Contendo marca do produto na unidade | | 25,3200 | | 4.810,8000 |
| 20 | 195,000 | Cx | pincel atômico preto - cx c/ no mínimo 12 unidades - Contendo marca do produto na unidade | | 25,3200 | | 4.937,4000 |
| 21 | 120,000 | Cx | pincel atômico verde - cx c/ no mínimo 12 unidades - Contendo marca do produto na unidade | | 25,3200 | | 3.038,4000 |
| 22 | 177,000 | Cx | pincel atômico Vermelho - cx c/ no mínimo 12 unidades - Contendo marca do produto na unidade | | 25,3200 | | 4.481,6400 |

# ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 24,000 | CX | Tinta de almofada para carimbo na cor azul - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade. | | 41,2900 | | 990,9600 |
| 24 | 28,000 | CX | Tinta de almofada para carimbo na cor preta - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade. | | 41,2900 | | 1.156,1200 |
| 25 | 25,000 | Cx | Tinta para pincel atômico na cor azul - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote. | | 39,3800 | | 984,5000 |
| 26 | 10,000 | Cx | Tinta para pincel atômico na cor preto - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote. | | 39,3800 | | 393,8000 |
| 27 | 10,000 | Cx | Tinta para pincel atômico verde frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote. | | 39,3800 | | 393,8000 |
| 28 | 10,000 | CX | Tinta para pincel atômico na cor vermelho - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote. | | 39,3800 | | 393,8000 |
| 29 | 10,000 | Cx | Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor azul | | 76,6000 | | 766,0000 |
| 30 | 10,000 | Cx | Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor vermelha | | 78,6000 | | 786,0000 |
| 31 | 10,000 | Cx | Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor preto | | 78,6000 | | 786,0000 |
| 32 | 130,000 | UNI | Apontador de Plástico para lápis, Com depósito Removível | | 1,5400 | | 200,2000 |
| 33 | 332,000 | UNI | Apontador lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos: 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável. | | 1,1400 | | 378,4800 |
| 34 | 20,000 | CX | Borracha bicolor - vermelha/azul, atóxica, para lápis e caneta - caixa com 40 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 12,1500 | | 243,0000 |
| 35 | 105,000 | CAX | Borracha branca de vinil para grafite, com cinta plástica; nas medidas aproximadas 41x21x11mm (permitido variação de 10% nas medidas) - caixa com 24 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | 22,3700 | | 2.348,8500 |
| 36 | 40,000 | Cx | Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 24 | | 12,5800 | | 503,2000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 366

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 367

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | unidades. Contendo na embalagem dados como: lote; data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem | | | | |
| 37 | 80,000 | CAX | Giz de cera grosso - caixa com 12 unidades. Contendo marca do produto na embalagem | | 2,9700 | | 237,6000 |
| 38 | 158,000 | CAX | Giz escolar colorido, antialérgico e plastificado. Caixa com 50 palitos - Contendo marca do produto na embalagem | | 3,7000 | | 584,6000 |
| 39 | 50,000 | CAX | Giz escolar na cor branco, antialérgico e plastificado. Caixa com 50 - Contendo marca do produto na embalagem | | 2,7900 | | 139,5000 |
| 40 | 123,000 | Cx | Lápis de cor longo, fabricado com madeira reflorestada; caixa com 12 unidades - Contendo marca do produto na caixa e unidade. | | 5,1900 | | 638,3700 |
| 41 | 36,000 | Cx | Lápis de cor longo, fabricado com madeira reflorestada; caixa com 24 unidades - contendo marca do produto na caixa e unidade | | 10,9600 | | 394,5600 |
| 42 | 35,000 | Cx | Lápis de cor longo, fabricado com madeira reflorestada; caixa com 36 unidades - contendo marca do produto na caixa e unidade | | 24,5800 | | 860,3000 |
| 43 | 65,000 | CAX | Lápis preto n.° 02, fabricado com madeira reflorestada - caixa com 144 unidades - Contendo marca do produto na unidade. | | 54,3600 | | 3.533,4000 |
| 44 | 20,000 | Cx | Lápis preto 2B, caixa com 12 unidades | | 8,8200 | | 176,4000 |
| 45 | 42,000 | CAX | Clips n°. 02, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem. | | 10,6600 | | 447,7200 |
| 46 | 440,000 | CAX | Clips n°. 03, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem. | | 10,6600 | | 4.690,4000 |
| 47 | 82,000 | CAX | Clips n°. 04, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem. | | 10,4900 | | 860,1800 |
| 48 | 88,000 | CAX | Clips n°. 06, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem. | | 10,6600 | | 938,0800 |
| 49 | 311,000 | CAX | Clips n°. 08, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem. | | 12,1600 | | 3.781,7600 |
| 50 | 50,000 | Cx | Grampo cobreado para grampeador 23x17 fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 17mm de espessura, capacidade de grampear 150folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75gr) sem causar perda do grampo - caixa com 1000 5/18unid | | 6,5000 | | 325,0000 |
| 51 | 537,000 | CX | Grampo cobreado para grampeador 26x6, fabric[illegible] com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 0,50mm [illegible] espessura, capacidade de | | 4,9800 | | 2.674,2600 |

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | grampear no mínimo 15 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75g) sem causar perda de grampo - caixa com 5000 unidades, com dados da identificação do produto e marca do fabricante. | | | | |
| 52 | 40,000 | Cx | Grampo em aço para grampeador manual termoplático - 106/4, 106/6, 106/8 - com pontas divergentes, afiadas alteralmente para melhor fixação em madeira. Caixa com 3000 grampos. | | 10,5400 | | 421,6000 |
| 53 | 40,000 | Cx | Grampo galvanizado para grampiador 9/10, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem - caixa com 1000 grampos. | | 5,3300 | | 213,2000 |
| 54 | 190,000 | CAX | Grampo trilho completo (macho e fêmea), medindo no mínimo 80mm de comprimento, em metal, chapas em aço, revestidas com tratamento antiferrugem - caixa com 50 unidades com dados da identificação do produto e marca do fabricante. | | 8,6000 | | 1.634,0000 |
| 55 | 50,000 | PCT | Grampos plásticos para pastas, tipo trilho-macho-fêmea, injetado em polipropileno preto ou branco para arquivar documentos, pacote com 50 unidades, para até 200 folhas. Medidas 19,5 x 10 cm. | | 10,0200 | | 501,0000 |
| 56 | 300,000 | CAX | Cola bastão 10grs - atóxica, fundo rosqueável, sob pressão, tampa hermética que evite o ressecamento, caixa com no mínimo 10 unidades - Contendo marca do produto na unidade. O produto deverá manter suas qualidades durante o prazo de validade. | | 11,8400 | | 3.552,0000 |
| 57 | 81,000 | CX | Cola branca atóxica , lavavel c/ 90 grs cx c/ 12 unidades. Contendo em sua embalagem: marca do produto, dadta de fabricação, validade e numero do lote | | 20,6000 | | 1.668,6000 |
| 58 | 95,000 | tb | Cola branca liquida, tubo com 500grs. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote. | | 6,2700 | | 595,6500 |
| 59 | 40,000 | CAX | Cola colorida, frasco com no mínimo 23grs - caixa contendo 6 cores - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote. | | 6,7700 | | 270,8000 |
| 60 | 41,000 | CAX | Cola com gliter colorido, frasco com 25grs (permitido variação de 20%) - caixa com no mínimo 6 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote. | | 8,4100 | | 344,8100 |
| 61 | 35,000 | UN | Cola de isopor - frasco com no mínimo 40grs, transparente - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote. | | 3,1100 | | 108,8500 |
| 62 | 270,000 | UNI | Corretivo em fita roller de 4,2mm a 5mm x 6mm a 10m | | 4,0200 | | 1.085,4000 |
| 63 | 28,000 | CX | Corretivo liquido a base d´água , atóxico inodoro 18 ml cd cx c/ 12 | | 20,6700 | | 578,7600 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
368
Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 32,000 | CAX | Corretivo liquido, a base d'água, com esfera de aço, atóxico, inodoro 18ml. Caixa com no mínimo 6 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote. | | 12,6700 | | 405,4400 |
| 65 | 24,000 | Cx | Creme Molha-dedo, ligeiramente perfumado, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, antibacteriano, validade carga 2 anos, sem glicerina - Embalagem de 20g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 12 UNIDADES. | | 20,6500 | | 495,6000 |
| 66 | 185,000 | PCT | Adesivo marcador - 125 etiquetas coloridadas com setas marcador de página transparente com adesivo Stick Not | | 11,7000 | | 2.164,5000 |
| 67 | 400,000 | PCT | Bloco de lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 38x51 mm (tolerância nas medidas de 10%) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 04 blocos. Embalagem com a marca do produto e data de validade. | | 4,7400 | | 1.896,0000 |
| 68 | 424,000 | PCT | Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x112mm (tolerância de 10% nas medidas) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 01 unidade. Embalagem com a marca do produto e data de validade. | | 3,5200 | | 1.492,4800 |
| 69 | 48,000 | CAX | Etiqueta adesiva branca retangular - medida aprox. 32x72mm (permitido variação de 20% nas medidas), com no mínimo 120 etiquetas por cx - Contendo marca do produto na embalagem | | 6,6300 | | 318,2400 |
| 70 | 31,000 | PCT | Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 200 unid. (medida aprox. de 35,5x80mm - pode haver variação de 20%) - Contendo marca do produto na embalagem | | 11,6800 | | 362,0800 |
| 71 | 25,000 | Cx | Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e laser, papel A4, contendo etiquetas tamanho 25,4mm x 99,0mm, com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem : caixa com 2.200 unidades contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | | 46,3400 | | 1.158,5000 |
| 72 | 15,000 | Cx | Etiqueta carta tamanho 25,4 x 66,7. Contendo 3.000 unidades | | 48,0000 | | 720,0000 |
| 73 | 20,000 | PCT | Etiqueta de uso manual medindo 14,5mm - reforço transparente. Embalagem com 150 etiq. Op-2233; composição: pelicula de plástico transparente com adesivo acrílico aquoso. | | 6,6400 | | 132,8000 |
| 74 | 25,000 | UN | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor amarelo | | 0,5500 | | 13,7500 |
| 75 | 25,000 | UN | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor azul | | 0,5500 | | 13,7500 |
| 76 | 25,000 | UN | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - [illegible]reto | | 0,5500 | | 13,7500 |
| 77 | 25,000 | UN | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - [illegible]ermelho | | 0,5500 | | 13,7500 |

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 30,000 | UN | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor branco | | 0,5500 | | 16,5000 |
| 79 | 25,000 | UN | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor verde | | 0,5500 | | 13,7500 |
| 80 | 4371,000 | ROLO | Fita adesiva crepe gomada - rolo com 48 mm x 50 m (LxC) - Contendo marca do produto na unidade. | | 8,9000 | | 38.901,9000 |
| 81 | 1924,000 | ROLO | Fita adesiva dupla face - rolo com 25 mm x 30m (LxC), uma das faces envolta com papel - Contendo marca do produto na unidade. | | 9,5600 | | 18.393,4400 |
| 82 | 6888,000 | ROLO | Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 50m (LxC). Contendo marca do produto na unidade. | | 3,9700 | | 27.345,3600 |
| 83 | 61,000 | ROLO | Fita adesiva marrom - rolo com 48mm x 50m (LxC). Contendo marca do produto na unidade. | | 4,6000 | | 280,6000 |
| 84 | 86,000 | ROLO | Fita adesiva não transparente para demarcação de solo 48x30m | | 20,6000 | | 1.771,6000 |
| 85 | 158,000 | ROLO | Fita adesiva transparente - rolo com 12 mm x 50m (LxC). Contendo marca do produto na unidade. | | 1,5300 | | 241,7400 |
| 86 | 147,000 | ROLO | Fita adesiva transparente - rolo com 12 mm x 30m (LxC). Contendo marca do produto na unidade. | | 0,9500 | | 139,6500 |
| 87 | 377,000 | ROLO | Fita zebrada na cor amarela e preta para demarcação de área 7cm x 200 metros | | 9,4200 | | 3.551,3400 |
| 88 | 20,000 | ROLO | Fita para demarcação, zebrada 48x30m | | 17,6200 | | 352,4000 |
| 89 | 238,000 | UN | Base para mouse com apoio para pulso, modelo retangular, cores variadas- base texturizada antiderrapante. Composição: elastano, tecido e espuma nas medidas aproximadas de 21,5cm x 17,5cm | | 16,9300 | | 4.029,3400 |
| 90 | 125,000 | UNI | Bateria 1,5 volts CR 2032, tipo "botão", composta de lithium. Cartela com 1 unidade. | | 2,8200 | | 352,5000 |
| 91 | 107,000 | UN | Bateria 3 volts CR 2032, tipo "botão", composta de lithium. Cartela com 1 unidade. | | 4,1800 | | 447,2600 |
| 92 | 123,000 | UNI | Calculadora digital portátil, capacidade 08 (oito) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar. | | 16,8500 | | 2.072,5500 |
| 93 | 6019,000 | UN | CDR gravavel 80 min/700 MB-1x-52x - Disco compacto gravavel para armazenamentode dados. | | 1,3100 | | 7.884,8900 |
| 94 | 1841,000 | UN | DVD-R gravavel - lado único 4.7 - 1x-8x - Disco compacto gravavel para armazenamento de dados, imagens, multimidia e video. | | 1,5000 | | 2.761,5000 |
| 95 | 130,000 | UNI | Pen Drive do tipi USB Flash 2,0; Tamanho de armazenamento de 4GB taxa de | | 25,7900 | | 3.352,7000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 370

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 371

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | tranmissão de dados de 13 MB/s leitura , 5MB/s gravação, garantia Minima de fabricação de 5 anos | | | | |
| 96 | 40,000 | UNI | Pen Drive do tipi USB Flash 2,0; Tamanho de armazenamento de 16GB taxa de tranmissão de dados de 13 MB/s leitura , 5MB/s gravação, garantia Minima de fabricação de 5 anos | _____ | 34,8000 | | 1.392,0000 |
| 97 | 51,000 | PCT | Pilha grande 1,5 V (volts), embalagem com duas unidades | _____ | 15,5200 | | 791,5200 |
| 98 | 270,000 | pct | Pilha média 1,5 V (volts), embalagem com duas unidades | _____ | 11,4700 | | 3.096,9000 |
| 99 | 258,000 | pct | Pilha palito - embalagem com 4 unidades | _____ | 6,4400 | | 1.661,5200 |
| 100 | 234,000 | PCT | Pilha pequena AA 1.5 V (volts), embalagem com quatro unidades | _____ | 6,6300 | | 1.551,4200 |
| 101 | 41,000 | CAX | Alfinete para mapa com cabeça colorida em polietileno e ponta de aço niquelado - caixa com no mínimo 50 unidades. Contendo lote e marca do produto na embalagem. | _____ | 3,6300 | | 148,8300 |
| 102 | 635,000 | UN | Apagador para quadro negro - feltro de aproximadamente 4mm. Acompanha caixa em madeira lixada para depósito para giz. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | _____ | 5,8300 | | 3.702,0500 |
| 103 | 20,000 | UNI | Apagador para quadro branco com suporte para marcadores | _____ | 6,4900 | | 129,8000 |
| 104 | 20,000 | UNI | Apagador magnético para quadro branco com suporte para marcadores | _____ | 7,9700 | | 159,4000 |
| 105 | 97,000 | UN | Caixa de correspondência de mesa - modular, tripla, articulada, móvel, fabricada em poliestireno na cor fume. Nas seguintes medidas aproximadas: 369mm comp. x 252mm larg. X 38mm esp, com bordas nas laterais - Contendo marca do produto na unidade. | _____ | 46,2900 | | 4.490,1300 |
| 106 | 300,000 | PCT | Capa para encadernação fabricada em PVC na cor transparente tamanho 210x297 - Pacote contendo 100 unidades. | _____ | 39,3200 | | 11.796,0000 |
| 107 | 400,000 | PCT | Capa para encadernação fabricada em PVC na cor preta tamanho 210x297 - Pacote contendo 100 unidades. | _____ | 33,8100 | | 13.524,0000 |
| 108 | 162,000 | PCT | Elástico amarelo n.° 18, confeccionado em borracha natural, forma circular, alta resistência - pacote com 100g. Contendo marca do produto na embalagem. | _____ | 2,8800 | | 466,5600 |
| 109 | 16,000 | UNI | Escalímetro Tridentífero 30cm 7830/1 - Contendo marca do produto na unidade | _____ | 23,4800 | | 375,6800 |
| 110 | 16,000 | UNI | Escalímetro Tridentífero 30cm 7830/2 - Contendo marca do produto na unidade | _____ | 23,4800 | | 375,6800 |
| 111 | 54,000 | PCT | Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 06mmx33cm capacidade para encadernação de 50 folhas pacote com 100 uni[illegible]s embalagem com identificação do produto 7mm | _____ | 6,0900 | | 328,8600 |

# ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | 42,000 | PCT | Espiral para encardenação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160 folhas pacote com 100 unidades embalagem com identificação do produto 25mm | _____ | 24,0800 | | 1.011,3600 |
| 113 | 29,000 | PCT | Espiral para encardenação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capacidade para encardenação de 500 folhas pacote com 100 unidades embalagem com identificação do produto. | _____ | 54,5700 | | 1.582,5300 |
| 114 | 195,000 | UN | Estilete lâmina 18ml - com trava - Contendo marca do produto na embalagem | _____ | 2,1300 | | 415,3500 |
| 115 | 94,000 | UN | Estilete lâmina 9ml - c/ trava - Contendo marca do produto na embalagem | _____ | 1,9900 | | 187,0600 |
| 116 | 100,000 | UNI | Extrator de grampo tipo piranha, em chapa de aço fina, comprimento aproximado de 5cm x 2,50 | _____ | 4,2100 | | 421,0000 |
| 117 | 406,000 | UN | Extrator de grampos - espátula em aço inox - Contendo marca do produto na unidade | _____ | 2,4400 | | 990,6400 |
| 118 | 42,000 | Cx | lâminas 18mm para estilete - caixa com 10 unidades - contendo marca do produto na embalagem. | _____ | 3,6600 | | 153,7200 |
| 119 | 20,000 | Cx | Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades - Contendo marca do produto na embalagem | _____ | 2,5400 | | 50,8000 |
| 120 | 45,000 | CAX | Percevejo, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades. | _____ | 2,3900 | | 107,5500 |
| 121 | 381,000 | PCT | Plástico perfurado para arquivo - pct c/ no mín. 100 unidades - Contendo marca do produto na embalagem | _____ | 26,3900 | | 10.054,5900 |
| 122 | 121,000 | UNI | Porta caneta/clips/papel recado, em acrilico | _____ | 10,6800 | | 1.292,2800 |
| 123 | 50,000 | PCT | Porta crachá abertua lateral 6x10cm c/ presilha transparente - pct c/ 50 unid. - Contendo marca do produto na embalagem | _____ | 50,2000 | | 2.510,0000 |
| 124 | 28,000 | UNI | Porta quadro de horários/Avisos horizontal 240 x 340mm | _____ | 5,7700 | | 161,5600 |
| 125 | 30,000 | UNI | Porta Quadro de horários/avisos horizontal 340 x 240mm | _____ | 5,7500 | | 172,5000 |
| 126 | 306,000 | UN | Prancheta de mão eucatex - oficio - Contendo marca do produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta) | _____ | 4,0600 | | 1.242,3600 |
| 127 | 50,000 | UNI | Prancheta de mão acrílico - oficio | _____ | 11,1800 | | 559,0000 |
| 128 | 81,000 | UNI | Quadro Branco - nas medidas: 120x90m, moldura em alumínio, confeccionado em Duraplac Branco brilhante 3mm suporte de apagador fixo em toda extensão da moldura inferior - contendo marca do produto na unidade. | _____ | 107,6800 | | 8.722,0800 |
| 129 | 474,000 | UN | Régua plástica cristal - milimetrada - mín. 30cm - Contendo marca do produto na unidade | _____ | 1,0800 | | 511,9200 |
| 130 | 87,000 | UNI | Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Niveis de regulagem de altura: | _____ | 118,0200 | | 10.267,7400 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA Nº 372

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 383

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 100 / 140/ 180mm; medida entre eixos dos perfis em "L" : 260 mm, medida da mesma plana de vidro: 330 x 250 x 6mm; estrutura em aço e pintura eletrostática | | | | |
| 131 | 40,000 | UN | Tesoura de picotar grande - cabo em polipropileno - Contendo marca do produto na unidade | | 57,5500 | | 2.302,0000 |
| 132 | 543,000 | UN | Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi uso 7''- Contendo marca do produto na unidade | | 8,5900 | | 4.664,3700 |
| 133 | 86,000 | UN | Tesoura escolar com lâminas em aço inox e cabo em polipropileno preto, pontas arredondadas - Contendo marca do produto na unidade | | 3,8200 | | 328,5200 |
| 134 | 557,000 | UN | Grampeador de papel - Material: metal, Tipo: mesa, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6. | | 31,0000 | | 17.267,0000 |
| 135 | 50,000 | UN | GRAMPEADOR DE PAPEL - Material: estrutura metálica, Tipo: mesa, Referência Grampo: 9/8, 9/10, 9/12 e 9/14, Capacidade Grampeamento: até 110 folhas de papel 75 g/m². | | 66,7000 | | 3.335,0000 |
| 136 | 24,000 | UN | Grampeador manual termoplástico tipo pistola - modelo de referência: 51/A. Utilizado para grampear tecidos em madeira, tapeçaria, extração de resina. Utiliza grampos n° 106/4, 106/6, 106/8 | | 49,3800 | | 1.185,1200 |
| 137 | 12,000 | UNI | Guilhotina chapa em aço. Extenção de corte 460mm, largura :550mm, comprimento:415mm | | 192,8500 | | 2.314,2000 |
| 138 | 24,000 | UN | Perfurador metálico, 02 furos, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75 g/m², em chapa aço normas SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | | 91,1700 | | 2.188,0800 |
| 139 | 50,000 | UN | Perfurador para papel, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para perfurar 30/35 folhas simultaneamente (referência papel 75g) , medindo. Contendo marca do produto na unidade | | 32,7400 | | 1.637,0000 |
| 140 | 20,000 | UNI | Suporte para fitas adesivas média, suporte utilizadopara manuseio de fitas adesivas de 12mmx30x, comsistema de roldana e serrilha de aço | | 10,8300 | | 216,6000 |
| 141 | 12,000 | UNI | Suporte para fitas adesinas - pequeno, suporte utilizado para o manuseio de fitas adesivas de 12mmx50x, com sistema de roldana e serrilha de aço | | 9,8400 | | 118,0800 |
| 142 | 130,000 | UNI | Agenda diária anual em espiral, capa dura r[illegible]ida em percalux, 01 dia por página | | 24,6300 | | 3.201,9000 |

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 143 | 67,000 | UN | Caderno de aritmética ¼, formato aproximado 26x20 cm (AxL), brochura em papel 56g/m2, com 40 folhas, pautado em quadrados - Contendo marca do produto na unidade. | | 1,7800 | | 119,2600 |
| 144 | 190,000 | UN | Caderno de linguagem ¼, formato aproximado: 20,2 x 14,8 cm, brochura, em papel 56g/m2, com 40folhas, pautado. Contendo marca do produto na unidade. | | 1,6400 | | 311,6000 |
| 145 | 303,000 | UN | Caderno de linguagem: universitário com 10 matérias em papel 56g/m2 offset, com no mínimo 200 folhas - Contendo marca do produto na unidade. | | 12,7000 | | 3.848,1000 |
| 146 | 100,000 | UN | Caderno espiral ¼, formato aproximado: 21 x 14,8 cm, capa flexível, em papel 56g/m2 offset - com 96folhas, pautado. Contendo marca do produto na unidade. | | 3,9700 | | 397,0000 |
| 147 | 393,000 | FRD | Cartolina 150grs formato 50x66cm - fardo com no mínimo 100 unidades, contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE | | 36,4900 | | 14.340,5700 |
| 148 | 10,000 | CX | Envelope comercial 114 x 162 cx 1000 unid | | 53,0400 | | 530,4000 |
| 149 | 71,000 | CAX | Envelope ofício 26x36cm - amarelo - sem RPC - cx c/ no mínimo 500 unid. (permitido variação de até 25% nas medidas) - Contendo marca do produto na embalagem | | 136,7000 | | 9.705,7000 |
| 150 | 63,000 | CAX | Envelope tipo saco de kraft natural - 176x250mm - sem RPC - caixa com no mínimo 500 unidades (permitido variação de 25% nas medidas) - Contendo marca do produto na embalagem. | | 68,3700 | | 4.307,3100 |
| 151 | 10,000 | Cx | Formulário Contínuo Braile 240x280 mm 240x280 mm (24x28cm) Gramatura 120 gr, caixa com 1000 folhas | | 229,9300 | | 2.299,3000 |
| 152 | 46,000 | UNI | Indice telefônico profissional - Contendo indice alfabético, com três páginas por letra, permitindo anotações de telefone encereço completo, número de celular ,e-mail e número de fax. Capa dura, nas dimensões 20cm x 15cm. Contendo identificação do produto e marca do fabricante. | | 18,7700 | | 863,4200 |
| 153 | 758,000 | UNI | Livro Ata com 100 folhas numeradas - com capa dura na cor preta. Formato 305x300mm, folhas internas em papel off-set 56grs, sem margens. | | 12,9700 | | 9.831,2600 |
| 154 | 227,000 | UN | Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas numeradas, formato 153x216 milimetros, capa de papelão. | | 9,7300 | | 2.208,7100 |
| 155 | 19878,000 | Resm | Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na | | 21,4600 | | 426.581,8800 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
374
Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 375

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | cor branca com alvura minima de 90% (ISO2469), opacidade: minima de 87% (ISO2469), espessura minima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas ( emabalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas. | | | | |
| 156 | 114,000 | ROLO | Papel adesivo CONTACT transparente (laminado de PVC autoadesivo) rolo com 45 cm de largura x 25 metros de comprimento. | | 51,2000 | | 5.836,8000 |
| 157 | 13,000 | FRD | Papel camurça formato 40x60 fardo com 25 unidades, contendo marca do produto na embalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE | | 21,8000 | | 283,4000 |
| 158 | 10,000 | Cx | Papel carbono azul - cx c/100 unid. - Contendo marca do produto na embalagem. | | 32,6900 | | 326,9000 |
| 159 | 43,000 | CAX | Papel carbono preto - cx c/ 100 und. - Contendo marca do produto na embalagem | | 32,6900 | | 1.405,6700 |
| 160 | 73,000 | FLS | Papel carmim - cores variadas - Contendo marca do produto na embalagem | | 0,9500 | | 69,3500 |
| 161 | 283,000 | FRD | Papel cartão 50x70, 240g, na cor amarelo - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas. | | 22,7600 | | 6.441,0800 |
| 162 | 428,000 | FRD | Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas. | | 22,7600 | | 9.741,2800 |
| 163 | 435,000 | FRD | Papel cartão 50x70 - 240g, na cor branco - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas. | | 22,7600 | | 9.900,6000 |
| 164 | 326,000 | FRD | Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas. | | 22,7600 | | 7.419,7600 |
| 165 | 427,000 | FRD | Papel cartão 50x70, 240g, na cor rosa - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas. | | 22,7600 | | 9.718,5200 |
| 166 | 428,000 | FRD | Papel cartão 50x70, 240g, na cor verde - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas. | | 22,7600 | | 9.741,2800 |
| 167 | 428,000 | FRD | Papel cartão 50x70, 240g, na cor vermelho - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas. | | 22,7600 | | 9.741,2800 |
| 168 | 60,000 | UNI | Papel cartaz, gramatura 240 - A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE | | 1,7900 | | 107,4000 |
| 169 | 15,000 | Cx | papel crepom amarelo Spiral M Caixa 40 Uni[illegible] - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | | 37,0100 | | 555,1500 |

# ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 170 | 42,000 | UNI | papel crepom azul spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | | 37,7600 | | 1.585,9200 |
| 171 | 38,000 | UNI | papel crepom Lilás spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | | 37,7600 | | 1.434,8800 |
| 172 | 12,000 | Cx | papel crepom rosa spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | | 37,7600 | | 453,1200 |
| 173 | 12,000 | Cx | papel crepom roxo spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | | 37,7600 | | 453,1200 |
| 174 | 12,000 | Cx | papel crepom verde spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | | 37,7600 | | 453,1200 |
| 175 | 25,000 | UNI | papel crepom vermelho spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | | 37,7600 | | 944,0000 |
| 176 | 12,000 | BLC | Papel criativo colorset 120g - bloco c/ 24 folhas, cores variadas, não solta tinta, pH neutro, atóxico, formato 220 x 320cm. | | 7,8000 | | 93,6000 |
| 177 | 12,000 | PCT | Papel dobradura 50x60 cm - pacote com 100 unidades. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE | | 19,1600 | | 229,9200 |
| 178 | 450,000 | BOB | Papel Kraft 80g/m2 - Bobina com 60 cm x 20m (LXC) - Contendo marca do produto na embalagem. Bobina com no mínimo 10 KG. | | 96,3600 | | 43.362,0000 |
| 179 | 32,000 | PCT | Papel Paraná 1000mmx800mmx2mm - pacote com 100 unidades, na cor branco | | 535,0000 | | 17.120,0000 |
| 180 | 12,000 | FRD | Papel seda 18grs formato 50x70 Frd c/ 100 unidades. A cor do papel a ser entregue deverá ser informada a empresa pela secretria solicitante | | 18,0100 | | 216,1200 |
| 181 | 75,000 | Resm | Papel Sulfite Branco 90 g/m² - A3 | | 75,8000 | | 5.685,0000 |
| 182 | 500,000 | Resm | Papel sulfite colorido 75grs - amarelo - Contendo marca do produto na embalagem | | 13,0500 | | 6.525,0000 |
| 183 | 500,000 | Resm | Papel sulfite colorido 75grs - azul - Contendo marca do produto na embalagem | | 12,9800 | | 6.490,0000 |
| 184 | 500,000 | Resm | Papel sulfite colorido 75grs - rosa - Contendo marca do produto na embalagem | | 12,9900 | | 6.495,0000 |
| 185 | 80,000 | Resm | Papel Sulfite Branco 75 g/m² - A3 | | 47,4700 | | 3.797,6000 |
| 186 | 120,000 | PCT | Papel sulfite, na cor branca, gramatura 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) - usado para imprimir textos em Braille. Embalagem com 50 unidades | | 14,3000 | | 1.716,0000 |
| 187 | 100,000 | PCT | Papel sulfite, na cor branca, gramatura 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) - embalagem com 30 folhas | | 10,1000 | | 1.010,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
376
Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 377
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 188 | 70,000 | PCT | Papel para desenho 60kg, branco alcalino, ideal para tintas guache, aquarela e nanquim - A4 - 210mm x 297mm - 180gr/m². Contendo 50 folhas | | 13,7300 | | 961,1000 |
| 189 | 415,000 | PCT | Papel reciclado 75gr 210x297mm resma com 500 folhas | | 27,9500 | | 11.599,2500 |
| 190 | 20,000 | PCT | Papel Vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor azul | | 16,0000 | | 320,0000 |
| 191 | 419,000 | UNI | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor branco | | 16,0000 | | 6.704,0000 |
| 192 | 225,000 | PCT | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor creme | | 16,0000 | | 3.600,0000 |
| 193 | 32,000 | UNI | Pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm), 180gr - Cor marfim | | 16,6700 | | 533,4400 |
| 194 | 25,000 | PCT | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Palha | | 16,6700 | | 416,7500 |
| 195 | 19,000 | CAX | Papel verge A4 - cx c/ 50 unid. - salmão - Contendo marca do produto na embalagem | | 16,0000 | | 304,0000 |
| 196 | 15,000 | PCT | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Turmalina | | 16,0000 | | 240,0000 |
| 197 | 20,000 | PCT | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Verde claro | | 16,0000 | | 320,0000 |
| 198 | 10,000 | PCT | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Vermelho | | 17,0000 | | 170,0000 |
| 199 | 116,000 | UN | Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Contendo marca do produto na unidade | | 13,5200 | | 1.568,3200 |
| 200 | 114,000 | UN | Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Contendo marca do produto na unidade | | 13,3600 | | 1.523,0400 |
| 201 | 376,000 | UN | Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Contendo marca do produto na unidade (etiqueta do fabricante ou impressa na pasta) | | 22,2100 | | 8.350,9600 |
| 202 | 20,000 | PCT | Cordão para crachá (verde escuro) com trava de segurança em 100% poliéster acetinado anti-alérgico com 15mm de largura (espessura) com 85 cm comprimento aberto, com prendedor. Pacote com 100 unidades | | 126,6300 | | 2.532,6000 |
| 203 | 30,000 | UNI | Pasta Classificadora em cartolina 480g/m2 plástificada, com lombo regulável , acompanha grampo plático estendido com capacidade para até 500 folhas. Medida: 345 x 235 mm. | | 5,2300 | | 156,9000 |
| 204 | 5408,000 | UN | Pasta com aba e elástico em papelão, tipo e ar, cores variadas, | | 2,1400 | | 11.573,1200 |

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | dimensões 370 x 235 x 55 mm, gramatura 300 g/m2, com superfície externa plastificada. O elástico deverá ser preso à pasta com ponteira de metal. Com marca do produto na unidade. | | | | |
| 205 | 1075,000 | UN | Pasta com aba e elástico em PVC transparente - dimensões aproximadas: 530 x 450 mm (aberta) - ponteira metálica. | | 2,4800 | | 2.666,0000 |
| 206 | 354,000 | PCT | PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm, dimensões de 220x330mm, para organização de documentos e papéis. Pacote com 10 pastas. Contendo marca do produto na embalagem. | | 8,8800 | | 3.143,5200 |
| 207 | 290,000 | UN | Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, nas dimensões: 250x330 mm e lombada de 60mm, cores variadas. Contendo marca do produto na unidade | | 3,3100 | | 959,9000 |
| 208 | 1234,000 | PCT | Pasta ofício sem elástico c/ grampo transparente, material em plástico nas dimensões: 230mm x 335mm (largura x comprimento) - PACOTE COM 10 PASTAS. Contendo marca do produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta) | | 7,0600 | | 8.712,0400 |
| 209 | 36,000 | UNI | Pasta sanfona para ofício 12 divisões. Tamanho: 260mm x 385mm x 35mm | | 18,9300 | | 681,4800 |
| 210 | 1222,000 | UN | Pasta sem aba com grampo trilho - em papelão, dobrada escolar, em cores variadas, com grampo trilho metálico, dimensões 355 x 240 x 0,42 mm, gramatura 300 g/m2, com superfície externa plastificada. | | 1,6900 | | 2.065,1800 |
| 211 | 8742,000 | UNI | Pasta suspensa ofício, confeccionada em cartão kraft com gramatura mínima de 250g/m², cabide com ponteira plástica, prendedor, acompanhada de visor, acetato e etiqueta, medindo 48cm x 36cm (aberta). Contendo marca do produto na unidade | | 2,0600 | | 18.008,5200 |
| 212 | 210,000 | UN | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor preta | | 5,0000 | | 1.050,0000 |
| 213 | 254,000 | UN | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor amarela. | | 5,0000 | | 1.270,0000 |
| 214 | 2057,000 | UN | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor azul. | | 5,0000 | | 10.285,0000 |
| 215 | 962,000 | UN | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor branca. | | 5,0000 | | 4.810,0000 |
| 216 | 585,000 | UN | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor verde. | | 5,0000 | | 2.925,0000 |
| 217 | 390,000 | UN | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões | | 5,0000 | | 1.950,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
378
Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 379

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | (350x245x130) na cor vermelha. | | | | |
| 218 | 91,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor alaranjado | | 6,9200 | | 629,7200 |
| 219 | 104,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor amarela | | 6,9200 | | 719,6800 |
| 220 | 112,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor azul claro | | 6,9200 | | 775,0400 |
| 221 | 104,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor azul escuro | | 6,9200 | | 719,6800 |
| 222 | 107,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor branco | | 6,9200 | | 740,4400 |
| 223 | 94,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor preto | | 5,9100 | | 555,5400 |
| 224 | 97,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor roxo | | 6,9200 | | 671,2400 |
| 225 | 98,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor verde claro | | 6,9200 | | 678,1600 |
| 226 | 111,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor verde escuro | | 6,9200 | | 768,1200 |
| 227 | 99,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor vermelho | | 6,9200 | | 685,0800 |
| 228 | 91,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor lilás | | 6,9200 | | 629,7200 |
| 229 | 75,000 | PÇ | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor rosa | | 6,9200 | | 519,0000 |
| 230 | 125,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%) na cor arco iris - contendo marca do produto na embalagem. | | 3,2600 | | 407,5000 |
| 231 | 128,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor amarela - Contendo marca do produto na embalagem. | | 3,0000 | | 384,0000 |
| 232 | 132,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor azul claro - Contendo marca do produto na embalagem. | | 3,2600 | | 430,3200 |
| 233 | 125,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor azul escuro - Contendo marca do produto na embalagem. | | 3,2600 | | 407,5000 |
| 234 | 134,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor branca - Contendo marca do produto na embalagem. | | 3,2600 | | 436,8400 |
| 235 | 134,000 | UN | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), cor de pele - Contendo marca do produto na embalagem. | | 3,2600 | | 436,8400 |
| 236 | 128,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor laranja - Contendo marca do produto na embalagem. | | 3,2600 | | 417,2800 |
| 237 | 132,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor lilás - Contendo marca do produto na embalagem. | | 3,2600 | | 430,3200 |
| 238 | 106,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor preta - Contendo marca do produto na embalagem. | | 3,2600 | | 345,5600 |
| 239 | 132,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor rosa - Contendo marca do produto na embalag | | 3,2600 | | 430,3200 |

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 240 | 134,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor verde claro - Contendo marca do produto na embalagem. | | 3,2600 | | 436,8400 |
| 241 | 128,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5 %) na cor verde escuro - Contendo marca do produto na embalagem | | 3,2600 | | 417,2800 |
| 242 | 102,000 | PÇ | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor marrom - Contendo marca do produto na embalagem. | | 3,2600 | | 332,5200 |
| 243 | 230,000 | ROLO | TNT - Tecido Não Tecido - ROLO. Largura 1,40 / Espessura 0,50 mm / Rolo com 50 m. As cores serão decididas no ato da compra. | | 85,2000 | | 19.596,0000 |
| 244 | 10,000 | UNI | Máquina Perfuradora de papeis manual para encadernação com espirais plásticos, conjugado com colocadora elétrica de espirais plásticos extenção de perfuração: 360 mm; comprimento: 358 mm: largura 397Mm : capacidade de perfuração :20 fls./vez; capacidade de colocação:até 20mm; voltagem: bivolt, garantia minima de 12 meses | | 434,1600 | | 4.341,6000 |
| 245 | 20,000 | UNI | Compasso de precisão com cabeça de fricção. | | 16,6500 | | 333,0000 |
| 246 | 24,000 | Cx | Mini alfinete de segurança 2cm, dourado, com 100 unidades | | 4,7700 | | 114,4800 |
| 247 | 12,000 | PCT | Protetor/porta carteira de identidade 70 x 105mm. Pacote com 100 unidades | | 74,8300 | | 897,9600 |
| 248 | 6,000 | UNI | Cavalete flip-chart com quadro branco, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm. | | 146,6900 | | 880,1400 |
| 249 | 6,000 | UNI | Cavalete flip-chart com quadro branco magnético, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm. | | 188,3500 | | 1.130,1000 |
| 250 | 15,000 | BLC | Bloco flip chart 56gr 64x88cm (c/50 fls) | | 37,3000 | | 559,5000 |
| 251 | 15,000 | BLC | Bloco flip chart 75gr 64x88cm (c/50 fls) | | 30,0000 | | 450,0000 |
| 252 | 12,000 | UNI | Liquido de limpeza para quadro branco spray, com 60 ml | | 11,7400 | | 140,8800 |
| 253 | 6625,000 | Resm | Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura minima de 90% (ISO2469), opacidade: minima de 87% (ISO2469), espessura minima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas ( emabalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas. EXCLUSIVO ME/EPP - COTA DE 25% DO | | 21,4600 | | 142.172,5000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 380

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 381

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ITEM 155 | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| (Valores expressos em Reais R$) | Total Máximo Geral: | 1.295.488,1700 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA - COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

## 1. OBJETO

**1.1.** Aquisição de material de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

## 2. ESPECIFICAÇÕES

**2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE |
|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor azul nº. 03. Contendo lote e marca do produto na unidade. | UNID | 106 |
| 2 | Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor preta nº. 03. Contendo lote e marca do produto na unidade. | UNID | 10 |
| 3 | Caneta esferográfica - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor azul - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | CAX | 543 |
| 4 | Caneta esferográfica - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor preta - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | CAX | 257 |
| 5 | Caneta esferográfica - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor vermelha - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | CAX | 189 |
| 6 | Caneta hidrográfica colorida – escrita grossa, ponta 4mm, cores vivas, atóxica, tampa antiasfixiante - conjunto com 12 cores sortidas. Contendo marca e dados do produto na embalagem | CONJ. | 76 |
| 7 | Caneta hidrográfica na cor azul, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. | CAX | 30 |
| 8 | Caneta hidrográfica na cor preta, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. | CAX | 24 |
| 9 | Caneta hidrográfica na cor vermelha, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | CAX | 24 |
| 10 | Caneta marca texto com tinta luminescente na cor amarela - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | CAX | 115 |
| 11 | Caneta marca texto com tinta luminescente na cor azul - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. | CAX | 67 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
383
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | Caneta marca texto com tinta luminescente na cor laranja - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | CAX | 77 |
| 13 | Caneta marca texto com tinta luminescente na cor rosa - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | CAX | 84 |
| 14 | Caneta marca texto com tinta luminescente na cor verde - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | CAX | 80 |
| 15 | Caneta para quadro branco na cor azul - caixa com no mínimo 06 unidades. Contendo marca do produto na unidade e na caixa. | CAX | 85 |
| 16 | Caneta para quadro branco, na cor vermelha – caixa com no mínimo 06 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. | CAX | 55 |
| 17 | Caneta para quadro branco, na cor preta - caixa com no mínimo 06 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. | CAX | 62 |
| 18 | Canetinha hidrográfica colorida, estojo pequeno com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. | EST | 82 |
| 19 | Pincel atômico azul - cx c/ no min. 12 unidades - Contendo marca do produto na unidade | CAX | 190 |
| 20 | pincel atômico preto - cx c/ no mínimo 12 unidades - Contendo marca do produto na unidade | CAX | 195 |
| 21 | pincel atômico verde - cx c/ no mínimo 12 unidades - Contendo marca do produto na unidade | CAX | 120 |
| 22 | Pincel atômico Vermelho - cx c/ no mínimo 12 unidades - Contendo marca do produto na unidade | CAX | 177 |
| 23 | Tinta de almofada para carimbo na cor azul – frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos – Contendo marca do produto na unidade. | CAX | 24 |
| 24 | Tinta de almofada para carimbo na cor preta – frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade. | CAX | 28 |
| 25 | Tinta para pincel atômico na cor azul - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote. | CAX | 25 |
| 26 | Tinta para pincel atômico na cor preto - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote. | CAX | 10 |
| 27 | Tinta para pincel atômico verde frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote. | CAX | 10 |
| 28 | Tinta para pincel atômico na cor vermelho - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote. | CAX | 10 |
| 29 | Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor azul | CAX | 10 |
| 30 | Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor vermelha | CAX | 10 |
| 31 | Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor preto | CAX | 10 |
| 32 | Apontador de Plástico para lápis, com depósito removível | UNI | 130 |
| 33 | Apontador lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos: 01, sem depósito, lâmina em aço Inoxidável. | UNI | 332 |
| 34 | Borracha bicolor - vermelha/azul, atóxica, para lápis e caneta - caixa com 40 | CAX | 20 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
384
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | unidades. Contendo na embalagem dados como: lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | | |
| 35 | Borracha branca de vinil para grafite, com cinta plástica; nas medidas aproximadas 41x21x11mm (permitido variação de 10% nas medidas) - caixa com 24 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. | CAX | 105 |
| 36 | Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 24 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote; data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem | CAX | 40 |
| 37 | Giz de cera grosso - caixa com 12 unidades. Contendo marca do produto na embalagem | CAX | 80 |
| 38 | Giz escolar colorido, antialérgico e plastificado. Caixa com 50 palitos - Contendo marca do produto na Embalagem | CAX | 158 |
| 39 | Giz escolar na cor branco, antialérgico e plastificado. Caixa com 50 - Contendo marca do produto na Embalagem | CAX | 50 |
| 40 | Lápis de cor longo, fabricado com madeira reflorestada; caixa com 12 unidades - Contendo marca do produto na caixa e unidade. | CAX | 123 |
| 41 | Lápis de cor longo, fabricado com madeira reflorestada; caixa com 24 unidades - contendo marca do produto na caixa e unidade | CAX | 36 |
| 42 | Lápis de cor longo, fabricado com madeira reflorestada; caixa com 36 unidades - contendo marca do produto na caixa e unidade | CAX | 35 |
| 43 | Lápis preto n.º 02, fabricado com madeira reflorestada - caixa com 144 unidades - Contendo marca do produto na unidade. | CAX | 65 |
| 44 | Lápis preto 2B, caixa com 12 unidades | CAX | 20 |
| 45 | Clips nº. 02, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem. | CAX | 42 |
| 46 | Clips nº. 03, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem. | CAX | 440 |
| 47 | Clips nº. 04, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem. | CAX | 82 |
| 48 | Clips nº. 06, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem. | CAX | 88 |
| 49 | Clips nº. 08, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem. | CAX | 311 |
| 50 | Grampo cobreado para grampeador 23x17 fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 17mm de espessura, capacidade de grampear 150folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75gr) sem causar perda do grampo - caixa com 1000 5/18unid | CAX | 50 |
| 51 | Grampo cobreado para grampeador 26x6, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 0,50mm de espessura, capacidade de grampear no mínimo 15 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75g) sem causar perda de grampo - caixa com 5000 unidades, com dados da identificação do produto e marca do fabricante. | CAX | 537 |
| 52 | Grampo em aço para grampeador manual termoplástico Grampo em aço para grampeador manual termoplástico - 106/4, 106/6, 106/8 - com pontas divergentes, afiadas alteralmente para melhor fixação em madeira. Caixa com 3000 grampos. | CAX | 40 |
| 53 | Grampo galvanizado para grampeador 9/10, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem – caixa com 1000 grampos. | CAX | 40 |
| 54 | Grampo trilho completo (macho e fêmea), medindo no mínimo 80mm de comprimento, em metal, chapas com tratamento antiferrugem, fabricado com chapa de aço revestida - caixa com 50 unidades com dados da identificação do produto e marca do Fabricante. | CAX | 190 |
| 55 | Grampos plásticos para pastas, tipo trilho-macho-fêmea, injetado em | PCT | 50 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 385
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | polipropileno preto ou branco para arquivar documentos, pacote com 50 unidades, para até 200 folhas. Medidas 19,5 x 10 cm. | | |
| 56 | Cola bastão 10grs - atóxica, fundo rosqueável, sob pressão, tampa hermética que evite o ressecamento, caixa com no mínimo 10 unidades - Contendo marca do produto na unidade. O produto deverá manter suas qualidades durante o prazo de validade. | CAX | 300 |
| 57 | Cola branca atóxica , lavável c/ 90grs cx c/ 12 unidades. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e numero do Lote | CAX | 81 |
| 58 | Cola branca líquida, tubo com 500grs. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote. | TUBO | 95 |
| 59 | Cola colorida, frasco com no mínimo 23grs – caixa contendo 6 cores - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote. | CAX | 40 |
| 60 | Cola com gliter colorido, frasco com 25grs (permitido variação de 20%) - caixa com no mínimo 6 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote. | CAX | 41 |
| 61 | Cola de isopor - frasco com no mínimo 40grs, transparente - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote. | UNI | 35 |
| 62 | Corretivo em fita roller de 4,2mm a 5mm x 6mm a 10m | UNI | 270 |
| 63 | Corretivo liquido a base d'água , atóxico inodoro 18 ml cd cx c/ 12 | CAX | 28 |
| 64 | Corretivo líquido, a base d'água, com esfera de aço, atóxico, inodoro 18ml. Caixa com no mínimo 6 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote. | CAX | 32 |
| 65 | Creme Molha-dedo, ligeiramente perfumado, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, antibacteriano, validade carga 2 anos, sem glicerina - Embalagem de 20g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAX | 24 |
| 66 | Adesivo marcador - 125 etiquetas coloridas com setas marcador de página transparente com adesivo Stick Not | PCT | 185 |
| 67 | Bloco de lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 38x51 mm (tolerância nas medidas de 10%) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 04 blocos. Embalagem com a marca do produto e data de validade. | PCT | 400 |
| 68 | Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x112mm (tolerância de 10% nas medidas) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 01 unidade. Embalagem com a marca do produto e data de validade. | PCT | 424 |
| 69 | Etiqueta adesiva branca retangular - medida aprox. 32x72mm (permitido variação de 20% nas medidas), com no mínimo 120 etiquetas por cx - Contendo marca do produto na embalagem | CAX | 48 |
| 70 | Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 200 unid. (medida aprox. de 35,5x80mm - pode haver variação de 20%) - Contendo marca do produto na embalagem | PCT | 31 |
| 71 | Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e laser, papel A4, contendo etiquetas tamanho 25,4mm x 99,0mm, com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem: caixa com 2.200 unidades contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | CAX | 25 |
| 72 | Etiqueta carta tamanho 25,4 x 66,7. Contendo 3.000 unidades | CAX | 15 |
| 73 | Etiqueta de uso manual medindo 14,5mm – reforço transparente. Embalagem com 150 etiq. Op-2233; composição: película de plástico transparente com adesivo acrílico aquoso. | PCT | 20 |
| 74 | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m – cor amarela | UNI | 25 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
386
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 75 | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor azul | UNI | 25 |
| 76 | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor preto | UNI | 25 |
| 77 | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m – cor vermelha | UNI | 25 |
| 78 | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m – cor branco | UNI | 30 |
| 79 | Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor verde | UNI | 25 |
| 80 | Fita adesiva crepe gomada - rolo com 48 mm x 50 m (LxC) - Contendo marca do produto na unidade. | ROLO | 4371 |
| 81 | Fita adesiva dupla face - rolo com 25 mm x 30m (LxC), uma das faces envolta com papel - Contendo marca do produto na unidade. | ROLO | 1924 |
| 82 | Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 50m (LxC). Contendo marca do produto na unidade. | ROLO | 6888 |
| 83 | Fita adesiva marrom - rolo com 48mm x 50m (LxC). Contendo marca do produto na unidade. | ROLO | 61 |
| 84 | Fita adesiva não transparente para demarcação de solo 48x30m | ROLO | 86 |
| 85 | Fita adesiva transparente - rolo com 12 mm x 50m (LxC). Contendo marca do produto na unidade. | ROLO | 158 |
| 86 | Fita adesiva transparente - rolo com 12 mm x 30m (LxC). Contendo marca do produto na unidade. | ROLO | 147 |
| 87 | Fita zebrada na cor amarela e preta para demarcação de área 7cm x 200 metros | ROLO | 377 |
| 88 | Fita para demarcação, zebrada 48x30m | ROLO | 20 |
| 89 | Base para mouse com apoio para pulso, modelo retangular, cores variadas-base texturizada antiderrapante. Composição: elastano, tecido e espuma nas medidas aproximadas de 21,5cm x 17,5cm | UN | 238 |
| 90 | Bateria 1,5 volts CR 2032, tipo "botão", composta de lithium. Cartela com 1 unidade. | UNI | 125 |
| 91 | Bateria 3 volts CR 2032, tipo "botão", composta de lithium. Cartela com 1 unidade. | UNI | 107 |
| 92 | Calculadora digital portátil, capacidade 08 (oito) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar. | UNI | 123 |
| 93 | CDR gravavel 80 min/700 MB-1x-52x - Disco compacto gravavel para armazenamentode dados. | UNI | 6019 |
| 94 | DVD-R gravavel - lado único 4.7 - 1x-8x – Disco compacto gravavel para armazenamento de dados, imagens, multimidia e video. | UNI | 1841 |
| 95 | Pen Drive do tipo USB Flash 2,0; Tamanho de armazenamento de 4GB taxa de tranmissão de dados de 13 MB/s leitura , 5MB/s gravação, garantia Minima de fabricação de 5 anos | UNI | 130 |
| 96 | Pen Drive do tipi USB Flash 2,0; Tamanho de armazenamento de 16GB taxa de tranmissão de dados de 13 MB/s leitura , 5MB/s gravação, garantia Minima de fabricação de 5 anos | UNI | 40 |
| 97 | Pilha grande 1,5 V (volts), embalagem com duas unidades | PCT | 51 |
| 98 | Pilha média 1,5 V (volts), embalagem com duas unidades | PCT | 270 |
| 99 | Pilha palito - embalagem com 4 unidades | PCT | 258 |
| 100 | Pilha pequena AA 1.5 V (volts), embalagem com quatro unidades | PCT | 234 |
| 101 | Alfinete para mapa com cabeça colorida em polietileno e ponta de aço niquelado - caixa com no mínimo 50 unidades. Contendo lote e marca do produto na Embalagem. | CAX | 41 |
| 102 | Apagador para quadro negro - feltro de aproximadamente 4mm. Acompanha caixa em madeira lixada para depósito para giz. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. | UNI | 635 |
| 103 | Apagador para quadro branco com suporte para marcadores | UNI | 20 |
| 104 | Apagador magnético para quadro branco com suporte para marcadores | UNI | 20 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
387
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 105 | Caixa de correspondência de mesa - modular, tripla, articulada, móvel, fabricada em poliestireno na cor fume. Nas seguintes medidas aproximadas: 369mm comp. x 252mm larg. X 38mm esp, com bordas nas laterais - Contendo marca do produto na unidade. | UNI | 97 |
| 106 | Capa para encadernação fabricada em PVC na cor transparente tamanho 210x297 – Pacote contendo 100 unidades. | PCT | 300 |
| 107 | Capa para encadernação fabricada em PVC na cor preta tamanho 210x297 – Pacote contendo 100 unidades. | PCT | 400 |
| 108 | Elástico amarelo n.° 18, confeccionado em borracha natural, forma circular, alta resistência - pacote com 100g. Contendo marca do produto na embalagem. | PCT | 162 |
| 109 | Escalímetro Tridentífero 30cm 7830/1 – Contendo marca do produto na unidade | UNI | 16 |
| 110 | Escalímetro Tridentífero 30cm 7830/2 – Contendo marca do produto na unidade | UNI | 16 |
| 111 | Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 06mmx33cm capacidade para encadernação de 50 folhas pacote com 100 unidades embalagem com identificação do produto 7mm | PCT | 54 |
| 112 | Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm – 160 folhas pacote com 100 unidades embalagem com identificação do produto 25mm | PCT | 42 |
| 113 | Espiral para encardenação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capacidade para encardenação de 500 folhas pacote com 100 unidades embalagem com identificação do produto. | PCT | 29 |
| 114 | Estilete lâmina 18ml - com trava - Contendo marca do produto na embalagem | UNI | 195 |
| 115 | Estilete lâmina 9ml - c/ trava - Contendo marca do produto na embalagem | UNI | 94 |
| 116 | Extrator de grampo tipo piranha, em chapa de aço fina, comprimento aproximado de 5cm x 2,50 | UNI | 100 |
| 117 | Extrator de grampos - espátula em aço inox - Contendo marca do produto na unidade | UNI | 406 |
| 118 | lâminas 18mm para estilete - caixa com 10 unidades -contendo marca do produto na embalagem. | CAX | 42 |
| 119 | Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades -Contendo marca do produto na embalagem | CAX | 20 |
| 120 | Percevejo, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades. | CAX | 45 |
| 121 | Plástico perfurado para arquivo - pct c/ no mín. 100unidades - Contendo marca do produto na embalagem | PCT | 381 |
| 122 | Porta caneta/clips/papel recado, em acrilico | UNI | 121 |
| 123 | Porta crachá abertua lateral 6x10cm c/ presilhatransparente - pct c/ 50 unid. - Contendo marca doproduto na embalagem | PCT | 50 |
| 124 | Porta quadro de horários/Avisos horizontal 240 x340mm | UNI | 28 |
| 125 | Porta Quadro de horários/avisos horizontal 340 x240mm | UNI | 30 |
| 126 | Prancheta de mão eucatex - ofício - Contendo marcado produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta) | UNI | 306 |
| 127 | Prancheta de mão acrílico – ofício | UNI | 50 |
| 128 | Quadro Branco - nas medidas: 120x90m, moldura em alumínio, confeccionado em Duraplac Branco brilhante3mm suporte de apagador fixo em toda extensão da moldura inferior – contendo marca do produto na unidade. | UNI | 81 |
| 129 | Régua plástica cristal - milimetrada - mín. 30cm -Contendo marca do produto na unidade | UNI | 474 |
| 130 | Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Niveis de regulagem de altura: 100 / 140/ 180mm; medida entre eixos dos perfis em "L" : 260 mm, medida | UNI | 87 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
388
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | da mesma plana de vidro: 330 x 250 x 6mm; estrutura em aço epintura eletrostática | | |
| 131 | Tesoura de picotar grande - cabo em polipropileno -Contendo marca do produto na unidade | UNI | 40 |
| 132 | Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox,multi uso 7''- Contendo marca do produto na unidade | UNI | 543 |
| 133 | Tesoura escolar com lâminas em aço inox e cabo em polipropileno preto, pontas arredondadas – Contendo marca do produto na unidade | UNI | 86 |
| 134 | Grampeador de papel - Material: metal, Tipo: mesa,Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6. | UNI | 557 |
| 135 | GRAMPEADOR DE PAPEL - Material: estrutura metálica, Tipo: mesa, Referência Grampo: 9/8, 9/10,9/12 e 9/14, Capacidade Grampeamento: até 110folhas de papel 75 g/m². | UNI | 50 |
| 136 | Grampeador manual termoplástico tipo pistola -modelo de referência: 51/A. Utilizado para grampear tecidos em madeira, tapeçaria, extração de resina. Utiliza grampos n° 106/4, 106/6, 106/8 | UNI | 24 |
| 137 | Guilhotina chapa em aço. Extensão de corte 460mm,largura :550mm, comprimento:415mm | UNI | 12 |
| 138 | Perfurador metálico, 02 furos, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75 g/m², em chapa aço normas SAE 1010/20 (base, alavanca,suporte), fosfatizado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNI | 24 |
| 139 | Perfurador para papel, com estrutura metálica epintura na cor preta, capacidade para perfurar 30/35folhas simultaneamente (referência papel 75g),medindo. Contendo marca do produto na unidade | UNI | 50 |
| 140 | Suporte para fitas adesivas média, suporte utilizado para manuseio de fitas adesivas de 12mmx30x, com sistema de roldana e serrilha de aço | UNI | 20 |
| 141 | Suporte para fitas adesinas - pequeno, suporte utilizado para o manuseio de fitas adesivas de 12mmx50x, com sistema de roldana e serrilha de aço | UNI | 12 |
| 142 | Agenda diária ano 2016/2017 em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página | UNI | 130 |
| 143 | Caderno de aritmética ¼, formato aproximado 26x20cm (AxL), brochura em papel 56g/m2, com 40 folhas,pautado em quadrados - Contendo marca do produto na unidade. | UNI | 67 |
| 144 | Caderno de linguagem ¼, formato aproximado: 20,2 x14,8 cm, brochura, em papel 56g/m2, com 40folhas,pautado. Contendo marca do produto na unidade. | UNI | 190 |
| 145 | Caderno de linguagem: universitário com 10 matéria sem papel 56g/m2 offset, com no mínimo 200 folhas -Contendo marca do produto na unidade. | UNI | 303 |
| 146 | Caderno espiral ¼, formato aproximado: 21 x 14,8 cm,capa flexível, em papel 56g/m2 offset - com 96folhas,pautado. Contendo marca do produto na unidade. | UNI | 100 |
| 147 | Cartolina 150grs formato 50x66cm - fardo com no mínimo 100 unidades, contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto naembalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE | FRD | 393 |
| 148 | Envelope comercial 114 x 162 cx 1000 unid | CAX | 10 |
| 149 | Envelope ofício 26x36cm - amarelo - sem RPC - cx c/no mínimo 500 unid. (permitido variação de até 25%nas medidas) - Contendo marca do produto na embalagem | CAX | 71 |
| 150 | Envelope tipo saco de kraft natural - 176x250mm -sem RPC - caixa com no mínimo 500 unidades(permitido variação de 25% nas medidas) – Contendo marca do produto na embalagem. | CAX | 63 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
389
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 151 | Formulário Contínuo Braile | CAX | 10 |
| 152 | Indice telefônico profissional - Contendo indice alfabético, com três páginas por letra, permitindo anotações de telefone endereço completo, número de celular ,e-mail e número de fax. Capa dura, nas dimensões 20cm x 15cm. Contendo identificação do produto e marca do fabricante. | UNI | 46 |
| 153 | Livro Ata com 100 folhas numeradas - com capa dura na cor preta. Formato 305x300mm, folhas internas em papel off-set 56grs, sem margens. | UNI | 758 |
| 154 | Livro protocolo de correspondência com 100 (cem)folhas numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão. | UNI | 227 |
| 155 | Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura minima de 90% (ISO2469),opacidade: minima de 87% (ISO2469), espessura minima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com500 folhas ( embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas. | RESM | 19.878 |
| 156 | Papel adesivo CONTACT transparente (laminado de PVC autoadesivo) rolo com 45 cm de largura x 25metros de comprimento. | ROLO | 114 |
| 157 | Papel camurça formato 40x60 fardo com 25 unidades,contendo marca do produto na embalagem. A CORDO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SERINFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIASOLICITANTEV | FRD | 13 |
| 158 | Papel carbono azul - cx c/100 unid. - Contendo marcado produto na embalagem. | CAX | 10 |
| 159 | Papel carbono preto - cx c/ 100 und. - Contendo marcado produto na embalagem | CAX | 43 |
| 160 | Papel carmim - cores variadas - Contendo marca do produto na embalagem | FLS | 73 |
| 161 | Papel cartão 50x70, 240g, na cor amarelo – Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas. | FRD | 283 |
| 162 | Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul – Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas. | FRD | 428 |
| 163 | Papel cartão 50x70 - 240g, na cor branco – Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas. | FRD | 435 |
| 164 | Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto – Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega deverá ser fardo com 20 folhas. | FRD | 326 |
| 165 | Papel cartão 50x70, 240g, na cor rosa – Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega deverá ser fardo com 20 folhas. | FRD | 427 |
| 166 | Papel cartão 50x70, 240g, na cor verde – Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega deverá ser fardo com 20 folhas. | FRD | 428 |
| 167 | Papel cartão 50x70, 240g, na cor vermelho -Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega deverá ser fardo com 20 folhas. | FRD | 428 |
| 168 | Papel cartaz, gramatura 240 – A COR DO PAPEL ASER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE | UNI | 60 |
| 169 | papel crepon amarelo Spiral M Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | CAX | 15 |
| 170 | papel crepom azul spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | CAX | 42 |
| 171 | papel crepom Lilás spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | CAX | 38 |
| 172 | papel crepom rosa spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | CAX | 12 |
| 173 | papel crepom roxo spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | CAX | 12 |
| 174 | papel crepom verde spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | CAX | 12 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
390
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 175 | papel crepom vermelho spiral M cx 40 unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento | CAX | 25 |
| 176 | Papel criativo colorset 120g - bloco c/ 24 folhas, cores variadas, não solta tinta, pH neutro, atóxico, formato220 x 320cm. | BLC | 12 |
| 177 | Papel dobradura 50x60 cm – pacote com 100 unidades. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE | PCT | 12 |
| 178 | Papel Kraft 80g/m2 - Bobina com 60 cm x 20m (LXC) - Contendo marca do produto na embalagem. Bobina com no mínimo 10 KG. | BOB | 450 |
| 179 | Papel Paraná 1000mmx800mmx2mm - pacote com 100 unidades, na cor branco | PCT | 32 |
| 180 | Papel seda 18grs formato 50x70 Frd c/ 100 unidades. A cor do papel a ser entregue deverá ser informada a empresa pela secretaria solicitante | FRD | 12 |
| 181 | Papel Sulfite Branco 90 g/m² - A3 | RESM | 75 |
| 182 | Papel sulfite colorido 75grs - amarelo – Contendo marca do produto na embalagem | RESM | 500 |
| 183 | Papel sulfite colorido 75grs - azul - Contendo marca do produto na embalagem | RESM | 500 |
| 184 | Papel sulfite colorido 75grs - rosa - Contendo marca do produto na embalagem | RESM | 500 |
| 185 | Papel Sulfite Branco 75 g/m² – A3 | RESM | 80 |
| 186 | Papel sulfite, na cor branca, gramatura 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) - usado para imprimir textos em Braille. Embalagem com 50 unidades | PCT | 120 |
| 187 | Papel sulfite, na cor branca, gramatura 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) – embalagem com 30 folhas | PCT | 100 |
| 188 | Papel para desenho 60kg, branco alcalino, ideal para tintas guache, aquarela e nanquim – A4 – 210mm x 297mm – 180gr/m². Contendo 50 folhas | PCT | 70 |
| 189 | Papel reciclado 75gr 210x297mm resma com 500 folhas | RESM | 415 |
| 190 | Papel Vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor azul | PCT | 20 |
| 191 | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor branco | UNI | 419 |
| 192 | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor creme | PCT | 225 |
| 193 | Pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm), 180gr - Cor marfim | UNI | 32 |
| 194 | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Palha | PCT | 25 |
| 195 | Papel verge A4 - cx c/ 50 unid. - salmão – Contendo marca do produto na embalagem | CAX | 19 |
| 196 | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Turmalina | PCT | 15 |
| 197 | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Verde claro | PCT | 20 |
| 198 | Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Vermelho | PCT | 10 |
| 199 | Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Contendo marca do produto na unidade | UNI | 116 |
| 200 | Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Contendo marca do produto na unidade | UNI | 114 |
| 201 | Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Contendo marca do produto na unidade (etiqueta do fabricante ou impressa na pasta) | UNI | 376 |
| 202 | Cordão para crachá (verde escuro) com trava de segurança em 100% poliéster acetinado anti-alérgico com 15mm de largura (espessura) com 85 | PCT | 20 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
391
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | cm comprimento aberto, com prendedor. Pacote com 100 unidades | | |
| 203 | Pasta Classificadora em cartolina 480g/m2 plástificada, com lombo regulável , acompanha grampo plático estendido com capacidade para até 500 folhas. Medida: 345 x 235 mm. | UNI | 30 |
| 204 | Pasta com aba e elástico em papelão, tipo escolar, cores variadas, dimensões 370 x 235 x 55 mm, gramatura 300 g/m2, com superfície externa plastificada. O elástico deverá ser preso à pasta com ponteira de metal. Com marca do produto na unidade. | UNI | 5408 |
| 205 | Pasta com aba e elástico em PVC transparente – dimensões aproximadas: 530 x 450 mm (aberta) – ponteira metálica. | UNI | 1075 |
| 206 | PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm, dimensões de 220x330mm, para organização de documentos e papéis. Pacote com 10 pastas. Contendo marca do produto na embalagem. | PCT | 354 |
| 207 | Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, nas dimensões: 250x330 mm e lombada de 60mm, cores variadas. Contendo marca do produto na unidade | UNI | 290 |
| 208 | Pasta ofício sem elástico c/ grampo transparente, material em plástico nas dimensões: 230mm x 335mm (largura x comprimento) - PACOTE COM 10 PASTAS. Contendo marca do produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta) | PCT | 1234 |
| 209 | Pasta sanfona para ofício 12 divisões. Tamanho: 260mm x 385mm x 35mm | UNI | 36 |
| 210 | Pasta sem aba com grampo trilho - em papelão, dobrada escolar, em cores variadas, com grampo trilho metálico, dimensões 355 x 240 x 0,42 mm, gramatura 300 g/m2, com superfície externa plastificada. | UNI | 1222 |
| 211 | Pasta suspensa ofício, confeccionada em cartão kraft com gramatura mínima de 250g/m², cabide com ponteira plástica, prendedor, acompanhada de visor, acetato e etiqueta, medindo 48cm x 36cm (aberta). Contendo marca do produto na unidade | UNI | 8742 |
| 212 | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor preta | UNI | 210 |
| 213 | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor amarela. | UNI | 254 |
| 214 | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor azul. | UNI | 2057 |
| 215 | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor branca. | UNI | 962 |
| 216 | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor verde. | UNI | 585 |
| 217 | Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x245x130) na cor vermelha. | UNI | 390 |
| 218 | EVA atoalhado – placa tamanho 400x600x2mm, na cor alaranjado | PÇ | 91 |
| 219 | EVA atoalhado – placa tamanho 400x600x2mm, na cor amarela | PÇ | 104 |
| 220 | EVA atoalhado – placa tamanho 400x600x2mm, na cor azul claro | PÇ | 112 |
| 221 | EVA atoalhado – placa tamanho 400x600x2mm, na cor azul escuro | PÇ | 104 |
| 222 | EVA atoalhado – placa tamanho 400x600x2mm, na cor branco | PÇ | 107 |
| 223 | EVA atoalhado – placa tamanho 400x600x2mm, na cor preto | PÇ | 94 |
| 224 | EVA atoalhado – placa tamanho 400x600x2mm, na cor roxo | PÇ | 97 |
| 225 | EVA atoalhado – placa tamanho 400x600x2mm, na cor verde claro | PÇ | 98 |
| 226 | EVA atoalhado – placa tamanho 400x600x2mm, na cor verde escuro | PÇ | 111 |
| 227 | EVA atoalhado – placa tamanho 400x600x2mm, na cor vermelho | PÇ | 99 |
| 228 | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor lilás | PÇ | 91 |
| 229 | EVA atoalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor rosa | PÇ | 75 |
| 230 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%) na cor arco íris - contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 125 |

PM FAZENDA RIO GRANDE
392
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 231 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor amarela - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 128 |
| 232 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor azul claro - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 132 |
| 233 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor azul escuro - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 125 |
| 234 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor branca - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 134 |
| 235 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), cor de pele - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 134 |
| 236 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor laranja - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 128 |
| 237 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor lilás - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 132 |
| 238 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor preta - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 106 |
| 239 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor rosa - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 132 |
| 240 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor verde claro - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 134 |
| 241 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5 %) na cor verde escuro – Contendo marca do produto na embalagem | PÇ | 128 |
| 242 | Placa de EVA formato 890 x 560 x 2,00mm (permitido variação de 5%), na cor marrom - Contendo marca do produto na embalagem. | PÇ | 102 |
| 243 | TNT - Tecido Não Tecido - ROLO. Largura 1,40 / Espessura 0,50 mm / Rolo com 50 m. As cores serão decididas no ato da compra. | ROLO | 230 |
| 244 | Máquina Perfuradora de papeis manual para encadernação com espirais plásticos, conjugado com colocadora elétrica de espirais plásticos extensão de perfuração: 360 mm; largura397mm: capacidade de perfuração: 20 fls./vez; capacidade de colocação: até 20mm; voltagem: bivolt, garantia minima de 12 meses | UNI | 20 |
| 245 | Compasso de precisão com cabeça de fricção. | UNI | 20 |
| 246 | Mini alfinete de segurança 2cm, dourado, com 100 unidades | CAX | 24 |
| 247 | Protetor/porta carteira de identidade 70 x 105mm. Pacote com 100 unidades | PCT | 12 |
| 248 | Cavalete flip-chart com quadro branco, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm. | UNI | 6 |
| 249 | Cavalete flip-chart com quadro branco magnético, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm. | UNI | 6 |
| 250 | Bloco flip chart 56gr 64x88cm (c/50 fls) | BLOCO | 15 |
| 251 | Bloco flip chart 75gr 64x88cm (c/50 fls) | BLOCO | 15 |
| 252 | Líquido de limpeza para quadro branco spray, com 60 ml | UNI | 12 |
| 253 | Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com500 folhas ( embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas. Exclusivo ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 155 | Resma | 6.625 |

## 3. JUSTIFICATIVA

PM FAZENDA RIO GRANDE
393
Folha nº
Assinatura

**3.1.** Justificamos a solicitação, em razão de que tais materiais são imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais.

## 4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

**4.1.** Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras/Laudos dos itens 54, 56, 57, 63, 67, 68, 116, 117, 132, 134, 139 e 208 em que for classificada em primeiro lugar, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013.

**4.1.1.** Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência.

**4.2.** As amostras deverão ser entregues ao servidor Claudinei Caseiro, responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n° 247, bairro Nações I, neste Município.

**4.3.** Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

**4.4.** Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

**4.5.** Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

## 5. LOCAL DE ENTREGA

**5.1.** Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1.** Os bens serão recebidos:

**a)** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b)** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
394
Folha nº
Assinatura

**6.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**7.1.** Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352156; Secretaria Municipal de Assistência Social: Nestor Luiz Preza Júnior, matrícula 349630; Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 008/2017; Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Andréia Apª Branco Corrêa da Silva, matrícula 351423; Secretaria Municipal de Defesa Social: Cristiana Marques Rodrigues da Silva, matrícula 351687 (Guarda Municipal), Katia do Rocio Pereira da Luz, matrícula 351077 (FAZTRANS); Corpo de Bombeiros: Tenente Jackson Alexandre Machado; Secretaria Municipal de Administração: Franciane Cristina Otto, matrícula 198001; Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Teodoro Pinto, matrícula 355664; Secretaria Municipal de Gabinete: Lourdes Ferreira Duarte, matrícula 355663; Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce da Rocha Leite, matrícula 21601; Secretaria Municipal de Comunicação: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, matrícula 354860; Secretaria Municipal da Mulher: Jair Fernandes de Almeida Filho, matrícula 349306; Secretaria Municipal de Habitação: Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350528; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Elieser Manoel de Souza Junior, matrícula 355786; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Caseiro, matrícula 349351; Secretaria Municipal de Governo: Lourdes Ferreira Duarte, matrícula 355663; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Eli Cesar Quirino, matrícula 354874; Secretaria Municipal de Cultura: Diego de Souza Gouveia, matrícula 355892; Procuradoria: Isabel Cristina Martins Andreo, matrícula 350631; Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda: Rozinete Maria Sarote, matrícula 349295.

**7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**7.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** A Contratada obriga-se a:

**8.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e

PM FAZENDA RIO GRANDE
395
Folha nº
Assinatura

da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**8.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**8.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**8.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

**8.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** A Contratante obriga-se a:

**9.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

## 10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

## 11. FONTES DE PESQUISA

**11.1.** Cotações realizadas com o comércio local e internet.

PM FAZENDA RIO GRANDE
396
Folha nº
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº. 01 e 02, conforme item 12).*

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, inscrito no CPF sob n° _____, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2018, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

.....
(Local e data)

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
397
Folha nº
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº. 023/2018

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.**

.....
Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
398
Folha nº
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL**

**Ao Pregoeiro**
**Pregão Presencial 023/2018**

A Empresa **(razão social completo da empresa) (MATRIZ/FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **(número completo)**, inscrição estadual **(isento/número completo)**, com sede na **(endereço completo)**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

**(LOCAL E DATA)**

_____
Nome do representante legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
399
Folha nº
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

(Qualificação da empresa proponente)_____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**DECLARA** igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 400
Assinatura

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Curitiba, ____ de _____ de 201X.

_____
REPRESENTANTE LEGAL
**(INDICAR NOME E R.G)**

**(INDICAR NOME E R.G)**

PM FAZENDA RIO GRANDE
401
Folha nº
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

À Prefeitura Municipal de Fazenda Ri Grande
Sr. PREGOEIRO,

Ref.: Edital de Pregão nº. 023/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.**

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | Valor Total | |

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 201X.

(*nome legível, RG n° e assinatura do responsável legal*)

PM FAZENDA RIO GRANDE
402
Folha nº
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

**Pregão Presencial 023/2018**

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (_____), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

_____, em _____ de _____ de 201X.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).*
*(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 403
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu ....., portador da cédula de identidade RG n.º ..... e CPF/MF n.º ....., não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

.....
Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 404
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇO N° XXX/201X**

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 201X, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 023/2018,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcio Claudio Wozniack, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 201X, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme solicitação das Secretarias Municipais.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e Valores extraídos do sistema Betha Compras em anexo.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
405
Folha nº
Assinatura

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 023/2018.

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

I. Corpo de Bombeiros: Tenente Jackson Alexandre Machado,
II. Procuradoria Geral: Isabel Cristina Martins Andreo, matrícula 350.631;
III. Secretaria Municipal da Mulher: Jair Fernandes de Almeida Filho, matrícula 349.306;
IV. Secretaria Municipal de Administração: Franciane Cristina Otto, matrícula 198001;
V. Secretaria Municipal de Assistência Social: Nestor Luiz Preza Júnior, matrícula 349630;
VI. Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, matrícula 354.860;
VII. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Diego de Souza Gouveia, matrícula 355.892;
VIII. Secretaria Municipal de Defesa Social: Cristiana Marques Rodrigues da Silva, matrícula 351687 (Guarda Municipal), Katia do Rocio Pereira da Luz, matrícula 351077 (FAZTRANS);
IX. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Eli Cesar Quirino, matrícula 354.874;
X. Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 008/2017;
XI. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Elieser Manoel de Souza Junior, matrícula 355.786;
XII. Secretaria Municipal de Gabinete e Secretaria Municipal de Governo: Lourdes Ferreira Duarte, matrícula 355.663;
XIII. Secretaria Municipal de Habitação: Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350.528;
XIV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;
XV. Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce da Rocha Leite, matrícula 21601.
XVI. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Andreia Aparecida Branco Corrêa da Silva, matrícula 351.423;
XVII. Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Teodoro Pinto, matrícula 355664,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

XVIII. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Rozinete Maria Sarote, matrícula 349.295.

XIX. Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352156.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal deverá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 407
Assinatura

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| Funcional | Fonte | Secretaria |
|---|---|---|
| 09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30 | 1000 | SMU |
| 09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30 | 1510 | SMU |
| 09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30 | 1000 | SMU |
| 09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30 | 1507 | SMU |
| 17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30 | 1934 | SMAS |
| 17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30 | 1934 | SMAS |
| 17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30 | 1934 | SMAS |
| 17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30 | 1938 | SMAS |
| 17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30 | 1938 | SMAS |
| 17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30 | 1934 | SMAS |
| 17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30 | 1938 | SMAS |
| 17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30 | 1939 | SMAS |
| 17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30 | 1939 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52 | 1000 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30 | 1940 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52 | 1940 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30 | 1936 | SMAS |
| 17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52 | 1000 | SMAS |
| 25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30 | 1000 | SMAS |
| 09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30 | 1104 | SME |
| 09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30 | 1107 | SME |
| 16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30 | 1000 | SME |
| 16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30 | 1103 | SME |
| 16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30 | 1104 | SME |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 408
Assinatura

| | | |
|---|---|---|
| 16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30 | 1102 | SME |
| 04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52 | 1104 | SME |
| 16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52 | 1107 | SME |
| 16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52 | 1102 | SME |
| 14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30 | 1000 | SMPF |
| 14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30 | 1510 | SMPF |
| 14.01 04.123.0002 2.049.4.4.90.52 | 1000 | SMPF |
| 18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30 | 1509 | SMDS |
| 18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52 | 1509 | SMDS |
| 21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30 | 1000 | SMDS |
| 21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52 | 1000 | SMDS |
| 11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30 | 1515 | BOMBEIROS |
| 11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52 | 1515 | BOMBEIROS |
| 02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30 | 1000 | SMA |
| 02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52 | 1000 | SMA |
| 15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30 | 1000 | SMS |
| 15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30 | 1303 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30 | 1000 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1000 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1303 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1371 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1381 | SMS |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1494 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1303 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1324 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1510 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1494 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52 | 1324 | SMS |
| 15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52 | 1494 | SMS |
| 15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52 | 1303 | SMS |
| 15.05 10.302.0003 1.014.4.4.90.52 | 1000 | SMS |
| 15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52 | 1000 | SMS |
| 15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52 | 1494 | SMS |
| 15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52 | 1494 | SMS |
| 24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30 | 1000 | GABINETE |
| 08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30 | 1000 | SMOP |
| 08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30 | 1504 | SMOP |
| 08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30 | 1510 | SMOP |
| 08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30 | 1511 | SMOP |
| 08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30. | 1512 | SMOP |
| 34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30 | 1000 | SMC |
| 35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30 | 1000 | SMM |
| 35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52 | 1000 | SMM |
| 20.01 16.482.0014 2.101.3.3.90.30 | 1000 | SMH |
| 20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30 | 1000 | SMH |
| 20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30 | 1007 | SMH |
| 20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52 | 1000 | SMH |
| 33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30 | 1000 | SMH |
| 33.01 16.482.0014 2.043.4.4.90.52 | 1000 | SMH |
| 32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30 | 1000 | SMELJ |
| 32.01 27.812.0006 2.129.3.3.90.30 | 1000 | SMELJ |
| 22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30 | 1511 | SMMA |

PM FAZENDA RIO GRANDE
409
Folha nº
Assinatura

| | | |
|---|---|---|
| 22.01 18.541.0017 2.109.3.3.90.30 | 1000 | SMMA |
| 22.01 18.541.0017 2.109.4.4.90.52 | 1501 | SMMA |
| 22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30 | 1000 | SMMA |
| 22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30 | 1511 | SMMA |
| 22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30 | 1000 | SMMA |
| 22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30 | 1000 | SMMA |
| 22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52 | 1000 | SMMA |
| 30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52 | 1511 | SMMA |
| 30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52 | 1710 | SMMA |
| 06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30 | 1000 | SMG |
| 07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30 | 1000 | SMDE |
| 36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30 | 1000 | SECULT |
| 36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30 | 1000 | SECULT |
| 36.01 23.695.0008 2.136.3.3.90.30 | 1000 | SECULT |
| 36.01 13.392.0005 2.019.4.4.90.52 | 1000 | SECULT |
| 36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52 | 1100 | SECULT |
| 36.01 23.695.0008 2.136.4.4.90.52 | 1000 | SECULT |
| 05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30 | 1000 | PROCURADORIA |
| 29.01 03.092.0007 2.121.4.4.90.52 | 1008 | PROCURADORIA |
| 23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30 | 1000 | SMTER |
| 23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30 | 1000 | SMTER |
| 23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30 | 1000 | SMTER |
| 23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52 | 1000 | SMTER |

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
410
Folha nº
Assinatura

**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 411
Assinatura

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
**d)** presentes razões de interesse público.
**f)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
**g)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
**h)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 023/2018**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 023/2018**, as Autorizações de

PM FAZENDA RIO GRANDE
412
Folha nº
Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

XXXXXX, xx de xxxxx de 201X.

**Marcio Claudio Wozniack**
Prefeito Municipal
**Órgão Gerenciador**

**(Razão Social)**
(Representante)
**Detentor da Ata de Registro de Preços**

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
413
Folha nº
Assinatura

**Protocolo nº:** 5134 / 2018
**Ofício nº:** _____/_____ **Requerente:** Compras e Licitações

Ao Procurador - Fábio:

Remeto o processo para análise e parecer quanto a minuta do edital.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 353.236

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
# ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
414
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER Nº 126/2018**

**Processo nº 5134/2018**

**Interessado: Secretaria Municipal de Administração**

**Objeto: Edital**

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração, a aquisição de material de escritório.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectivo contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de março de 2018.

**Fábio Júlio Nogara**
**Procurador do Município**
**Matrícula 350.950**
**OAB/PR nº 41.224**

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
415
Folha nº
Assinatura

**Protocolo nº:** 5134/2018
**Memorando:** 012/2017
**Requerente:** Secretarias Municipais

À Secretaria Municipal de Administração:

Remeto o processo para análise e manifestação quanto ao prosseguimento do processo e publicação do edital.

Após, favor remeter ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 353.236

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

AUTORIZO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 15/03/18.
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Compras
segue para providências.

6/03/18
Naiany Caroline de Araujo
Assessora e Coordenadora
Matrícula nº 356880

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
416
Folha nº

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018 / Protocolo nº 5134/2018**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **03 de Abril de 2018, às 09h00min**.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados 19 de Março a 03 de Abril de 2018, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Março de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RECEBIDO EM: 15/03/18.

Robinson Figueiredo Lima
Seção de Atos Oficiais
Port. 004/15

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
417
Folha nº
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018 / Protocolo nº 5134/2018**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **03 de Abril de 2018, às 09h00min**.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados 19 de Março a 03 de Abril de 2018, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Março de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Nº. 1093 Pg.
Data: de 12 a 18
mar de 2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
418
Folha nº
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

**HORÁRIO/LOCAL:** Dia 23 de Março de 2018, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros)

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL _ PLANTONISTA;**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 447426 | MURILO FRANCO CAVASSANI | 033 |
| 448048 | EIGI RICARDO SUMI | 034 |
| 447520 | ENIO CAETANO SCANDAROLLI | 035 |
| 448051 | ANA PAULA FERREIRA LIMA | 036 |

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 008/2018

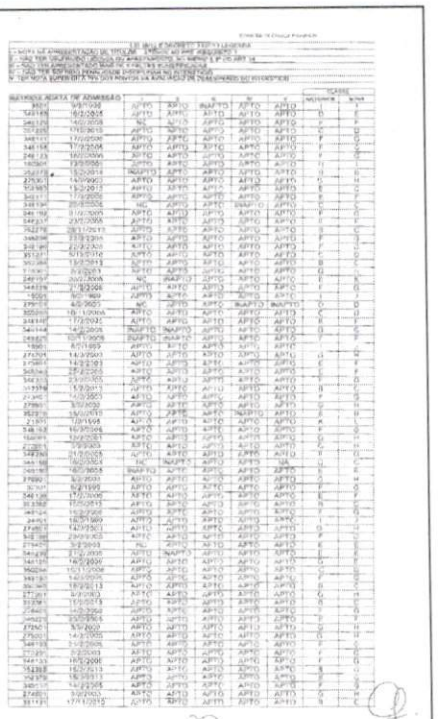

# COMPRAS & LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018**
**Processo Administrativo nº. 021/2018 / Protocolo nº 29.992/2017**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços para Registro de Preços para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos e prestação de serviços de buffet, rodízio completo e confecção de lóbio para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013.
**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **02 de Abril de 2018, às 09h00min.**
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
O edital completo estará à disposição dos interessados 19 de Março a 02 de Abril de 2018, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Março de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018 / Protocolo nº 5134/2018**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.
**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **03 de Abril de 2018, às 09h00min.**
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
O edital completo estará à disposição dos interessados 19 de Março a 03 de Abril de 2018, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Março de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018**
**Processo Administrativo nº. 038/2018 / Protocolo nº 4334/2018**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa para recarga de gases medicinais e cilíndros, para atender as necessidades da Unidade de pronto Atendimento – UPA 24H, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **04 de Abril de 2018, às 09h00min.**
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
O edital completo estará à disposição dos interessados 21 de Março a 04 de Abril de 2018, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Março de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Lincoln Vender Luiz Kampa, 192, Bairro Ipe-ipó
CEP: 83823-000 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3606-7130 Fax (41) 3606-7137
e-mail: [illegible]

**EDITAL Nº. 02/2018**

**DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL**

De 15 de Março de 2018

Sumula: Edital referente à divulgação do resultado do Processo de Progressão Horizontal: Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio de Magistério da Fazenda Rio Grande Edital de Convocação 01/18.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 278/411 e o **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 06/17 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 332/013, RESOLVEM:

**TORNAR PÚBLICO,**

**Art. 1º** O presente Edital refere-se à divulgação do resultado do Processo de Progressão – Avanço Horizontal de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, Edital de Convocação 01/2018.

**Art. 2º** O quadro nas folhas em anexo, contém resultado dos pré requisitos para avanço contidos no § 5º do Art. 14 da Lei 48/12.

**Art. 3º** O prazo de recursos quanto ao resultado são de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital.

**Art. 4º** Os recursos deverão ser endereçados diretamente ao Presidente Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, dirigidos a Comissão de Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio de Magistério, devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 15 de Março de 2018

Mauro Aparecido Pedroso
Presidente da CAF
Portaria 06/17

Edegilson Quintino Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 278/411

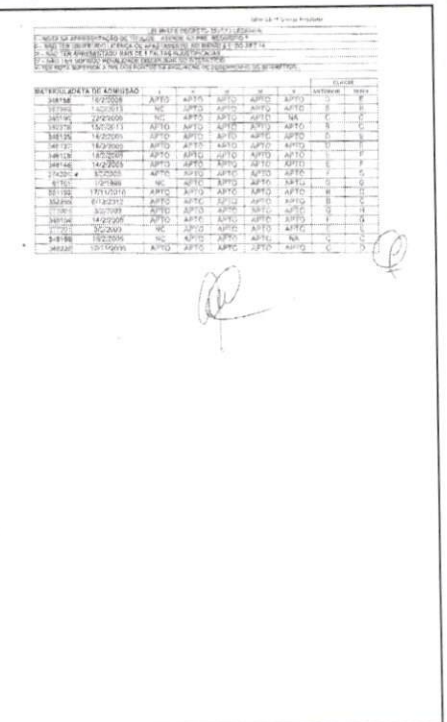

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
419
Folha nº
Assinatura

Voltar

Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

| | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE |
| Ano* | 2018 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 23 |
| Modalidade* | Pregão |
| Número edital/processo* | 036/2018 |

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

| | |
|---|---|
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Descrição Resumida do Objeto* | Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais. | | |
| Forma de Avalição | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 02010412200020033390300000000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R$* | 1.295.488,17 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 19/03/2018 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 03/04/2018 | Data Registro | 19/03/2018 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data Cancelamento | | | |

Editar Excluir

**8481666980** (Logout)

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

E A **Baldan e CIA LTDA** Me torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de olaria instalada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº3280 - Santa Terezinha - 83.829.308 - Fazenda Rio Grande/PR. LO 21427 válida 25/06/2018.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

E A **Baldan e CIA LTDA** Me torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de olaria instalada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº3280 - Santa Terezinha - 83.829.308 - Fazenda Rio Grande/PR. LO 21427 v?lida 25/06/2018.

**Errata**

Na publicação do Edital de Convocação da Escola Maternal Annette Macedo feita na edição deste jornal do dia 14/03/2018 pagina A7 leia-se : a) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017; b) Aprovação do Relatório de Atividades do exercício de 2017.

**BIOLINK PARTICIPAÇÕES S/A**
**CNPJ 03.730.282/0001-70 - NIRE 41300072175**
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas da BIOLINK PARTICIPAÇÕES S/A que acham-se a disposição, na sede social localizada em Curitiba, Paraná, a Rua Joaquim Batista Farias nº 166 - Centro, em Sertanópolis PR, as demonstrações financeiras e os demais documentos referidos no art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2017. Curitiba, 13 de Março de 2018.

Paloma Benghi Venturelli Cardoso - Diretora

**GRANOLAB DO BRASIL S/A TECN. PARA A IND. ALIM.**
**CNPJ - 06.895.723/0001-82 - NIRE 41300022879**
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas da Granolab do Brasil S/A Tecnologia para a Indústria Alimentícia que acham-se a disposição, na sede social, na Avenida das Araucárias 4.866 em Araucária -PR, as demonstrações financeiras e os demais documentos referidos no art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2017. Curitiba, 27 de Fevereiro de 2018.

Mario Venturelli - Presidente do Conselho de Administração

**GRANOTEC DO BRASIL S/A BIOTECN. E INGRED. ALIM.**
**CNPJ 82.496.183/0001-42 - NIRE 41300022861**
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas da Granotec do Brasil S/A Biotecnologia e Ingredientes Alimentares que acham-se a disposição, na sede, na Avenida das Araucárias 4.826 em Araucária - PR, as demonstrações financeiras e os demais documentos referidos no art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2017. - Curitiba, 27 de Fevereiro de 2018.

Mario Venturelli - Presidente do Conselho de Administração

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSEFACRE**

Em conformidade com o previsto nos artigos 19, inciso I e artigo 28 inciso V do Estatuto da ASSEFACRE, o presidente da **ASSEFACRE** - Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda e Coordenação da Receita do Estado, pelo presente convoca seu quadro de associados fazendários para participar da **A.G.O** a realizar-se conforme o abaixo informado:

**Data**: 23 DE ABRIL DE 2018 (Segunda-feira).
**Horário:** 09:00 horas em 1ª convocação 09:30 horas em 2ª convocação.
**Término:** 12 horas.
**Local**: Sede Administrativa da Assefacre, Rua XV de novembro, 575 – 8º andar – Centro – Curitiba - PR
**Pauta**: I- Análise dos livros fiscais referente ao exercício de 2017.
II- Festividades relativas aos 30 anos da Assefacre.
III- Comentários sobre o novo Estatuto da Assefacre.
IV- Outros Assuntos Gerais.
**Nota:** Em conformidade com o Estatuto da Associação, somente os associados fazendários em dia com suas obrigações junto a entidade terão direito a voto nas deliberações. A ausência na Assembleia, não desobriga a aceitação dos assuntos que forem tratados e deliberados, sendo tratada como concordância tácita.

Curitiba, 19 de março de 2018.
**Edemilson S. Gusmão dos Anjos**
**Presidente**

**REMASA REFLORESTADORA SA.**
***CNPJ / Nº 76.008.960/0001-60***
***NIRE Nº 41300085447***
***ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***

***DATA, HORA E LOCAL:*** *28 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, no município de Bituruna, Estado do Paraná, na Fazenda Lageado Grande, 01 – Rodovia PR 170 – Km 530, Zona Rural, CEP 84.640-000.* ***PRESENÇA:*** *Totalidade dos acionistas representantes do Capital Social e dos titulares de Partes Beneficiárias da Companhia.* ***CONVOCAÇÃO:*** *Edital de Convocação publicado em Curitiba no Jornal Diário Indústria & Comércio e em União da Vitória no Jornal O Comércio, em edição dos dias 20, 21 e 22 do mês de dezembro de 2017 e no Diário Oficial, em edição dos dias 21, 22 e 26 do mês de dezembro de 2017, todos do Estado do Paraná.* ***MESA:*** *Alceu Gugelmin Júnior – Presidente, Marco Aurélio Monteiro Tuoto – Secretário.* ***ORDEM DO DIA:*** ***a)*** *Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração; b) Analisar e aprovar o Orçamento para o exercício de 2018; c) Outros assuntos de interesse social.* ***DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: a)*** *Eleitos como membros do Conselho de Administração da Sociedade para gestão por 2 (dois) anos, devendo permanecer em seus cargos com plenos poderes até a posse dos novos Conselheiros eleitos em Assembleia Geral, os senhores: 1) ALCEU GUGELMIN JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro florestal, CI/CREA II.444-D/PR, domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 4.214 – 4º andar, conj. 401 – Batel – Curitiba (PR), CEP 80.250-210, portador da Cédula de Identidade nº 932.699-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 393.578.569-00, como Presidente; 2) RICARDO FERREIRA JUNQUEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial a Avenida Rio Branco, 110, 36º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), portador da Cédula de Identidade RG nº 3.624.863-IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 664.106.817-04, como Vice-Presidente; e, 3) ALCEU GUGELMIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 682 – Ap. 401, Curitiba (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 204.873-6 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 002.868.939-9, como Conselheiro; os quais tomarão posse mediante assinatura de Termo no livro próprio, conforme determina a Lei. Como suplentes dos Conselheiros acima, foram eleitos neste ato, para o mesmo período de gestão, respectivamente: 1) GILSON GERONASSO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro florestal, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.044.934-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 307.709.809-10, residente e domiciliado na Col. Faxinal dos Santos, Colônia – General Carneiro (PR), CEP 84660-000; 2) GUSTAVO ALMEIDA MAGALHÃES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro florestal, portador da carteira de identidade nº. 16.136, emitida pelo CORECON/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.029.207-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial a Avenida Rio Branco, 110, 36º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ; e 3) MAURÍCIO GUGELMIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, 975, Solano Prado, Coral Gables, FL, 33156-2373, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.017.164-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 553.227.199-20. Atribuída a remuneração aos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração no mínimo legal. b) Aprovado o orçamento anual para o exercício de 2018, contemplando receita bruta no ordem de R$ 52,9 milhões, custos operacionais de R$33,9 milhões e investimentos no valor de R$ 5,2 milhões. Definido o acompanhamento do orçamento trimestral, com comparativo entre orçado e realizado mês a mês. Orientado que se aprofunde estudo relativo ao melhor custo das atividades de silvicultura e de colheita entre as opções de ser desenvolvidas diretamente pela empresa (própria) ou por terceiros. As projeções relativas ao CAPEX poderão sofrer ajustes na medida do comportamento efetivo dos negócios a da conjuntura do setor, incluindo as eventuais substituições de máquinas, veículos e equipamentos florestais. c) Outros assuntos: Partes Beneficiárias: Aprovada a continuidade das Partes Beneficiárias nos termos e condições existentes, estando os valores a serem pagos em 2018 em consonância com os padrões de mercado, conforme levantamento apresentado em 1º de Dezembro de 2017 através de link para o "We Transfer". Partes Beneficiárias: Aprovado o tema Partes Relacionadas referentes (i) aos serviços prestados pela empresa de Gabriela Gugelmin, sendo aprovada a contratação nos termos da minuta de Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Gestão, por valores de mercado conforme levantamento apresentado em 1º de Dezembro de 2017 através de link para o "We Transfer"; (ii) referentes a serviços prestados pela empresa de Guilherme Augusto Garcia Geronasso e informado que o contrato é vigente deste 2012, mediante avaliação a mercado dos valores cobrados conforme levantamento apresentado em 1º de Dezembro de 2017 através de link para o "We Transfer".* ***ENCERRAMENTO:*** *Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais manifestação, foi a presente lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, cuja original foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, escriturado através de processamento de dados, e qual lida e achada conforme, foi por todos assinada.* ***ACIONISTAS PRESENTES:*** *ADG PARTICIPAÇÕES LTDA., p/Alceu Gugelmin Júnior, MGG PARTICIPAÇÕES LTDA., p/Alceu Gugelmin Junior, TREE FLORESTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A p/ João Fuzia Pequeno Barbosa e Marco Aurélio Monteiro Tuoto.* ***ALCEU GUGELMIN JUNIOR – Presidente da Assembleia. MARCO AURÉLIO MONTEIRO TUOTO – Secretário da Assembleia.*** *Assinaturas Acionistas:* ***ADG PARTICIPAÇÕES LTDA.*** *p. Alceu Gugelmin Junior,* ***MGG PARTICIPAÇÕES LTDA.*** *p. Alceu Gugelmin Junior e* ***TREE FLORESTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.*** *p. João Fuzia Pequeno Barbosa e Marco Aurélio Monteiro Tuoto. Arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20180847120, em sessão do dia 07/02/2018.*

***TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO***

*Aos 28 dias do mês de dezembro de 2017, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, no município de Bituruna, Estado do Paraná, na Fazenda Lageado Grande, 01 – Rodovia PR 170 – Km 530, Zona Rural, CEP 84.640-000, compareceram os senhores: 1) ALCEU GUGELMIN JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro florestal, CI/CREA II.444-D/PR, domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 4.214 – 4º andar, conj. 401 – Batel – Curitiba (PR), CEP 80.250-210, portador da Cédula de Identidade nº 932.699-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 393.578.569-00; 2) RICARDO FERREIRA JUNQUEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial a Avenida Rio Branco, 110, 36º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), portador da Cédula de Identidade RG nº 3.624.863-IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 664.106.817-04, como Vice-Presidente; e, 3) ALCEU GUGELMIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 682 – Ap. 401, Curitiba (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 204.873-6 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 002.868.939-9, como Conselheiro, os quais tomaram posse mediante assinatura de Termo no livro próprio, conforme determina a Lei. Como suplentes dos Conselheiros acima, foram eleitos neste ato, para o mesmo período de gestão, respectivamente: 1) GILSON GERONASSO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro florestal, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.044.934-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 307.709.809-10, residente e domiciliado na Col. Faxinal dos Santos, Colônia – General Carneiro (PR), CEP 84660-000; 2) GUSTAVO ALMEIDA MAGALHÃES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro florestal, portador da carteira de identidade nº. 16.136, emitida pelo CORECON/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.029.207-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial a Avenida Rio Branco, 110, 36º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ; e 3) MAURÍCIO GUGELMIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, 975, Solano Prado, Coral Gables, FL, 33156-2373, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.017.164-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 553.227.199-20. Atribuída a remuneração aos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração no mínimo legal. b) Aprovado o orçamento anual para o exercício de 2018, contemplando receita bruta no ordem de R$ 52,9 milhões, custos operacionais de R$33,9 milhões e investimentos no valor de R$ 5,2 milhões. Definido o acompanhamento do orçamento trimestral, com comparativo entre orçado e realizado mês a mês. Orientado que se aprofunde estudo relativo ao melhor custo das atividades de silvicultura e de colheita entre as opções de ser desenvolvidas diretamente pela empresa (própria) ou por terceiros. As projeções relativas ao CAPEX poderão sofrer ajustes na medida do comportamento efetivo dos negócios a da conjuntura do setor, incluindo as eventuais substituições de máquinas, veículos e equipamentos florestais. c) Outros assuntos: Partes Beneficiárias: Aprovada a continuidade das Partes Beneficiárias nos termos e condições existentes, estando os valores a serem pagos em 2018 em consonância com os padrões de mercado, conforme levantamento apresentado em 1º de Dezembro de 2017 através de link para o "We Transfer". Partes Beneficiárias: Aprovado o tema Partes Relacionadas referentes (i) aos serviços prestados pela empresa de Gabriela Gugelmin, sendo aprovada a contratação nos termos da minuta de Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Gestão, por valores de mercado conforme levantamento apresentado em 1º de Dezembro de 2017 através de link para o "We Transfer"; (ii) referentes a serviços prestados pela empresa de Guilherme Augusto Garcia Geronasso e informado que o contrato é vigente deste 2012, mediante avaliação a mercado dos valores cobrados conforme levantamento apresentado em 1º de Dezembro de 2017 através de link para o "We Transfer".* ***ENCERRAMENTO:*** *Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais manifestação, foi a presente lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, cuja original foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, escriturado através de processamento de dados, e qual lida e achada conforme, foi por todos assinada.* ***ACIONISTAS PRESENTES:*** *ADG PARTICIPAÇÕES LTDA., p/Alceu Gugelmin Junior, MGG PARTICIPAÇÕES LTDA., p/Alceu Gugelmin Junior, TREE FLORESTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A p/ João Fuzia Pequeno Barbosa e Marco Aurélio Monteiro Tuoto.* ***ELIR MARTINS DA SILVA*** *- Secretaria da Assembleia. Arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20178354244, em sessão de 20/12/2017.*

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**
**Município de Curitiba - Comarca de Curitiba- Estado do Paraná**
**Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia**

**Titular**

Faço saber que pretendem se casar:

**1. THIAGO PADILHA MICHELETTO e THAÍS VENTURA MARQUES;**
**2. UNIVERCINO SOUZA NUNES e TEREZINHA DE JESUS DOMINGUES MACIEL;**
**3. NOÉ FERREIRA SANTIAGO NETO e MAIARA ELIAS QUEIROZ;**
**4. EDMILSON MARCINEIRO MACIEL JUNIOR e MAYUMI KAWANI SAGGIAROTTO MEDEIROS.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 16 de Março de 2018.

**MONDAY – AGROPECUÁRIA, COMERCIO E INDUTRIA S/A.**
CNPJ Nº 76.082.205/0001-25
**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, os Senhores Acionistas da **MONDAY – AGROPECUÁRIA, COMERCIO E INDÚSTRIA S/A**, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02 de abril de 2.018, na sede da Companhia, localizada, na Linha Bom Retiro S/N, Alto Bom Retiro, Município de Cascavel – Paraná, CEP 85.813-220, às 16h00 horas, em primeira convocação, com a presença de ¾ (três quartos) do capital com direito a voto e às 16h30 horas e trinta minutos, em segunda convocação com qualquer número de acionistas, com a seguinte ordem do dia: I) analisar e discutir a transformação da Companhia em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada; II) tratar assuntos gerais de interesse da Companhia. III) Inclusão de ramos de atividade.

Cascavel, PR, 13 de março de 2018.
**Madalena Smores Silva** - Diretor-Presidente

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018**
**Processo Administrativo nº. 021/2018 / Protocolo nº 29.992/2017**
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** Registro de Preços para Registro de Preços para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos e prestação de serviços de buffet, rodizio completo e confecção de toldo para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 02 de Abril de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 19 de Março a 02 de Abril de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Março de 2018.
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018**
**Processo Administrativo nº. 038/2018 / Protocolo nº 4334/2018**
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** Contratação de empresa para recarga de gases medicinais e cilindros, para atender às necessidades da Unidade de pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 04 de Abril de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 21 de Março a 04 de Abril de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Março de 2018.
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

**REMASA REFLORESTADORA S.A.**
***CNPJ / Nº 76.008.960/0001-60***
***NIRE Nº 41300085447***
***ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***

***DATA, HORA E LOCAL:*** *09 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, no município de Bituruna, Estado do Paraná, na Fazenda Lageado Grande, 01 – Rodovia PR 170 - Km 530, Zona Rural, CEP 84.640-000.* ***PRESENÇA:*** *Totalidade dos acionistas representantes do Capital Social e dos titulares de Partes Beneficiárias.* ***CONVOCAÇÃO:*** *Edital de Convocação publicado em Curitiba no Jornal Diário Indústria & Comércio, em União da Vitória no jornal O Comércio e no Diário Oficial, todos do Estado do Paraná, em edição dos dias 25, 26 e 27 do mês de outubro de 2017.* ***MESA:*** *Alceu Gugelmin Júnior – Presidente, Elir Martins da Silva - Secretário.* ***ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:*** ***a)*** *Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis – Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) Destinação do lucro líquido do exercício; c) Outros assuntos de interesse social.* ***ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:*** ***a)*** *Corrigir a descrição do objeto social da sociedade, retirando a expressão "não especificados anteriormente" das seis linhas onde consta, com a consequente alteração estatutária; b) Descrever os endereços de todas as filiais da companhia no artigo 2º do estatuto social; c) Consolidar a redação do Estatuto Social; d) Analisar e aprovar o Orçamento para o exercício de 2017; e) Outros assuntos de interesse social.* ***DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a)*** *Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, no uso da faculdade prevista pelo parágrafo 4º, do mesmo dispositivo, e no exercício da competência do Conselho de Administração e Demonstrações Contábeis – Financeiras acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados respectivamente no Jornal Indústria & Comércio do dia 25/05/2017, e no Diário Oficial edição do dia 25/05/2017, ambos do Estado do Paraná, bem como aprovadas, sem qualquer ressalva ou restrição, todas as contas e atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes aos exercícios acima mencionados; b) Aprovada a distribuição do Lucro Líquido do exercício de R$39.844.000,00 (trinta e nove milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais) da seguinte forma: em Reserva Legal - R$1.992.200,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil e duzentos reais) e em Reserva de Lucros - R$37.851.800,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais). Não aprovada a distribuição de dividendos da Companhia, em função das projeções financeiras apresentadas aos acionistas, respaldadas pelo artigo 196, do Estatuto Social e pelo inciso II, do artigo 202 da Lei 6404/76.* ***ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:*** ***a)*** *Aprovada a correção da descrição do objeto social da sociedade, retirando-se a expressão "não especificados anteriormente" das seis linhas onde consta, acrescentando o artigo 3º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "****ARTIGO 3º****. A Sociedade tem o seguinte objeto social: Atividade principal: Cultivo de pinus - CNAE 02.10-1-01, Atividades secundárias: Cultivo de Eucalipto - CNAE 02.10-1-01; Cultivo de mudas em viveiros florestais - CNAE 02.10-1-06, Extração de madeira em florestas plantadas - CNAE 02.10-1-07, Extração da madeira em florestas nativas - CNAE 02.20-9-01; Conservação de florestas nativas - CNAE 02.20-9-06, Atividades de apoio a produção florestal - CNAE 02.30-6-00; Produção de produtos não madeireiros em florestas plantadas - CNAE 02.10-1-99; Coleta de produtos não madeireiros em florestas nativas - CNAE 02.20-9-99; Holding de instituição não financeira - CNAE 64.20-0-01; b) Aprovada a descrição dos endereços de todas as filiais no artigo 2º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "****ARTIGO 2º****. A Sociedade tem sua sede e foro na Fazenda Lageado Grande, 01 – Rodovia PR 170 - Km 530, Zona Rural, CEP 84640-000 - Bituruna - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0001-60, podendo manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País por extensa mediante resolução da Diretoria. Os endereços das filiais são: Filial 1: Av. Sete de Setembro, nº 4214, 4º andar, sala 401, bairro Batel, Curitiba - Paraná, CEP 80.250-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0002-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41900772223-2; Filial 2: Fazenda Criúvina, Núcleo Salfinho, Zona Rural, Bituruna - Paraná, CEP 84.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0003-21, Inscrição Estadual n.º 90310154-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41900772230-5; Filial 3: Estrada Fazenda dos Santos, Fazenda Lageado Grande 02, Zona Rural, General Carneiro - Paraná, CEP 84.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0004-02, Inscrição Estadual n.º 90267937-21, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41900772227-5; Filial 4: Fazenda Salva Verde, Irati, Zona Rural, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP 85.557-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0005-93, Inscrição Estadual n.º 90267937-45, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41900772229-1; Filial 5: Fazenda Santa Cruz, São Lourenço, Zona Rural, Pinhão - Paraná, CEP 85.553-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0006-74, Inscrição Estadual n.º 90267931-08, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41900772228-3; Filial 6: Fazenda Nova Galícia, Galícia, Zona Rural, Porto União - Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0007-55, Inscrição Estadual n.º 254717934, com NIRE em construção na Junta Comercial de Santa Catarina; Filial 7: Fazenda Morro do Ingênio, Morro do Ingênio, Zona Rural, Palmas - Paraná, CEP 85.555-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0008-36, Inscrição Estadual n.º 90665951-42, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41900868593-1; Filial 8: Fazenda Moto Queimado, Santa Bárbara, Zona Rural, Bituruna - Paraná, CEP 84.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0009-17, Inscrição Estadual n.º 90434130-47, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41900916409-1; Filial 9: Rua João Maria Bueno, s/n º, Jardim Maria Nazia, Paula Freitas - Paraná, CEP 84.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0010-50, Inscrição Estadual n.º 90606434-04, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901295607-1; Filial 10: Fazenda Campo Novo, Rodovia PR 170, Km 544, Zona Rural, Bituruna - Paraná, CEP 84.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0012-12, Inscrição Estadual n.º 90626165-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901312370-1; Filial 11: Fazenda São Bento, Margem Rio São Bento, Zona Rural, General Carneiro - Paraná, CEP 84.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0013-01, Inscrição Estadual n.º 90645272-92, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901353754-6; Filial 12: Fazenda Pimpão, Vale do Rio do Areia, Zona Rural, Pinhão - Paraná, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0014-84, Inscrição Estadual n.º 90649959-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901365097-3; Filial 13: Fazenda Bugio 1, Zona Rural, Pinhão - Paraná, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0015-65, Inscrição Estadual n.º 90649959-44, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901365098-1; Filial 14: Av. Dr. Oscar Geyer, n.º 904, Centro, Bituruna - Paraná, CEP 84.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0016-46, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901391148-8. O objeto social e extensivo às filiais acima relacionadas, sendo destacado para cada uma delas o capital social de R$ 1.000,00 (mil reais).* ***c)*** *Aprovada a consolidação da redação do Estatuto Social na forma do anexo I; d) Aprovado o Orçamento anual de 2017, contemplando receita bruta total de R$51.018.000,00 (cinquenta e um milhões e dezoito mil reais), despesa operacional de R$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), e investimentos no valor de R$5.167.500,00 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais); e) Outros assuntos: Em relação as Partes Beneficiárias e Partes Relacionadas, ficou para a administração apresentar estudo relativo ao valor de mercado para a ser objeto de análise na próxima Assembleia Geral Extraordinária. Esclarecido ainda o tema referente ao escritório jurídico Cançado Filho Advogados Associados, cujo titular ainda dando suporte legal às acionistas AGG e MGG quando dos entendimentos com a empresa de gestão de ativos que se caracterizaram incompatíveis, uma vez ter sido negociação com terceiro com pretensões, mas sem vínculo efetivo com a Companhia.* ***ENCERRAMENTO:*** *Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais manifestação, foi a presente lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, cuja original foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, escriturado através de processamento de dados, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada.* ***ACIONISTAS PRESENTES:*** *ADG PARTICIPAÇÕES LTDA., p/Alceu Gugelmin Junior, MGG PARTICIPAÇÕES LTDA., p/Alceu Gugelmin Junior, TREE FLORESTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A p/ João Fuzia Pequeno Barbosa e Marco Aurélio Monteiro Tuoto.* ***ELIR MARTINS DA SILVA*** *- Secretaria da Assembleia. Arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20178354244, em sessão de 20/12/2017.*

**LEILÃO DE IMÓVEL**
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.070 Lote 10
Carlos Eduardo Gomes - Sala Hapoimóveis
Presidente Prudente - SP
**1º LEILÃO: 10/04/2018 - 9:30h / 2º LEILÃO: 11/04/2018 - 9:30h**

**inter**

**EDITAL DE LEILÃO**

Gerdam Costa Aguiar Gomes, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 887, devidamente autorizado por credor financiador abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e Art. Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel e seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apto. nº 101, Bloco 1, Edifício Ipanema, com vaga de garagem, sendo: Apartamento Residencial de nº 101, com metragem de 54,00m², que corresponderá ao fracionamento de 1/60°, da área de 3.240,00m², do lote de terreno nº 03, da quadra nº 03, situado à Rua Jacarandá, esquina com a Rua Ceará, no Bairro Jardim Paulista, na cidade de Presidente Prudente/SP, com área de terreno de 360,00m², conforme o Registro de Imóveis sob o nº 51.528/SP, com matrícula de nº 51.528/SP, com área construída de 2.160,00m², conforme o Registro de Imóveis sob o

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 421 Folha nº

O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, requere junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, autorização ambiental para DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SANGA SEM DENOMINAÇÃO, localizado no PERÍMETRO URBANO, do Município de ENÉAS MARQUES-PR.

**24400/2018**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, requere junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, autorização ambiental para DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SANGA SEM DENOMINAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO, localizado no Distrito de Vista Alegre - ENÉAS MARQUES-PR.

**24413/2018**

# Fazenda Rio Grande

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018 / Protocolo nº 5134/2018**
**Tipo: Menor Preço por Lote**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 03 de Abril de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 19 de Março a 03 de Abril de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Março de 2018
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

**24462/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018**
**Processo Administrativo nº. 038/2018 / Protocolo nº 4334/2018**
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** Contratação de empresa para recarga de gases medicinais e cilindros, para atender às necessidades da Unidade de pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 04 de Abril de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 21 de Março a 04 de Abril de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Março de 2018.
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

**24562/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018**
**Processo Administrativo nº. 021/2018 / Protocolo nº 29.992/2017**
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** Registro de Preços para Registro de Preços para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos e prestação de serviços de buffet, rodízio completo e confecção de toldo para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 02 de Abril de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 19 de Março a 02 de Abril de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Março de 2018.
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

**24451/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018**
**Processo Administrativo nº. 035/2018 / Protocolo nº 19.110/2017**
**Tipo: Menor Preço Global aferido pelo Maior Percentual de Repasse**

**OBJETO:** Contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de imóveis constantes nas matrículas n.° 5.707, n.° 17.627 e n.° 23.602, conforme Lei Municipal n.° 1.161/2017. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/ Data da Abertura**: às **09h00min** do dia **10 de Abril de 2018. Horário/Data de Protocolo dos Envelopes**: até as **08h50min** do dia **10 de Abril de 2018. Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 19 de Março a 10 de Abril de 2018, no endereço eletrônico ***http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/*** e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Março de 2018.
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

**24540/2018**

# Figueira

ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO ADITIVO, ID 051/2018, CONTRATO SUPERIOR 043/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA. CONTRATADO: A. J. RODRIGUES & RODRIGUES LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Processo Licitatório nº. 005/2017, Tomada de Preços n. 001/2017 homologado em 23/02/2017, e será regido pelas disposições constantes na Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as disposições de direito privado. Objeto: O presente tem por objetivo ADITIVAR PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO do presente contrato, contando a partir de 20/03/2018, com vencimento previsto para o dia 20/09/2018, demais clausulas do contrato original permanecem inalterados em sua integralidade. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 16/03/2018, Valdir Garcia - Prefeito.

**24480/2018**

# Foz do Jordão

Aviso de Publicação de Licitação
Pregão Presencial SRP n.º 09/2018-PMFJ
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público a PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial srp n.º 09/2018-PMFJ, do tipo menor preço, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática, telefonia e moveis para escritório destinados as atividades de todas as secretarias municipais.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br - Foz do Jordão, 16 de março de 2018.RODRIGO DE SOUZA - Pregoeiro

**24403/2018**

# Francisco Beltrão

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **10 de abril de 2018 às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o **Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas para eventos e a serviço da Municipalidade.** Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **10 de abril às 14:00 horas.** Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 – UASG 987565
**COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de abril de 2018, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de massa asfáltica CBUQ CAP (50/70), usinado a quente, para aplicação a frio, para utilização na restauração e manutenção de vias públicas.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 09 de abril de 2018.** Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
422
Folha nº



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 04/04/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo: OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO, DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANITA CANET, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09333.796000/1170-05. VALOR MÁXIMO - O valor máximo para a aquisição é de R$ 99.980,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais). O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 15 de março de 2018.
ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELELTRÔNICO Nº 14/2018

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 02 de abril de 2018, Pregão eletrônico, objetivando a Aquisição de equipamentos (refrigerador vertical, fogão e forno a gás, mesa, cadeiras, mesa de som digital, processador de áudio e outros) para uso no Centro de Eventos do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes. Contrato de Repasse OGU nº 841440/2016 Operação 1037054-22 - Programa Turismo . Valor Estimado da Licitação R$: 204.612,00. Informações: telefone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 16 de março de 2018.
MARCIANO BOAROLI
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### AVISOS DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

PROCESSO Nº. 016/2018 TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 02/04/2018, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, com cotas reservadas para às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado no interior deste município, durante o ano letivo de 2018", pelo prazo de 11 (onze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

PROCESSO Nº. 017/2018 TIPO: Menor Preço Global. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 02/04/2018, às 14h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a "aquisição de tênis escolares (unissex), para fins de atendimento a rede municipal de ensino", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

PROCESSO Nº. 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 03/04/2018, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto o "registro de preços para eventuais e futuras aquisições de gás de cozinha de 13 kg e 45 kg, para fins de atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

PROCESSO Nº. 019/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018 TIPO: Menor Preço Global O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 03/04/2018, às 14hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto "registro de preços para eventuais e futuras aquisições de refeições industriais tipo marmitex, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Estradas e Secretaria Municipal de Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PROCESSO Nº 020/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018 TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 04/04/2018, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto: "registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas no ramo de chateação e pintura; solda elétrica; e, soda com oxigênio; visando assim a correta manutenção da frota municipal; e, contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de solda em grades; estrutura metálica; e, esquadrilhas em geral, visando assim, a correta manutenção dos diversos prédios públicos", pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08hs às 12hs e das 13h30min às 17h30min em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PROCESSO Nº. 021/2018 TIPO: Menor Preço Global O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 04/04/2018, às 14hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a "aquisição de Veículo Automotor, tipo Micro-Ônibus Escolar, fabricação/modelo 2018/2018 (zero km), fabricação nacional, carro completo com carroceria e chassi integrados, motor com no mínimo 04 (quatro) cilindros em linha, potência mínima de 152 CV, capacidade mínima de 26 passageiros, mais auxiliar, mais motorista, veículo equipado com elevador para acesso de cadeirante e com espaço interno para cadeirante, poltrona do motorista com acionamento hidráulico, regulagem longitudinal e regulagem de altura, com cinto de segurança de 03 (três) pontas e com apoio de cabeça, com parede divisória urbana, poltronas escolares fixas na configuração 3x2 com encosto alto, com largura mínima de 1.000 mm, revestidas em courvin, com cinto de segurança em todas as poltronas, direção hidráulica, sistema de injeção eletrônica, computador de bordo, ar condicionado, base do painel com proteção termo acústica em fibra e cerâmica, tanque de combustível com capacidade mínima de 125 litros, câmbio manual com 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, torque mínimo de 450 NM, pneus/rodas aro 215/75R x 17.5, com rodado duplo na traseira, sistema de freios ABS com acionamento a ar, com tambores e lonas nas rodas traseiras, porta urbana com acionamento a ar externo e interno, comprimento mínimo do veículo de 7.385 mm, largura externa mínima de 2.800 mm, altura interna mínima de 1.850 mm, altura externa mínima de 2.800 mm, peso bruto total técnico de 8.000 kg, entre eixo de no mínimo 3.750 mm, janelas de emergência localizadas ao longo do veículo e no teto, acionadas por alavanca, janelas urbanas padrão escolar, cortinas em todas as janelas, vigia traseira fechado, equipado com caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização, veículo equipado com rádio AM/FM e entrada para Pen Drive, quebra sol para o motorista, assoalho em alumínio, bloqueador de portas, impedindo a abertura das portas com o veículo em movimento e a saída do veículo com as portas abertas, veículo deve ser entregue a municipalidade na cor Prata, assistência técnica completa chassi e carroceria, garantia e assistência técnica total de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem", na quantidade e especificações mencionada no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

PROCESSO Nº. 022/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 05/04/2018, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, com cotas reservadas para às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto o: "registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus; câmeras; protetores; materiais metalúrgicos; mangueiras de alta pressão; conexão; filtros; fluido de freio; aditivos para radiador; e, para-brisas, visando assim a correta manutenção da frota municipal", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 16 de março de 2018.
DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### AVISO DE SUSPENSÃO
### PREGÃO ELETRÔNICON° 22/2018

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.
OBJETO: Aquisição de mobiliário e brinquedos - PAR-Plano de Ações Articuladas. O presente certame está SUSPENSO para readequação do Edital. INFORMAÇÕES: (43) 3520-8013 / 8007

Cornélio Procópio, 15 de março de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

OBJETO: Aquisição de Caminhão "conjunto coletor de recicláveis", novo, zero km, para coleta de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, através do Convênio nº 193/2017 - Instituto da Águas do Paraná, para atendimento da Secretaria Municipal de Fomento às Atividades Econômicas. Entrega dos envelopes: HABILITAÇÃO E PROPOSTA, até às 14:00 horas do dia 04/04/2018 na Divisão de Compras, Licitações e Contratos - Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova - PR. Edital retificado disponível no Portal Transparência. INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações ou pelo fone (44) 3640 - 8000 - RAMAL 251 ou 258

Esperança Nova, 16 de março de 2018.
VANESSA GARCIA OLIANI BRAGA
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Processo Administrativo nº. 036/2018 / Protocolo nº 29.578/2017
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 03 de Abril de 2018, ás 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 19 de Março a 03 de Abril de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 14 de março de 2018.
LUIZ RAFAEL LOPES
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Processo Administrativo nº. 038/2018 / Protocolo nº 4334/2018
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa para recarga de gases medicinais e cilindros, para atender às necessidades da Unidade de pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 04 de Abril de 2018, ás 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio

EMBALA TUDO
EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 423
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018 – PROTOCOLO N° 51354/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2018**

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

Pela presente fica credenciado o **Sr. Fábio de Oliveira de Souza**, inscrito no CPF sob nº 034.129.049-10, portador da carteira de identidade nº 7.408.580-6, expedida por SSP/PR, para representar a empresa **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob **nº 13.993.669/0001-73**, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2018, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Curitiba, 03 de abril de 2018.**

13.993.669/0001-73
EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
RUA CARLOS DE LAET Nº 6615
BOQUEIRÃO - CEP: 81.730-030
CURITIBA - PR

**Embala Tudo Indústria e Comércio de Embalagens Eireli-ME**
**Fábio de Oliveira de Souza – Proprietário**
**CPF 034.129.049-10 – RG. 7.408.580-6 SSP/PR**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
424
Folha nº
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7408580-6 SESP PR

CPF
034.129.049-10

DATA NASCIMENTO
23/02/1981

FILIAÇÃO
SEBASTIAO OLIVEIRA DE SOUZA
MARIA IVETE DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00917701350

VALIDADE
07/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/11/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1145789233

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
07/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

10875508321
PR909529711

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1145789233

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
425
Folha
Assinatura

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**
**EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**
**CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73**

**FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/Pr, nascido em 23/02/1981, empresário, portador da CNH nº 00917701350 e inscrito no CPF sob nº 034.129.049-10, e carteira de identidade civil RG nº 7.408.580-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras do Sul nº 25, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81.770-310, Curitiba/Pr

Único sócio da Empresa **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**, com sede a Rua Carlos de Laet nº 6615, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-030 em Curitiba/Pr, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.993.669/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120711441-6 em 12/07/2011, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADE-EIRELI**, sob o nome empresarial de: **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMABLAGENS EIRELI-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da Empresa que era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em razão da transformação, fica sendo no valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta e oito Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) já totalmente integralizadas em moeda nacional, que nesta data de 28/06/2016, passa a constituir o capital social da empresa **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**, e fica assim distribuída:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|
| FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA | 100,00 | 88.000 | R$ 88.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 88.000 | R$ 88.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da Referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
426
Folha nº
Assinatura



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**
**EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**
**CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73**

CLÁUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, girará sob o nome empresarial de **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**, com sede a Rua Carlos de Laet nº 6615, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-030 em Curitiba/Pr, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.993.669/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120711441-6 em 12/07/2011, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto mercantil tem o ramo de: **Fabricação de embalagens de material plástico, fabricação de embalagens de papel, Comércio Atacadista de embalagens, Comércio Atacadista de Equipamentos de informática, Comercio atacadista de suprimentos de informática, Comércio Atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças, Comércio Atacadista de artigos para escritório e de papelaria, Comércio Atacadista especializado em outros produtos alimentícios, Comércio Atacadista de artigos de armarinho, Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios, profissionais e de segurança individual, Comércio Atacadista de calçados, Comércio Atacadista de Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio Atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio Atacadista de Audio e Vídeo, Comercio Atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio Atacadista de materiais de construção em geral, Comércio Atacadista de material elétrico, Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior oi impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB N° 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 427
Assinatura



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**
**EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**
**CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73**

CLÁUSULA SETIMA: O capital social é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000(Oitenta e oito Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) o qual está totalmente integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuída:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|
| FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA | 100,00 | 88.000 | R$ 88.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 88.000 | R$ 88.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pela titular **FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, a quem caberá outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Á vista das modificações efetuadas pela terceira alteração, e ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**
**EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**
**CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73**

**FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/Pr, nascido em 23/02/1981, empresário, portador da CNH nº 00917701350 e inscrito no CPF sob nº 034.129.049-10, e carteira de identidade civil RG nº 7.408.580-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras do Sul nº 25, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81.770-310, Curitiba/Pr

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
428
Folha
Assinatura

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**
**EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**
**CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73**

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob forma de sociedade empresaria Limitada- EIRELI, com denominação **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.993.669/0001-73 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120711441-6 em 12/07/2011, será regida por este contrato social, pelo código Civil. Lei 12.441/2011 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior oi impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na Rua Carlos de Laet nº 6615, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.993.669/0001-73 em Curitiba/Pr, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de **Fabricação de embalagens de material plástico, fabricação de embalagens de papel, Comércio Atacadista de embalagens, Comércio Atacadista de Equipamentos de informática, Comercio atacadista de suprimentos de informática, Comércio Atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças, Comércio Atacadista de artigos para escritório e de papelaria, Comércio Atacadista especializado em outros produtos alimentícios, Comércio Atacadista de artigos de armarinho, Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios, profissionais e de segurança individual, Comércio Atacadista de calçados, Comércio Atacadista de Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio Atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio Atacadista de Áudio e Vídeo, Comercio Atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio Atacadista de materiais de construção em geral, Comércio Atacadista de material elétrico, Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
429
Folha
Assinatura

5

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**
**EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**
**CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73**

CLAUSULA QUINTA:O capital social da Empresa é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, nesta data de 28/06/2016 e assim distribuída:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|
| FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA | 100,00 | 88.000 | R$ 88.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 88.000 | R$ 88.000,00 |

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que serra regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da EIRELI caberá ao titular **FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, dispensada de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
430
Folha
Assinatura

6

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**
**EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**
**CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eirele se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.( Art. 1.011,1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O endereço do titular, Constantes do contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc... relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão faze-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: **Fica eleito o foro de Curitiba/PR** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de transformação de Empresa Individual de responsabilidade limitada EIRELI, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
431
Folha
Assinatura

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**
**EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**
**CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73**

Curitiba, 28 de Junho de 2016.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

**FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA**

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO sfkXc.9EAMx.gw4sA-yoKzG.VM5S
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICA:
FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA.....
Curitiba, 25 de Julho de 2016
Em testemunho _____ da Verdade

EVANILDA NEVES DE SOUZA PRADO

**Documento elaborado por:**

**Célia Regina Palmas Pereira**
**RG. 3.784.806-9 SSP/PR**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EMBALA TUDO

EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 432 Folha Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018 – PROTOCOLO N° 51354/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2018**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

**EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.993.669/0001-73, com sede, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

**[ X ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);**

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

EMBALA TUDO

EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
433
Folha
Assinatura

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

**Curitiba, 03 de abril de 2018.**

**Embala Tudo Indústria e Comércio de Embalagens Eireli-ME**
**Fábio de Oliveira de Souza – Proprietário**
**CPF 034.129.049-10 – RG. 7.408.580-6 SSP/PR**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 6 0047529-1 | 13.993.669/0001-73 | 12/07/2011 | 12/07/2011 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Carlos de Laet, 6615, Boqueirão, CURITIBA, PR, 81.730-030

Objeto
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO,DE EMBALAGENS DE PAPEL,COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS,DE ARTIGOS DE ARMARINHOS,DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE EMBALAGENS.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

Titular

| Nome/CPF | Administrador | Inicio do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA<br>034.129.049-10 | Sim | 14/03/2016 | XXXXXXXXXX |

| Último Arquivamento | Situação |
|---|---|
| Data: 28/07/2016 Número: 20164118152<br>Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 21 de marco de 2018

18/193210-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.550-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 02 ABR. 2018 Paraná
A REPRODUÇÃO FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª A. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação Digital
FNT75126

EMBALA TUDO
EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
435
Folha
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018 – PROTOCOLO N° 51354/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2018**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 017/2018, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.**

**Curitiba, 03 de abril de 2018.**

13.993.669/0001-73
EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EMBALAGENS LTDA - ME
RUA CARLOS DE LAET Nº 6615
BOQUEIRÃO - CEP: 81.730-030
CURITIBA - PR

**Embala Tudo Indústria e Comércio de Embalagens Eireli-ME**
**Fábio de Oliveira de Souza – Proprietário**
**CPF 034.129.049-10 – RG. 7.408.580-6 SSP/PR**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
436
Folha
Assinatura

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ***DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA***, inscrita no CNPJ nº83.413.591/0003-18, com sede na Rua Frederico Jensen, 180, Itoupavazinha, na cidade de Blumenau/SC, neste ato representada pelo seu Sócio-gerente, Sr. GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº. 2.817.139 SSP/SC, e CPF: 892.270.859-04.

**OUTORGADO:** **EDSON FERNANDO MAZZUCO,** brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF nº 023.627.449-06, RG nº 3.149.728 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Guilherme Luerdes, 94 apto. 601, bairro: Fortaleza, na cidade de Blumenau/SC.

**PODERES:** Representar a outorgante junto a qualquer órgão público municipal, estadual, federal e/ou privada, retirar editais, apresentar documentações para cadastro e proposta, participar de sessões públicas de abertura de licitações e demais sessões pertinentes a licitação, assinar as respectivas atas e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações e interpor recursos, inclusive assinar proposta comercial, declarações e documentação, intervir, habilitar, transigir, dar lances de preços, em qualquer de suas fases, e praticar todos os atos para bem representar a outorgante.

**Validade desta Procuração: 31 de Janeiro de 2019.**

Blumenau, SC, 21 de dezembro de 2017.

REC. FIRMAS 1º TNBNU

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
**GIOVANI SURDI DEBASTIANI**
Sócio - Diretor

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
GIOVANI SURDI DEBASTIANI
Que assina por DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Blumenau (SC), 21 de Dezembro de 2017.
VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol.3,05 - Selo:1,85 Total:4,90
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: EXV91972-VNUT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelia Interina
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horario de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003
Tel.: (47) 3378-1141 - cartoriogaya@gmail.com - Horário de atendimento 09:00 às 18:00
Lio Ogê Gaya Júnior
Escrivão de Paz

GAYA

-------- AUTENTICAÇÃO -244380 --------
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Blumenau, 06 de março de 2018. Em test. 05 da verdade.
VIRGINIA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXV00954-G9HC
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Virginia Gaya
Escrevente Substituta

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
437
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: EDSON FERNANDO MAZZUCO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3149728 SSP SC

CPF: 023.627.449-06

DATA NASCIMENTO: 21/09/1979

FILIAÇÃO: ARTUR MAZZUCO
NEIVA PADILHA MAZZUCO

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02730359951

VALIDADE: 14/02/2023

1ª HABILITAÇÃO: 30/12/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO: 01/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00411430638
SC132367270

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1647318916

CNH

1647318916

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

Solução **SERPRO** / **DENATRAN**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
438
Folha
Assinatura

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

JUCESC

# DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

JOSÉ LUIZ DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 28/03/1949, portador do CPF nº 159.919.549-68 e Documento de Identidade nº R.G.: 383.003-SSP/SC expedido em 05/09/2000;

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina Cep 89620-000, nascida na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 15/09/1952, portadora do CPF nº 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG 344.388-SSP/SC expedido em 21/06/1999;

GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 09/12/1979, portador do CPF nº 892.270.859-04 e Documento de Identidade nº RG. 2.817.139-0/SSP-SC expedido em 18/02/2002;

JOÃO ORIDES DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, s/nº, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 07/10/1954, portador do CPF nº 220.998.409-20 e Documento de Identidade nº RG. 333.381-SSP/DF, expedido em 27/12/1973;

VANDIR JOSÉ PEROTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Hercílio Rupp, nº 145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 16/07/1963, portador do CPF nº 776.508.409-72 e Documento de Identidade nº 26/R-1.301.891-SSP/SC expedido em 28/09/1995 e,

ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Danusia Bess, nº 13, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 31/12/1965, portador do CPF nº 558.616.879-00 e Documento de Identidade nº 11/R-1.707.640-SSP/SC, expedido em 22/09/1986, únicos sócios da sociedade empresarial: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, sociedade empresária limitada estabelecida na rua Marechal Deodoro nº 2.022, Trevo Oeste da BR 282, cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.413.591/0001-56, com seu contrato social registrado na M.Mª. JUCESC sob o nº 4220016266 em 15/02/1977, resolvem de



Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 09/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 008209/2018-03 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
439
Folha
Assinatura

comum acordo em alterar o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - O Capital Social que era de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, mediante a incorporação que se faz, neste ato, de parte do saldo da Conta Reserva de Lucros, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ficando, desta forma, o Capital Social assim distribuído:

| QUOTISTAS | % | QUOTAS | CAPITAL |
|---|---|---|---|
| JOSÉ LUIZ DEBASTIANI | 68,20 | 1.705.000 | 1.705.000,00 |
| GIOVANI S. DEBASTIANI | 15,32 | 383.000 | 383.000,00 |
| ALDETE A. S. DEBASTIANI | 8,00 | 200.000 | 200.000,00 |
| JOÃO ORIDES DEBASTIANI | 4,60 | 115.000 | 115.000,00 |
| VANDIR JOSÉ PEROTTO | 1,94 | 48.500 | 48.500,00 |
| ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI | 1,94 | 48.500 | 48.500,00 |
| Totalizando..... | 100,00 | 2.500.000 | 2.500.000,00 |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 3º - Para efeitos fiscais, o Capital Social fica assim distribuído:

- R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para giro da matriz;
- R$ 100.000,00 (cem mil reais), para giro da filial 01 e,
- R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para giro da filial 02.

2ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª - Os sócios resolvem de comum acordo em alterar o objeto da sociedade que éra de:, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 000209/2018-03 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
440
Folha
Assinatura

PAPÉIS USADOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPÉIS.
para:

***IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E PAPÉIS USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E REBOBINAGEM DE PAPEL, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS E BOBINAS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPÉIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PRODUÇÃO FLORESTAL (reflorestamento) E PECUÁRIA DE CORTE.***

§ Único: O ramo de atividade da Filial nº 02 que éra de: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO E, POSTO DE VENDA DE PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ, para:

***IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ E TRANSPORTE RODODVIÁRIO DE CARGAS.***

4ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.

5ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

6ª - As demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Social e Alterações posteriores, não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

7ª - Os sócios resolvem, de comum acordo, em consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, da forma a seguir:

***<u>Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL</u>***

**1.1.** A sociedade gira sob o nome empresarial de: ***DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA***, uma sociedade limitada, a qual se rege por este Contrato Social e disposições legais aplicáveis.



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 000209/2018-03 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
441
F. lha
Assinatura

JUCESC

***Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO***

**2.1.** A sede e foro jurídico da sociedade, é na rua Marechal Deodoro, nº 2.022, Trevo Oeste da BR 282, cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000.

***Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS***

*3.1.* A sociedade mantém a Filial nº 01 localizada na rua Coronel Augusto Carlos, nº 32, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina – Cep 8960-000, com a exploração por conta própria do ramo de: ***DEPÓSITO FECHADO E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO***, e atua sob o **CNPJ**: **83.413.591/0002-37** e sob **NIRE 42900273865;**

*3.2.* A sociedade mantém a Filial nº 02 localizada na rua 2 de Setembro, nº 305, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina- Cep 89052-000, com a exploração por conta própria do ramo de: ***IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ E TRANSPORTE RODODVIÁRIO DE CARGAS***, e atua sob o **CNPJ**: **83.413.591/0003-18** e sob **NIRE 42900387411**;

***Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO***

*4.1.* A sociedade iniciou suas atividades em ***01 de março do ano de 1.977*** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

***Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL***

*5.1.* A sociedade tem por objetivo social o ramo de: ***IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E PAPÉIS USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E REBOBINAGEM DE PAPEL, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS E BOBINAS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPÉIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PRODUÇÃO FLORESTAL (reflorestamento) E PECUÁRIA DE CORTE.***

***Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS***

*6.1.* O Capital Social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mi) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma;

*6.2.* O Capital Social está assim distribuído entre os sócios:



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 000209/2018-03 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
442
Folha
Assinatura

| QUOTISTAS | % | QUOTAS | CAPITAL |
|---|---|---|---|
| JOSÉ LUIZ DEBASTIANI | 68,20 | 1.705.000 | 1.705.000,00 |
| GIOVANI S. DEBASTIANI | 15,32 | 383.000 | 383.000,00 |
| ALDETE A. S. DEBASTIANI | 8,00 | 200.000 | 200.000,00 |
| JOÃO ORIDES DEBASTIANI | 4,60 | 115.000 | 115.000,00 |
| VANDIR JOSÉ PEROTTO | 1,94 | 48.500 | 48.500,00 |
| ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI | 1,94 | 48.500 | 48.500,00 |
| Totalizando..... | 100,00 | 2.500.000 | 2.500.000,00 |

- Para efeitos fiscais, o Capital Social fica assim distribuído :

- R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para giro da matriz;
- R$ 100.000,00 (cem mil reais), para giro da filial 01 e,
- R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para giro da filial 02.

*6.3.* - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

*6.4-* A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

*6.5-* As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

*6.6-* As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos demais sócios.

***Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO***

*7.1.* A sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ LUIZ DEBASTIANI** e **GIOVANI SURDI DEBASTIANI** isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

*7.2.* Os administradores receberão uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

*7.3.* Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

*7.4.* Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

*7.5.* Os administradores poderão nomear gerentes, sócios ou não, para auxilia-los nas praticas e atos pertinentes à gestão da sociedade.

*7.6.* Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 000209/2018-03 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
443
Folha nº
Assinatura

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO/DESTINO DOS RESULTADOS***

*8.1.* O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

*8.2.* Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

*8.3.* Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, salvo entendimento diverso entre os quotistas e registrado em Ata.

*8.4.* Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

***Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO***

*9.1.* Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicara aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

*9.2.* Se os sócios remanescentes não usarem o direito de preferência, no prazo máximo estipulado, tem o sócio retirante a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que comprovadamente ao mesmo preço e condições ofertados à sociedade e, desde que haja concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social, com referência ao pretendente sócio.

*9.3.* Caso não haja acordo para a cessão de quotas aos demais sócios ou a terceiros, o sócio que desejar se retirar, poderá fazê-lo com conseqüente redução do capital social, recebendo o valor de suas quotas e mais o que lhe couber nas reservas existentes no balanço do último exercício que precede a retirada, distribuídos proporcionalmente às quotas integralizadas e mais os créditos que possuir em conta corrente, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da sua retirada, desde que não onere o capital de giro da sociedade.

*9.4.* O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio falecido serão apurados com base no balanço mais próximo ao fato e serão pagos em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio

*9.5.* Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

*9.6.* Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 000209/2018-03 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
224
Folha
Assinatura

*9.7.* Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

*9.8.* A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

*9.9.* A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no item **9.8**, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

***Cláusula 10 – DAS OMISSÕES E FORO***

*10.1.* Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.

*10.2.* As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campos Novos (SC), 12 de Agosto de 2.008

José Luiz Debastiani
CPF: 159.919.549-68

Giovani Surdi Debastiani
CPF: 892.270.859-04

Aldete Angelina Surdi Debastiani
CPF: 162.509.919-15

João Orides Debastiani
CPF: 220.998.409-20

Vandir José Perotto
CPF: 776.508.409-72

Alcir Girardo Tolomeotti
CPF: 558.616.879-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2008 SOB Nº: 20082655189
Protocolo: 08/265518-9, DE 27/08/2008
Empresa:42 2 0001626 6
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 000209/2018-03 na consulta de processos.

**DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**
RUA FREDERIO JENSEN, 180 – ITOUPAVAZINHA - BLUMENAU - SC
FONE: (47) 3331-5656 - E-mail: licitacao@dicapel.com.br
CNPJ: 83.413.591/0003-18 - INSC. EST.:253.138.132

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
445
Folha
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 23/2018**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/SRF sob o nº 83.413.591/0003-18 e como contribuinte do ICMS/SC sob o nº 253.138.132, por intermédio do seu representante legal o Sr. Edson Fernando Mazzuco, portador da Carteira de Identidade nº 3.149.728 – SSP/SC e do CPF nº 023.627.449-06, Declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Blumenau, 03 de abril de 2018.

Edson Fernando Mazzuco
Representante

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
426
Folha
Assinatura

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP

**CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida no dia 22/11/1977, inscrita no CPF nº 014.836.329-62, Identidade nº 2.985.993, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Wulf, 89, Avaí, Guaramirim/SC, 89270-000, Brasil;

**ANITA MIRANDA HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 10/07/1981, CPF nº 027.754.479-37, Identidade nº 3.846.428, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Padre Horácio Rabello, Sn, LD223, Amizade, Guaramirim/SC, 89270-000, Brasil;

**JUÇANÃ KINAS HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 09/12/1988, CPF nº 071.066.829-50, Identidade nº 4.919.656, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Padre Henrique Bernardi, Sn, LD309, amizade, Guaramirim/SC, 89270-000, Brasil;

**ALESSANDRO GUINZANI**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, auxiliar administrativo, nascido em 05/03/1988, CPF nº 045.652.429-07, Carteira nacional de Habilitação nº 04178982420, DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Henrique Bernardi, Sn, LD309, Amizade, Guaramirim/SC, 89270-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, com sede na Rua 28 de Agosto, 3682, Sala 03, Avaí Guaramirim, SC, CEP 89.270-000, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42205095601, e, inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. FABRICIO HACKBARTH** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 24/04/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 045.602.469-71, Carteira Nacional de Habilitação nº 02395253806, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Wulf, 89, Avaí, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia **ANITA MIRANDA HACKBARTH**, detentora de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/11/2017
Arquivamento 20176630236 Protocolo 176630236 de 28/11/2017
Nome da empresa PRINTSUL CO[illegible]5601
Este documento pode ser verificad[illegible]
Chancela 166298628082864
Esta cópia foi autenticada digitalm[illegible]
[illegible] consulta de processos: secret[illegible]

29/11/2017

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 008146/2018-03 [illegible]

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/03/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
447
Ficha
Assinatura

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**

**CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

Retira-se da sociedade a sócia **JUÇANÃ KINAS HACKBARTH**, detentora de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio **ALESSANDRO GUINZANI**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia **ANITA MIRANDA HACKBARTH** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **FABRICIO HACKBARTH**, da seguinte forma: Vende e Transfere, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **JUÇANÃ KINAS HACKBARTH** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **FABRICIO HACKBARTH**, da seguinte forma: Vende e Transfere, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **ALESSANDRO GUINZANI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, da seguinte forma: Vende e Transfere, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios, fica assim distribuído:

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, com 3.000 quotas, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) – 50%
**FABRICIO HACKBARTH**, com 3.000 quotas, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) – 50%

Totalizando o valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá Isoladamente aos Sócios **KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH** e **FABRICIO HACKBARTH** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/11/2017
Certifico o Registro em 29/11/2017
Arquivamento 20176630236 Protocolo 176630236 de 28/11/2017
Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP NIRE 42205095601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166298628082864
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 008146/2018-03 para consulta de processos
Marcos Vitor Pedrozo Secretario-geral;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
448
Folha
Assinatura

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**

**CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**CLÁUSULA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, e tem sua sede na Rua 28 de agosto, 3682 – sala 03, Avaí, Guaramirim/SC, 89270-000.

**Cláusula 2ª** – O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, com 3.000 quotas, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) – 50%
**FABRICIO HACKBARTH**, com 3.000 quotas, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) – 50%

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; impressão sob encomenda de cartões, recibos, plásticos, serigrafia; serviços de malote; preparação de documentos; impressão sob encomenda, de impressos publicitários; edição de livros, jornais e revistas; serviços de encadernação; fotocópias; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de balas, bombons e refrigerantes.

**Cláusula 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/11/2017
Certifico o Registro em 29/11/2017
Arquivamento 20176630236 Protocolo 176630236 de 28/11/2017
Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP NIRE 42205095601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166298628082864
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 008146/2018-03 junto ao Núcleo de Processos.
Marcos Vitor Pedrozo Secretario-geral;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
449
Folha
Assinatura

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP

**CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade caberá Isoladamente aos Sócios **KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH** e **FABRICIO HACKBARTH** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula 8ª** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 10ª** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 11ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 12ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 13ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 14ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/11/2017
Certifico o Registro em 29/11/2017
Arquivamento 20176630236 Protocolo 176630236 de 28/11/2017
Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP NIRE 42205095601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166298628082864
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 008146/2018-03 Hanco Souza de Moraes Secretario-geral;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
460
Folha
Assinatura

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**

**CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**Cláusula 15ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 16ª** – Fica eleito o foro de GUARAMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaramirim, 21 de Novembro de 2017.

17 DE NOVEMBRO DE 1880

Kelly G. M. Hackbarth

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**
CPF: 014.836.329-62

Anita Miranda Hackbarth

**ANITA MIRANDA HACKBARTH**
CPF: 027.754.479-37

Juçanã K. Hackbarth

**JUÇANÃ KINAS HACKBARTH**
CPF: 071.066.829-50

ESTADO DE STA. CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/11/2017
Certifico o Registro em 29/11/2017
Arquivamento 20176630236 Protocolo 176630236 de 28/11/2017
Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP NIRE 42205095601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166298628082864
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017
Marco Aurélio Bertaso Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 008146/2018-03 para consulta de processos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
451
Folha
Assinatura

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**

**CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**ALESSANDRO GUINZANI**
CPF: 045.652.429-07

**FABRICIO HACKBARTH**
CPF: 045.602.469-71



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
29/11/2017
Certifico o Registro em 29/11/2017
Arquivamento 20176630236 Protocolo 176630236 de 28/11/2017
Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP NIRE 42205095601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166298628082864
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 008146/2018-01 para consulta de processos
Marco Aurélio Peixoto Secretario-geral;

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
**SANTA CATARINA**

176630236

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
452
Folha
Assinatura

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP** |
| **PROTOCOLO** | **176630236 - 28/11/2017** |

**MATRIZ**

NIRE 42205095601
CNPJ 19.032.430/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017
SOB N: 20176630236

17 DE NOVEMBRO DE 1895
ESTADO DE STA. CATARINA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/11/2017
Certifico o Registro em 29/11/2017
Arquivamento 20176630236 Protocolo 176630236 de 28/11/2017
Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP NIRE 42205095601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166298628082864
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017
Manoel Joaquim de Moraes Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 008146/2018-01 junto ao protocolo.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
453
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
FABRICIO HACKBARTH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4099200 SSP SC

CPF
045.602.469-71

DATA NASCIMENTO
24/04/1984

FILIAÇÃO
PEDRO RICARDO
HACKBARTH
OSVALDINA AGUIAR DE
ALMEIDA HACKBARTH

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02395253806

VALIDADE
11/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2002

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JARAGUÁ DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
30/05/2017

Vanderlei O. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

46125578835
SC124793967

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
147664366 8

PROIBIDO PLASTIFICAR
147664366 8

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Print Sul
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

19.032.430/0001-13
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
Rua 28 de Agosto, 3682 Sala 03
Avaí CEP 89270-000
Guaramirim

FAZENDA RIO GRANDE
PREF.
454
Folha
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

Printsul Comércio Atacadista Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.032.430/0001-13, com sede em Guaramirim (SC), através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA ME

Print Sul
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
455
Folha
Assinatura

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Guaramirim (SC), 03 de Abril de 2018.

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA ME

Printsul Comércio Atacadista Ltda
Fabrício Hackbarth
CPF 045.602.469-71

19.032.430/0001-13
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
Rua 28 de Agosto, 3682 - Sala 03
Avaí CEP -89270-000
Guaramirim

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
236
Folha
Assinatura

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 2 0509560-1 | 19.032.430/0001-13 | 08/10/2013 | 23/09/2013 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
R 28 DE AGOSTO, 3682-SALA 03, AVAI, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000

**Objeto Social**
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; IMPRESSAO SOB EMCOMENDA DE CARTOES, RECIBOS, PLASTICOS, SERIGRAFIA; SERVIÇOS DE MALOTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSAO SOB EMCOMENDA, DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS; EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; FOTOCOPIAS.

| Capital: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH 014.836.329-62 | 3.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| FABRICIO HACKBARTH 045.602.469-71 | 3.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 29/11/2017 Número: 20176630236
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/03/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 030284/2018-01 na consulta de processos.

Print Sul
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 457
Assinatura

# PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018
# PROTOCOLO 51354/2018
# Processo Administrativo nº. 036/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante Printsul Comércio Atacadista Ltda EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Guaramirim (SC), 03 de Abril de 2018.

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA ME

Printsul Comércio Atacadista Ltda
Fabrício Hackbarth
CPF 045.602.469-71

19.032.430/0001-13
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
Rua 28 de Agosto, 3682 - Sala 03
Avaí CEP -89270-000
Guaramirim

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 488
Assinatura

**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ANDREI CASTRO VILHA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 19/12/1.984, empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, 1.900, Apt.902 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná – CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4/PR e CPF nº.050.525.069-10;, único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**, estabelecida a Rua Frederico Lambertucci, 863 – Fazendinha – Curitiba – Paraná, CEP 81330-000, conforme Contrato Social e 2ª Alteração, registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº.41206542481 e 20154465704, em sessões de 27/07/2009 e 17/08/2.015, respectivamente, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme a(s) cláusula(s) seguintes(s).

**CLÁUSULA 1ª -** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª -** O Capital Social da empresa que é de R$.400.000,00 (quatrocentos mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, em razão da transformação, permanece inalterado, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R$.1.000,00 (Um Mil Reais), pelo empresário, passando a constituir o Capital Social da empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI**, assim subscrito:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ANDREI CASTRO VILHA | 400 quotas | R$ | 400.000,00 |
| TOTAL | 400 quotas | R$ | 400.000,00 |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
459
Folha
Assinatura

**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CLÁUSULA 3ª -** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA 4ª -** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a **Rua Frederico Lambertucci nº.863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330-000**. devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41 , ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

**Parágrafo único** - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

**CLÁUSULA 5ª -** O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiêne pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiêne e limpêza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

**CLÁUSULA 6ª -** O início da atividade da Sociedade Empresária Limitada ocorreu em **27/07/2009,** e prosseguirá na transformação para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPAR. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA 7ª -** O Capital Social é de 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ANDREI CASTRO VILHA | 400 quotas | R$ | 400.000,00 |
| TOTAL | 400 quotas | R$ | 400.000,00 |

**CLÁUSULA 8ª -** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9ª -** A administração da EIRELI caberá ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo primeiro** – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo** – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
461
Folha
4
Assinatura

**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CLÁUSULA 10ª -** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 11ª -** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 12ª -** Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 13ª -** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 14ª -** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
5 Folha 4602
Assinatura

**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CLÁUSULA 15ª -** Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 11.102.277/0001-41

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, **ANDREI CASTRO VILHA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 19/12/1.984, empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, 1.900, Apt.902 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná – CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4/PR e CPF nº.050.525.069-10;, único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a **Rua Frederico Lambertucci, 863** –, **Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330.000**, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª -** A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI gira sob o nome empresarial de: **SOLO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GR
463
Folha
Assinatura

**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a **Rua Francisco Lambertucci, 863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330.000** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41; ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.
**Parágrafo único** - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

**CLÁUSULA 2ª -** O objeto social da EIRELI é: : **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiêne pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiêne e limpêza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

**CLÁUSULA 3ª -** O início das operações ocorreu em **27/07/2009** e o prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA 4ª -** O Capital Social é de 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
464
Folha
Assinatura

**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

em 400 (oitenta) quotas de valor nominal de R$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ANDREI CASTRO VILHA | 400 quotas | R$ | 400.000,00 |
| TOTAL | 400 quotas | R$ | 400.000,00 |

**CLÁUSULA 5ª -** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª -** A administração da EIRELI cabe ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo primeiro** – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo** – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 7ª -** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
465
Folha
8
Assinatura

**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 8ª -** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª -** Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª -** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª -** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

**CLÁUSULA 12ª -** Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RFB - FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha
Assinatura

**SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**

**CNPJ 11.102.277/0001-41**

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se, fielmente por si e seus herdeiros, à cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de Setembro de 2015.

ANDREI CASTRO VILHA

Testemunhas:

OCLAIR FELIPE CORDEIRO
RG nº.549.910-0 SSP/PR

RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
RG nº.5.797.515-6 SSP/PR

Elaborado por: RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
CRC/PR – 038939/O-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 467
Assinatura

TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITÉRIA
CID ROCHA
NOTÁRIO
CURITIBA

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: qvlPc.9skT3.k2a1W-QqfhW.QeIS
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO a firma de :
ANDREI CASTRO VILHA, ***
F70X4F1X5-619651-84/*LCN*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 16 de outubro de 2015.

MICHELLE SFORZA FREITAS CARDOSO
Escrevente
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
468
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDREI CASTRO VILHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8977610-4 SESP PR

CPF
050.525.069-10

DATA NASCIMENTO
19/11/1984

FILIAÇÃO
WENCESLAU VILHA JUNIOR
MARIA CRISTINA DA CRUZ CASTRO VILHA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02791889660

VALIDADE
14/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
774370511

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/05/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

35054410818
PR905701325

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
774370511

UM O ORIGINAL
03/04/18
de Fazenda Rio Grande

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 6 0039920-0 | 11.102.277/0001-41 | 27/07/2009 | 15/07/2009 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI, 863, FAZENDINHA, CURITIBA, PR, 81.330-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL,DE MOVEIS,DE EMBALAGENS,DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,HIDRAULICO,ELETRICO E DE CONSTRUÇAO EM GERAL,DE PLASTICOS DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE HABITAÇAO, DE TOLDOS DE LONA E/OU ENCERADOS,DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICO,ELETRONICO DE USO DOMESTICO E PESSOAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA,MATERIAL DIDATICO E/OU ESCOLAR,ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS,DE COURO E VIAGEM,DE ILUMINAÇAO ,DE ARMARINHOS,DE CAMA MESA E BANHO,DO VESTUARIO E ACESSORIOS ,ARTIGOS ESPORTIVOS,E DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

| Titular Nome/CPF | Administrador | Inicio do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| ANDREI CASTRO VILHA<br>050.525.069-10 | Sim | 19/10/2015 | XXXXXXXXXX |

| Último Arquivamento | Situação |
|---|---|
| Data: 19/10/2015 Número: 20155797018 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Status |
| Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2018

18/173868-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ- 11.102.277/0001-41
INSCR. EST. 90493375.98

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
470
Folha
Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **N°. 23/2018**
ABERTURA NO DIA 03/04/2018 ÀS 09:00HS.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."
A empresa em epígrafe, pessoa jurídica de direito privado inscrita, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):
[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
X. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 03 de abril de 2018.

ANDREI CASTRO VILHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

SOLO
COMERCIAL

SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ- 11.102.277/0001-41
INSCR. EST. 90493375-98

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
421
Folha
Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **N°. 23/2018**
ABERTURA NO DIA 03/04/2018 ÀS 09:00HS.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante em epígrafe, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 03 de abril de 2018.

ANDREI CASTRO VILHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Folha 472
Assinatura

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107078361 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARIO EDUARDO OYAMADA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Casado |
| SEXO: Masculino | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial. |
| FILHO DE (pai): MARIO HIDEKE OYAMADA | (mãe): MARLENE MONFERNATTI OYAMADA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 11/01/1977 | IDENTIDADE (número): 66833453 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 97894346934 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SHOGO OYAMADA | NÚMERO: 222 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM BANDEIRANTES — CEP: 86300-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005996 - Cornélio Procópio |
| MUNICÍPIO: Cornélio Procópio | UF: PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:**

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DO ATO: 002 | DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO — CÓDIGO DO EVENTO: 022 |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | |
| NOME EMPRESARIAL: M E OYAMADA - COMERCIAL - ME | |
| LOGRADOURO (rua,ev, etc): AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL | NÚMERO: 285 |
| COMPLEMENTO: SALA 01 | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM BANDEIRANTES — CEP: 86300-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005996 - Cornélio Procópio |
| MUNICÍPIO: Cornélio Procópio | UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): oitenta mil reais |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4761003
Atividade Secundária: 4744001, 4751201, 4744099, 4754701, 4789005, 4782202, 4761001, 4763601, 4781400, 4763602, 4759899, 4729699

Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/08/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14606326000171 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): M E Oyamada - Comercial - Me

DATA ASSINATURA: 03/02/2016 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

3º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000082765

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
473
Folha
Assinatura

3.º OFÍCIO DE NOTAS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio - Pr
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449
Mariney de Andrade Pellegrini
Titular

Reconheço por Verdadeira a assinatura de MÁRIO EDUARDO OYAMADA. Dou fé.*0001* 755676. Selo Digital nº YIVBc.9klg9.kvGHf, Controle: VvfTs.HmtS. Consulte em http://funarpen.com.br Cornélio Procópio, 11 de março de 2016.
Em Testº da Verdade
Lucimar de Oliveira Busquim - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
474
Folha
Assinatura

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107078361 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARIO EDUARDO OYAMADA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Casado |
| SEXO: Masculino | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial. |
| FILHO DE (pai): MARIO HIDEKE OYAMADA | (mãe): MARLENE MONFERNATTI OYAMADA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 11/01/1977 | 66833453 | SSP | PR | 97894346934 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA SHOGO OYAMADA | 222 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | JARDIM BANDEIRANTES | 86300-000 | 005996 - Cornélio Procópio |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Cornélio Procópio | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO |
|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 022 |

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL: M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

| LOGRADOURO (rua,ev, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL | 285 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 01 | JARDIM BANDEIRANTES | 86300-000 | 005996 - Cornélio Procópio |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Cornélio Procópio | PR | BRASIL | DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 80.000,00 | oitenta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal: 4761003<br>Atividade Secundária: | ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 03/08/2011 | 14606326000171 | | | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): ME OYAMADA - Comercial - Me

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 03/02/2016 | x |

3º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | PR1160000082765 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 475
Assinatura

...VIAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

3.º OFÍCIO DE NOTAS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua ...goas, 76 - Centro - Cornélio Procópio -Pr
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449
Mariney de Andrade Pellegrini
Titular

Reconheço por Verdadeira a assinatura de MÁRIO EDUARDO OYAMADA. Dou fé.*0001* 75568A. Selo Digital nº PIVBc.9kwg9.316Hf, Controle: VPTTs.HmtS. Consulte em http://funarpen.com.br
Cornélio Procópio, 11 de março de 2016.
Em Test° da Verdade
Lucimar de Oliveira Busquim - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB N° 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 476
Assinatura

- **PROTOCOLO:** 160711053
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/02/2016
- **NIRE:** 41107078361
- **ARQUIVAMENTO:** 20160711053
- **EMPRESA:** M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Requerimento do Empresário

**DEMACS COMERCIAL**
**CNPJ Nº 14.606.326/0001-71**
**INS. ESTADUAL Nº 90674447-33**
**RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01**
**JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**
**EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com**
TELEFONE: (043) 3523-1498

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
477
Folha
Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018
PROTOCOLO 51354/2018
Processo Administrativo nº. 036/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"

M.E. Oyamada – Comercial Me., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.606.326/0001-71, inscrição estadual 90674447-33, com sede na Rua Antonio Silveira Brasil, 285 – Sala 01 – Jardim Bandeirantes – Cornélio Procópio – PR., através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2018

M.E. Oyamada – Comercial Me.
CNPJ: 14.606.326/0001-71
Mário Eduardo Oyamada
Representante Legal
Atenciosamente

# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
# DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 1 0707836-1 | 14.606.326/0001-71 | 03/08/2011 | 03/08/2011 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285 - SALA 01, JARDIM BANDEIRANTES, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMERCIO VARÉJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Capital: R$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 15/03/2016 Número: 20160711053
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARIO EDUARDO OYAMADA
Identidade: 66833453,SSP/PR
CPF: 978.943.469-34
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: Não Informado

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 14 de fevereiro de 2018

18/133802-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**DEMACS COMERCIAL**
**CNPJ Nº 14.606.326/0001-71**
**INS. ESTADUAL Nº 90674447-33**
**RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01**
**JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**
**EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com**
TELEFONE: (043) 3523-1498

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
479
Folha
Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018
PROTOCOLO 51354/2018
Processo Administrativo nº. 036/2018

ANEXO III –DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº. 023/2018
Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante M.E. Oyamada – Comercial Me., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2018

M.E. Oyamada – Comercial Me.
CNPJ: 14.606.326/0001-71
Mário Eduardo Oyamada
Representante Legal

**DEMACS COMERCIAL**
**CNPJ Nº 14.606.326/0001-71**
**INS. ESTADUAL Nº 90674447-33**
**RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01**
**JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**
**EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com**
TELEFONE: (043) 3523-1498

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
480
Folha
Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018
PROTOCOLO 51354/2018
Processo Administrativo nº. 036/2018

ANEXO IV –DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

Ao Pregoeiro
Pregão Presencial 023/2018

A Empresa M.E. Oyamada – Comercial Me., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.606.326/0001-71, inscrição estadual 90674447-33, com sede na Rua Antonio Silveira Brasil, 285 – Sala 01 – Jardim Bandeirantes – Cornélio Procópio – PR., em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2018

M.E. Oyamada – Comercial Me.
CNPJ: 14.606.326/0001-71
Mário Eduardo Oyamada
Representante Legal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
481
Folha
Assinatura

# Mauro Fonseca

Comercio de Equipamentos para Escritório
77509602/0001-01 12600702-70
Rua :Dr.:Getulio Vargas 190,Rio Negro –PR
Fone/fax:(47)3642-0437

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, **A MAURO FONSECA ME**, com sede **rua Getulio Vargas 190**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77509602/0001-01 representada neste ato por seu procurador SR MAURO FONSECA, e CPF nº **167110339-49** , nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **JAMES EVERTON FRANKE** portador da Cédula de Identidade com RG nº **2773999** SC CPF nº **015.628.739-03** , a quem confere amplos poderes para representar a **MAURO FONSECA ME** perante as Prefeituras Municipais e qualquer órgão Público no território Nacional , no que se referir **PREGÕES PRESENCIAS , CARTAS CONVITE E PROPOSTAS DE PREÇO**, com poderes para assinar qualquer documento e tomar decisões durante todas as fases dos mesmos, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTROS**,em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou oferta a etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata imotivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar o contrato,assinar qualquer documento em nome da MAURO FONSECA ME antes e depois da abertura das propostas, das cartas convites e de tomada de preço, em fim tudo que diz respeito a interesse da empresa, desde a formulação da proposta até o termino do Certame e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

TABELIÃO Aércio Pereira

MAURO FONSECA
Proprietário

TABELIÃO - AERCIO PEREIRA
(47)3642-0394 - Rio Negro - Paran
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s)
de:
MAURO FONSECA.....
POR SEMELHANÇA.
testemunho da verdade
Negro, 12 de Maio de 2017
HILARIO NADROWSKI
ESCREVENTE JURAMENTADO

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

# MAURO FONSECA ME

**RUA DRº GETULIO VARGAS 252- SALA A FUNDOS CENTRO RIO NEGRO –PARANA**
**CNPJ 77.509.602/0001-01 INSCR. EST. 12600702-70**
**(47)3645-1791 comprasmaurofonseca@gmail.com**


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
482
Folha
Assinatura

**CREDENCIAMENTO**

ANEXO II

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018**

"Vimos por meio deste, requerer junto a COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO, o CREDENCIAMENTO do Sr. JAMES EVERTON FRANKE_, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2773999 e CPF sob nº 01562873903 residente e domiciliado na Rua BARAO DO RIO BRANCO nº 500, bairro CENTRO, CEP83880-000 cidade de RIO NEGRO, Estado de PARANA, a participar do licitação instaurada pelo **MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018**, na qualidade de PROCURADOR , dirigente E proprietário, considerando os poderes outorgados no Contrato Social, Estatuto ou Procuração Públic da empresa **MAURO FONSECA ME** , neste ato com total poderes para pronunciar-se em nome da empresa, **bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

RIO NEGRO 02/04/2018

JAMES EVERTON FRANKE

77 509 602/0001-01
MAURO FONSECA
RUA DR. GETULIO VARGAS,
CENTRO – CEP 83 880-000
RIO NEGRO – PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.773.999 22.12.1997

JAMES EVERTON FRANKE

Odemar Franke
Mena Inês Meira Franke

RIO NEGRO-PR 19.08.1974

Nasc. nº38.473,Lv.nº61-A,Fls.nº155v
Cart. Leny B. Martins-Rio Negro-PR
015.628.739-03

Werner Koepsel
DEL. REGIONAL DE POLÍCIA
RESP/SG MAT. 182-661.8

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 488
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREF. FAZ. RIO GRANDE 484 Folha Folha Assinatura

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41100096402 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MAURO FONSECA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO(A) |
| SEXO: Masculino | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Universal |
| FILHO DE (pai): PEDRO FONSECA | (mãe): IZAURA FERNANDES LUPION |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1949 | IDENTIDADE (número): 9R792680 — Órgão emissor: SSI — UF: SC — CPF (número): 167.110.339-49 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SANTA CATARINA | NÚMERO: 144 |
| COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO: VILA PARAISO — CEP: 83880-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006543 - Rio Negro |
| MUNICÍPIO: Rio Negro | UF: PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(I) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: MAURO FONSECA - EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA GETULIO VARGAS | | | NÚMERO: 252 |
| COMPLEMENTO: SALA A | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 83880-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006543 - Rio Negro |
| MUNICÍPIO: Rio Negro | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): contabilidadeperretto@hotmail. |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cem mil reais | | |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal: 4761003<br>Atividade Secundária: 1742799, 2512800, 3101200, 3102100, 3314709, 3329501, 4120400, 4213800, 4292802, 4299501, 4311801, 4330402, 4330403, 4330404, 4330499, 4399103, 4530702, 4530703 | Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FOGÃO INDUSTRIAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, DOMÉSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, TINTA E MATERIAIS PARA PINTURA, MADEIRAS BRUTAS E |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/1979 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 77.509.602/0001-01 | NIRE DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA: 16/01/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR1170000622808 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:48 SOB Nº 20170325180.
PROTOCOLO: 170325180 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700557870. NIRE: 41100096402.
MAURO FONSECA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
485
Folha
Assinatura

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41100096402 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MAURO FONSECA | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Universal |
| FILHO DE (pai)<br>PEDRO FONSECA | (mãe)<br>IZAURA FERNANDES LUPION |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/09/1949 | 9R792680 | SSI | SC | 167.110.339-49 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SANTA CATARINA | NUMERO<br>144 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| CASA | VILA PARAISO | 83880-000 | 006543 - Rio Negro |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO<br>Rio Negro | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

NOME EMPRESARIAL
MAURO FONSECA - EPP

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA GETULIO VARGAS | NUMERO<br>252 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA A | CENTRO | 83880-000 | 006543 - Rio Negro |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Rio Negro | PR | BRASIL | contabilidadeperretto@hotmail. |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 100.000,00 | cem mil reais |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4761003
Atividade Secundária
4642702, 4663000, 4721104, 4723700, 4729699, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4755503

Descrição do Objeto
BENEFICIADAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOMÉSTICOS INCLUSIVE AR CONDICIONADO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS INCLUSIVE UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DISCOS, CDS,DVDS E FITAS, BEBIDAS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DOCES,

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01/02/1979 | 77.509.602/0001-01 | | | ☐ 1 - SIM<br>☐ 3 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 16/01/2016 | TABELIÃO Aércio Pereira |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| ___/___/____ | PR1170000622808 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:48 SOB Nº 20170325180.
PROTOCOLO: 170325180 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700557870. NIRE: 41100096402.
MAURO FONSECA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
486
Folha
Assinatura

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41100096402 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MAURO FONSECA | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Universal |
| FILHO DE (pai)<br>PEDRO FONSECA | (mãe)<br>IZAURA FERNANDES LUPION |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/09/1949 | 9R792680 | SSI | SC | 167.110.339-49 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA SANTA CATARINA | 144 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| CASA | VILA PARAISO | 83880-000 | 006543 - Rio Negro |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Rio Negro | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

NOME EMPRESARIAL
MAURO FONSECA - EPP

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA GETULIO VARGAS | 252 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA A | CENTRO | 83880-000 | 006543 - Rio Negro |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Rio Negro | PR | BRASIL | contabilidadeperretto@hotmail. |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 100.000,00 | cem mil reais |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4761003
Atividade Secundária
4756300, 4757100, 4759801, 4761001, 4762800, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4789001, 4789005, 4789007, 7733100, 9511800, 9529105, 9609299

Descrição do Objeto
BOMBONS, BALAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INCLUSIVE ARTEFATOS DE CIMENTO, EMBALAGENS DE PAPELÃO, MOVEIS HOSPITALARES, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARMARINHOS, BIJUTERIAS, ARTESANATOS E TECIDOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, MANUTENÇÃO, E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, AR CONDICIONADO, REPARAÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, MONTAGENS DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, LOCAÇÃO DE

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01/02/1979 | 77.509.602/0001-01 | | | 1 - SIM<br>☐ 2 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 16/01/2016 | TABELIÃO Aércio Pereira |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/__ | PR1170000622808 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:48 SOB Nº 20170325180.
PROTOCOLO: 170325180 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700557870. NIRE: 41100096402.
MAURO FONSECA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. FAZENDA R.O.
487
Folha
Assinatura

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41100096402 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MAURO FONSECA | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Universal |
| FILHO DE (pai)<br>PEDRO FONSECA | (mãe)<br>IZAURA FERNANDES LUPION |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/09/1949 | 9R792680 | SSI | SC | 167.110.339-49 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SANTA CATARINA | | | NUMERO<br>144 |
| COMPLEMENTO<br>CASA | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA PARAISO | CEP<br>83880-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)<br>006543 - Rio Negro |
| MUNICÍPIO<br>Rio Negro | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>MAURO FONSECA - EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA GETULIO VARGAS | | | NUMERO<br>252 |
| COMPLEMENTO<br>SALA A | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>83880-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)<br>006543 - Rio Negro |
| MUNICÍPIO<br>Rio Negro | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>contabilidadeperretto@hotmail. |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cem mil reais | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4761003<br>Atividade Secundária | Descrição do Objeto<br>MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE AÇO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR, FABRICAÇÃO DE CADEIRAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, DIVISÓRIAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INCLUSIVE PAREDES EM GESSO ( DRYWALL), INSTALAÇÃO DE FORROS E | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/1979 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>77.509.602/0001-01 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE: (UF/JUC UF NIRE ANTERIOR) / UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>16/01/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>___/___/___ | AUTENTICAÇÃO<br>PR1170000622808 |

TABELIÃO Márcio Pereira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:48 SOB Nº 20170325180.
PROTOCOLO: 170325180 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700557870. NIRE: 41100096402.
MAURO FONSECA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha 488 — Assinatura

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41100096402 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MAURO FONSECA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO(A) |
| SEXO: Masculino | REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Universal |
| FILHO DE (pai): PEDRO FONSECA | (mãe): IZAURA FERNANDES LUPION |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1949 | IDENTIDADE (número): 9R792680 — Órgão emissor: SSI — UF: SC — CPF(número): 167.110.339-49 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SANTA CATARINA | NÚMERO: 144 |
| COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO: VILA PARAISO — CEP: 83880-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006543 - Rio Negro |
| MUNICÍPIO: Rio Negro | UF: PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: MAURO FONSECA - EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA GETULIO VARGAS | | | NÚMERO: 252 |
| COMPLEMENTO: SALA A | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 83880-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006543 - Rio Negro |
| MUNICÍPIO: Rio Negro | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): contabilidadeperretto@hotmail. |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cem mil reais | | |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal: 4761003<br>Atividade Secundária: | Descrição do Objeto: DIVISÓRIAS DE QUALQUER MATERIAL, EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRYWALL, COMERCIO ATACADISTA DE FORROS E DIVISÓRIAS DE MADEIRAS, DIVISÓRIAS SANFONADAS, FORROS E DIVISÓRIAS METÁLICAS, PORTAS SANFONADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, ESQUADRIAS DE MADEIRAS.ARTIGOS,SERVIÇOS DE PINTURA EM PREDIOS,OBRAS DE ALVENARIA,OBRA DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PRAÇAS E CALÇADAS,CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS,CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/1979 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 77.509.602/0001-01 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF: | USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA: 16/01/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: TABELIÃO Aércio Pereira | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/__ | AUTENTICAÇÃO<br>PR1170000622808 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:48 SOB Nº 20170325180.
PROTOCOLO: 170325180 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700557870. NIRE: 41100096402.
MAURO FONSECA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 489
Folhas 6/6
Assinatura

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41100096402 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MAURO FONSECA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO(A) |
| SEXO: Masculino | REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Universal |
| FILHO DE (pai): PEDRO FONSECA | (mãe): IZAURA FERNANDES LUPION |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1949 | IDENTIDADE (número): 9R792680 — Órgão emissor: SSI — UF: SC — CPF(número): 167.110.339-49 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SANTA CATARINA | NÚMERO: 144 |
| COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO: VILA PARAISO — CEP: 83880-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006543 - Rio Negro |
| MUNICÍPIO: Rio Negro | UF: PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: MAURO FONSECA - EPP | |
| LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA GETULIO VARGAS | NÚMERO: 252 |
| COMPLEMENTO: SALA A | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 83880-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006543 - Rio Negro |
| MUNICÍPIO: Rio Negro | UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): contabilidadeperretto@hotmail. |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cem mil reais |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4761003 — Atividade Secundária | Descrição do Objeto: E RECREATIVAS,OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL,DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/1979 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 77.509.602/0001-01 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA: 16/01/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR1170000622808 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:48 SOB Nº 20170325180.
PROTOCOLO: 170325180 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700557870. NIRE: 41100096402.
MAURO FONSECA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MAURO FONSECA**

**RUA DRº GETULIO VARGAS 252- SALA A FUNDOS CENTRO RIO NEGRO –PARANA**
**CNPJ 77.509.602/0001-01 INSCR. EST. 12600702-70**
**(47)3645-1791 comprasmaurofonseca@gmail.com**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
490
Folha
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**

**PROTOCOLO 51354/2018**

**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUALNOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

**MAURO FONSECA** , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 77509602/0001-01 , com sede DRº GETULIO VARGAS Nº252 SALA A FUNDOS CENTRO RIO NEGRO , através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[X ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a

**MAURO FONSECA**
**RUA DRº GETULIO VARGAS 252- SALA A FUNDOS CENTRO RIO NEGRO –PARANA**
**CNPJ 77.509.602/0001-01 INSCR. EST. 12600702-70**
**(47)3645-1791 comprasmaurofonseca@gmail.com**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
491
Folha
Assinatura

receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.
Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

RIO NEGRO ,02/04/2018

JAMES EVERTON FRANKE

77 509 602/0001 01
MAURO FONSECA
RUA DR. GETULIO VARGAS,
CENTRO – CEP 83 880-000
RIO NEGRO PR

# M.ᴬURO FONSECA ME

**RUA DRº GETULIO VARGAS 252- SALA A FUNDOS CENTRO RIO NEGRO –PARANÁ**
**CNPJ 77.509.602/0001-01 INSCR. EST. 12600702-70**
**(47)3645-1791 comprasmaurofonseca@gmail.com**


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
492
Folha
Assinatura

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Pregão 023/2018

A **MAURO FONSECA ME** , inscrito no CPNJ n.º77.509.602/0001-01, por intermédio de seu representante legal Sr. MAURO FONSECA , portador(a) da carteira de Identidade n.9R.792.680 e inscrito(a) no CPF n.º 167.110.339-49, DECLARA que detém a condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

RIO NEGRO 02/04/2018

JAMES EVERTON FRANKE

77 509 602/0001-01
MAURO FONSECA
RUA DR. GETÚLIO VARGAS,
CENTRO – CEP 83 880-000
RIO NEGRO – PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PRF. FAZENDA GRANDE
Folha 493
Assinatura

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
MAURO FONSECA - EPP

**Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de inscrição | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 1 0009640-2 | 77.509.602/0001-01 | XXXXXXXXXX | 01/02/1979 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**
RUA GETULIO VARGAS, 252 - SALA A, CENTRO, RIO NEGRO, PR, 83.880-000

**Objeto**
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FOGÃO INDUSTRIAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, DOMÉSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, TINTA E MATERIAIS PARA PINTURA, MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOMÉSTICOS INCLUSIVE AR CONDICIONADO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS INCLUSIVE UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DISCOS, CDS,DVDS E FITAS, BEBIDAS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DOCES, BOMBONS, BALAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INCLUSIVE ARTEFATOS DE CIMENTO, EMBALAGENS DE PAPELÃO, MOVEIS HOSPITALARES, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARMARINHOS, BIJUTERIAS, ARTESANATOS E TECIDOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, MANUTENÇÃO, E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, AR CONDICIONADO, REPARAÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, MONTAGENS DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE AÇO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR, FABRICAÇÃO DE CADEIRAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, DIVISÓRIAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INCLUSIVE PAREDES EM GESSO ( DRYWALL), INSTALAÇÃO DE FORROS E DIVISÓRIAS DE QUALQUER MATERIAL, EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRYWALL, COMERCIO ATACADISTA DE FORROS E DIVISÓRIAS DE MADEIRAS, DIVISÓRIAS SANFONADAS, FORROS E DIVISÓRIAS METÁLICAS, PORTAS SANFONADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, ESQUADRIAS DE MADEIRAS.ARTIGOS,SERVIÇOS DE PINTURA EM PREDIOS,OBRAS DE ALVENARIA,OBRA DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PRAÇAS E CALÇADAS,CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS,CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL,DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

| | |
|---|---|
| **Capital:** R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)** Empresa de pequeno porte |
| **Último Arquivamento** Data: 10/02/2017 Número: 20170325180 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação da Empresa** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

**Nome do Empresário**
MAURO FONSECA

**Identidade:** 9R792680,SSI/SC **CPF:** 167.110.339-49

**Estado Civil:** Casado **Regime de Bens:** Não Informado

RIO NEGRO - PR, 12 de janeiro de 2018

18/040390-7

Autentico a presente fotocópia por conferir c/ o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada e dou fé. RIO NEGRO-PR

26 FEV 2018

( ) AÉRCIO PEREIRA - Titular
( ) Hilário Nadrowski
( ) Rosalba Pereira
( ) Cristian A. Pereira
Empreg. Juramentados

Tabelionato AÉRCIO PEREIRA
CPF: 016 031 289-15
F: (47) 3642-4994 R. Negro-PR

AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Tabelionato Aércio Pereira
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNN35339

Lindamir Burkat
RG 6.844.174-9 / PR
Regional Rio Negro / PR

# M.^.URO FONSEC.^. ME

**RUA DR° GETULIO VARGAS 252- SALA A FUNDOS CENTRO RIO NEGRO –PARANA**
**CNPJ 77.509.602/0001-01 INSCR. EST. 12600702-70**
**(47)3645-1791 comprasmaurofonseca@gmail.com**


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 294
Assinatura

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

**(EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)**

A empresa **MAURO FONSECA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.509.602/0001-01 , sediada RUA GETULIO VARGAS 252, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr MAURO FONSECA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 9R 792680 e CPF nº 167110339-40, residente e domiciliado na Rua BARAO DO RIO BRANCO , nº 500, bairro CENTRO, CEP 83880-000, cidade de RIO NEGRO , Estado de PARANA para fim específico de participação como licitante no , **Pregão Presencial n.º 023/2018**, do **MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE , DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º,da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

RIO NEGRO 02/04/2018

JAMES EVERTON FRANKE

77 509 602/0001-01
MAURO FONSECA
RUA DR. GETÚLIO VARGAS,
CENTRO – CEP 83 880-000
RIO NEGRO – PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 2192
Assinatura

# Mauro Fonseca

Comercio de Equipamentos para Escritório
77509602/0001-01 12600702-70
Rua :Dr.:Getulio Vargas 190,Rio Negro –PR
Fone/fax:(47)3642-0437

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.**

Por este instrumento particular de Procuração, **A MAURO FONSECA ME**, com sede **rua Getulio Vargas 190**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77509602/0001-01 representada neste ato por seu procurador SR MAURO FONSECA, e CPF nº **167110339-49** , nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **JAMES EVERTON FRANKE** portador da Cédula de Identidade com RG nº **2773999** SC CPF **nº 015.628.739-03** , a quem confere amplos poderes para representar a **MAURO FONSECA ME** perante as Prefeituras Municipais e qualquer órgão Público no território Nacional , no que se referir **PREGÕES PRESENCIAS , CARTAS CONVITE E PROPOSTAS DE PREÇO**, com poderes para assinar qualquer documento e tomar decisões durante todas as fases dos mesmos, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTROS**,em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou oferta a etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata imotivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar o contrato,assinar qualquer documento em nome da MAURO FONSECA ME antes e depois da abertura das propostas, das cartas convites e de tomada de preço, em fim tudo que diz respeito a interesse da empresa, desde a formulação da proposta até o termino do Certame e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

TABELIÃO Aércio Pereira

MAURO FONSECA
Proprietário

1o. TABELIÃO - AERCIO PEREIRA
Fone:(47)3642-0594 - Rio Negro - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[913V8iZO]-MAURO FONSECA.....
por SEMELHANCA.
Em testemunho____da verdade
Rio Negro, 12 de Maio de 2017

HILARIO NADROWSKI
ESCREVENTE JURAMENTADO
FUNARPEN_SELO DIGITAL: E4yLr . VRnAC . L4FVa - tFnCI . OqLmA Valide esse selo http://funarpen.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir c/ o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada e dou fé. RIO NEGRO-PR
26 FEV 2018
( ) AÉRCIO PEREIRA - Titular
( ) Hilário Nagrowski
( ) Rosalba Pereira
( ) Cristian A. Pereira
Empreg. Juramentados
Tabelionato AÉRCIO PEREIRA
CPF 016 831 289-15
F. (47) 3642-0594 R. Negro-PR
AUTENTICAÇÃO

SELO FUNARPEN
FNN35337

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REF. FAZENDA RIO GRANDE
995
Folha

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAURO FONSECA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 1 0009640-2 | 77.509.602/0001-01 | XXXXXXXXXX | 01/02/1979 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA GETULIO VARGAS, 252 - SALA A, CENTRO, RIO NEGRO, PR, 83.880-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FOGÃO INDUSTRIAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, DOMÉSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, TINTA E MATERIAIS PARA PINTURA, MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOMÉSTICOS INCLUSIVE AR CONDICIONADO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS INCLUSIVE UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DISCOS, CDS,DVDS E FITAS, BEBIDAS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DOCES, BOMBONS, BALAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INCLUSIVE ARTEFATOS DE CIMENTO, EMBALAGENS DE PAPELÃO, MOVEIS HOSPITALARES, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARMARINHOS, BIJUTERIAS, ARTESANATOS E TECIDOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, MANUTENÇÃO, E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, AR CONDICIONADO, REPARAÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, MONTAGENS DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE AÇO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR, FABRICAÇÃO DE CADEIRAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, DIVISÓRIAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INCLUSIVE PAREDES EM GESSO ( DRYWALL), INSTALAÇÃO DE FORROS E DIVISÓRIAS DE QUALQUER MATERIAL, EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRYWALL, COMERCIO ATACADISTA DE FORROS E DIVISÓRIAS DE MADEIRAS, DIVISÓRIAS SANFONADAS, FORROS E DIVISÓRIAS METÁLICAS, PORTAS SANFONADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, ESQUADRIAS DE MADEIRAS.ARTIGOS,SERVIÇOS DE PINTURA EM PREDIOS,OBRAS DE ALVENARIA,OBRA DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PRAÇAS E CALÇADAS,CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS,CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL,DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 10/02/2017 Número: 20170325180
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MAURO FONSECA
Identidade: 9R792680,SSI/SC CPF: 167.110.339-49
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

RIO NEGRO - PR, 13 de marco de 2018

18/187672-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Indamir Burka
RG 6.844.174-9 / PR
Junta Regional Rio Negro / PR
Relatora

Grupo máxima

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
496
Fl. Nº
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO II - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 21/R 1.646.471, inscrito no CPF sob n° 516.501.429-00, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2018, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Rio Negrinho, 03 de abril de 2018.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
497
Folha
Assinatura

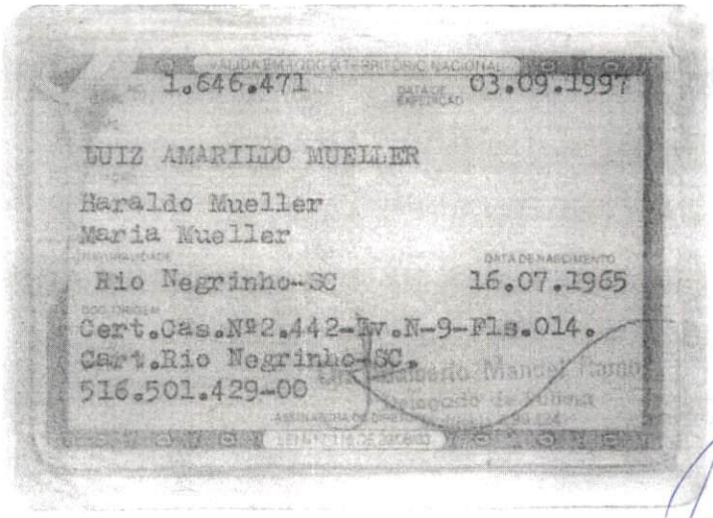


CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confiendo neste ato. O conteúdo é verídico. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6851240118121510012 8-1; Data: 24/01/2018 12:23:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83643-8IFT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
498
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 06:54:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 897350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 14:13:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215100128-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e6f01d4df38e5fc3b2dcefc2505635414478d04447429f265a85d7568b0a602b5074c2ac5cf608f7c46c5ea0d37d09928

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pela Instituição Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

**Procuração** sob Protocolo nº **11.381** em data de **06/01/2017** Livro Nº **128** Folhas Nº **66** .

# CERTIDÃO

**Certifico a pedido da parte interessada que revendo os arquivos desta serventia verifiquei ter sido lavrada, no Livro e Fls. acima mencionados, a Escritura do seguinte teor:**

==========

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos seis (06) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME,** pessoa judirica direiro privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na rua lolfo Konder nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, ste ato representada por seu administrador, **JOSÉ SENILTON KOHLBECK**, brasileiro, sado, nascido em 24 de outubro de 1976, empresário, portador da carteira de identidade 2.927.811, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 868.877.189-87, sidente e domiciliado na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, bairro Ceramarte, nesta lade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificado documentalmente como ssoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público strumento nomeia e constitui seus bastante procuradores **LUIZ AMARILDO MUELLER**, asileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de entidade nº 1.646.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 6.501.429-00, residente e domiciliado na rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHEIDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 757.864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **WILLIAN PATRICK HEINECKE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de janeiro de 1989, representante, portador da carteira de identidade nº 5.420.951, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 068.685.309-19, residente e domiciliado na Rua Luis Graff nº 658, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; e **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para EM CONJUNTO OU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6851240118121509074 6-1; Data: 24/01/2018 12:22:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGJ83589-DWLA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 500
Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

**Procuração** sob Protocolo nº **11.381** em data de **06/01/2017** Livro Nº **128** Folhas Nº **66v**.

SEPARADAMENTE tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu,_____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R$ 50,65 + R$ 1,85 = R$ 52,50 (EMA52653-HD27 = R$ 1,85)

==========

Em 06/01/2017. (Ass) JOSÉ SENILTON KOHLBECK; ROSANGELA APARECIDA CASTILHO JANTSCH. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Rio Negrinho, 11 de janeiro de 2017. Eu_____Escrevente Notarial, a extraí, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 13,35 + R$ 1,85 = R$ 15,20 (EMA53363-6REL = R$ 1,85)

Em testº_____da verdade

_____
Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

TABELIONATO Rio Negrinho SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
**EMA53363-6REL**
Confira os dados do ato em:
**selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
**Autenticação Digital**
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
**Cód. Autenticação: 68512401181215090820-1; Data: 24/01/2018 12:22:18**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83609-FY7Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

NOVO ENDEREÇO:
RUA WILLY JUNG, Nº 519 - SALA 6 - CENTRO
CEP 89295-000 / RIO NEGRINHO - SC

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será con

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha 001
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 06:51:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 897356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 14:13:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215090820-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e4bb873f6867877a163735b25f286c2bf478d04447429f265a85d7568b0a602b5777b6ac43faf36d040e1e9697022156f

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. FAZENDA ... 502 Folha ... Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 06:54:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 897357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 14:13:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215090746-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06ec50820898ff8a68c6d85f4165ce1d31e478d04447429f265a85d7568b0a602b54407bbf8ba30f180f8a1681c66331a32

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
503
Folha
Assinatura

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
# MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOSE SENILTON KOHLBECK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/10/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 868.877.189-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NILO SALDANHA FRANCO, 311, CERAMARTE, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial MÁXIMA ATACADISTA EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: **RUA ADOLFO KONDER, 279, SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000**.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD¿S E DVD¿S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E**

José Senilton Kohlbeck

81600001120026

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.pb.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3241-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 68512401181215100205-1; Data: 24/01/2018 12:23:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83658-LNXD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
504
Folha
Assinatura

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
# MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL .

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE SENILTON KOHLBECK , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

RIO NEGRINHO/SC, 29 de novembro de 2016.

x José Senilton Kohlbeck

81600001120026

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-9484 - Fax: (83) 3244-9484
**Autenticação Digital**
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
**Cód. Autenticação: 6851240118121510020 5-2; Data: 24/01/2018 12:23:58**
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83657-J3D5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
505
Folha
Assinatura

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

## MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

José Senilton Kohlbeck

JOSE SENILTON KOHLBECK
CPF: 868.877.189-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2016 SOB Nº: 42600279507
Protocolo: 16/870727-6, DE 13/12/2016

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

GERSON ANTONIO BASSO
VICE PRESIDENTE

81600001120026

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 68512401181215100205-3; Data: 24/01/2018 12:23:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83656-SP0D;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
506
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 06:55:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 897349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 14:13:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215100205-1 a 68512401181215100205-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e63a76673ba4432f88946e1228e476f41478d04447429f265a85d7568b0a602b5b1de3a7992e576ebfba38997a4840813

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Grupo máxima

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 507
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

Máxima Atacadista Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.716.048/0001-94, com sede na rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, bairro São Rafael, Rio Negrinho/SC, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de:

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**DECLARA** igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das



Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

Grupo máxima

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 508
Assinatura

empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Rio Negrinho, 03 de abril de 2018.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Procurador
**RG: 21/R 1.646.471**

26 716 048/0001-94
**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREF. FA... GRANDE
Folha 508
Assinatura

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:**
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 6 0027950-7 | 26.716.048/0001-94 | 14/12/2016 | 14/12/2016 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD¿S E DVD¿S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL .

| Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prado de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Titular**

| Nome/CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87 | sim | 14/12/2016 | XXXXXXXXXX |

**Administrador Nomeado/Termino do Mandato**

| Nome/CPF | Término do Mandato |
|---|---|
| JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87 | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 14/12/2016 Número: 20168707250
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 019059/2018-01 na consulta de processos.

Grupo máxima

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 510
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO III –DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº. 023/2018

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante Máxima Atacadista Eireli ME, CNPJ nº 26.716.048/0001-94 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.**

Rio Negrinho, 03 de abril de 2018.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.796.075/0001-70**, inscrição estadual nº **90367416-40,** com sede na **Rua Elias Stainsack, 88**, CEP **83703-160**, na cidade de **Araucária,** neste ato representada por sua representante legal, **Edina Simone Batista Ferreira,** brasileira, **casada**, **empresária**, portadora da cédula de identidade RG nº **Nº 5.542.460-8/PR**, inscrita no CPF sob o nº **Nº 943.444.009-25**, residente na **Rua Cap. Leonardo Graziano, 462**, CEP **83703-080,** na cidade de **Araucária** nos termos da **4ª Alteração do Contrato Social.**

**OUTORGADO:** **João Luiz Leal,** brasileiro, **solteiro, gerente,** portador da cédula de identidade RG nº **6.382.101-2**, inscrito no CPF sob o nº **027.183.019-02**, residente na **Rua Alberto Kramer, 457**, CEP **81150-170,** na cidade de **Curitiba - PR.**

**PODERES:** Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, em todo o território Nacional, em Licitações Públicas, modalidades: Pregão Presencial, Concorrência Pública, Tomada de preços, podendo, para tanto, apresentar impugnações, poderes específicos para formular lances, negociar preço, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Esta procuração é valida até 31/12/2018.

**Araucária, 12 de dezembro de 2017**

1º TABELIONATO DE NOTAS

**Edina Simone Batista Ferreira**
**Sócia - gerente**

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Agente Delegada
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
[LbUsYBd0]-EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA
por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
Araucaria, 27 de Dezembro de 2017

LIZIANE MARIA SZEMSYK
ESCREVENTE
PAD

FUNARPEN - SELO DIGITAL
[uvYCA . 8ukKw . y9F04 - XrJzw . ptaFJ
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda

ARAUSUPRI
Informática Ltda.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 012
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO II**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. João Luiz Leal, portador do RG. 6.382.101-2, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL **nº. 023/2018**, à ser realizado em 03/04/2018, às 09:00H, podendo praticar **todos** os interesses da representada, inclusive os **poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.**

Araucária, 03 de abril de 2018

**ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA**
**Edina Simone Batista Ferreira**
**CPF 943.444.009-25**
**Representante Legal**
**CNPJ 07.796.075/0001-70**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.6741640**

ARAUSUPRI
Informática Ltda.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 513
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

***ANEXO III***

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 023/2018

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a licitante Arausupri Informática Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 023/2018, Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Araucária, 03 de abril de 2018

**ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA**
**Edina Simone Batista Ferreira**
**CPF 943.444.009-25**
**Representante Legal**
**CNPJ 07.796.075/0001-70**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.6741640**

ARAUSUPRI
Informática Ltda.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
514
Folha
Assinatura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**
**PROTOCOLO 51354/2018**
**Processo Administrativo nº. 036/2018**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

Arausupri Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.796.075/0001-70, com sede na Rua Elias Stainsack, 88, bairro Porto das Laranjeiras, Araucária -PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ X ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº

ARAUSUPRI
Informática Ltda.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Araucária, 03 de abril de 2018

**ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA**
**Edina Simone Batista Ferreira**
**CPF 943.444.009-25**
**Representante Legal**
**CNPJ 07.796.075/0001-70**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.6741640**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Inicio de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0562087-0 | 07.796.075/0001-70 | 27/12/2005 | 02/01/2005 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ELIAS STAINSAK, 88, PORTO LARANJEIRAS, ARAUCÁRIA, PR, 83.703-160

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS , EQUIPAMENENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA , AUDIO VISUAL , ARTIGOS DE COLCHOARIA , MOVEIS , ARTIGOS DE PERFUMARIA , COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL , CALÇADOS , MATERIAL DE LIMPEZA , MATERIAL DE EMBALAGEM , ARTIGOS DE PAPELARIA , LIVROS E REVISTAS , ARTIGOS FOTOGRAFICOS , BRINQUEDOS , ARTIGOS RECREATIVOS , SOUVENIERS , ARMARINHOS , BIJUTERIAS , E ARTESANATOS , ARTIGOS DE DECORAÇAO E PERSIANAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL , BALAS , BOMBONS E SEMELHANTES , MANUTENÇAO , REPARAÇAO E INSTALAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA , PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DECORAÇAO .

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) | | Indeterminado |
| Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA 943.444.009-25 | 320.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| JOAO VICTOR FERREIRA 092.007.199-61 | 80.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| JOAO NOEL FERREIRA 654.937.889-34 | 0,00 | PAI/REPRESENTAN | | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento
Data: 23/07/2013 Número: 20133514498
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ARAUCÁRIA - PR, 08 de marco de 2018

18/186871-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 517 Assinatura

# CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

# ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA

Folha 01

As abaixos identificadas e qualificadas:

1) **ALINE JULLIANA BATISTA,** brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Araucária/PR , nascida em 10/08/1987, CPF nº 057.780.519-30, portadora da carteira de Identidade RG nº 9.315.187-9/PR , residente e domiciliada em Araucária-Pr, na Rua Elias Stainsak nº 88 – Bairro: Porto Laranjeiras- CEP 83703-160 e,
2) **OLGA MARIA BATISTA,** brasileira, casada no Regime de Comunhão Universal de de Bens, empresária, natural de Ubiratã/PR, nascida em 07/08/1954, CPF nº 990.279.339-87, portadora da carteira de Identidade RG n.º 6.672.585-5/PR, residente e domiciliada em Araucária-Pr, na Rua Elias Stainsak nº 88 – Bairro: Porto Laranjeiras – CEP 83703-160,

por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** que se regerá pelas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA",** será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o Parágrafo primeiro do artigo 1053 da Lei 10.406/2002.

## CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade terá sua sede na Rua Elias Stainsak nº 88 - Bairro: Porto Laranjeiras -Cep: 83703-160 – Município de Araucária/Pr, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é o comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática , áudio visual, artigos de colchoaria, móveis, artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, calçados, material de limpeza , material de embalagem, artigos de papelaria, livros e revistas, artigos fotográficos, brinquedos, artigos recreativos, souveniers, armarinhos, bijuterias, e artesanatos, artigos de decoração e persianas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos de uso doméstico e pessoal, balas, bombons e semelhanes, manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos de informática, prestação de serviços de decoração.

## CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$8.000,00 (Oito mil reais) dividido em 800 (Oitocentas) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR | % PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ALINE JULLIANA BATISTA | 640 | R$ 6.400,00 | 80,00% |
| OLGA MARIA BATISTA | 160 | R$ 1.600,00 | 20,00% |
| TOTAL | 800 | R$ 8.000,00 | 100,00% |

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 518 Assinatura

## CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

## ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA

ESCRITÓRIO REGIONAL

Folha 02

### CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos de artigo 1052 do Código Civil/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único**: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (Noventa) dias, contados data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

### CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá individualmente a sócia **ALINE JULLIANA BATISTA,** e exclusivamente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo primeiro:** Fica facultado a sócia administradora, nomear procuradores, para um periodo determinado e poderes específicos, devendo o instrumento de procuração ser subscrita por ambos os sócios.

**Parágrafo segundo:** Fica facultado a sócia administradora o direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Terceiro:** A sócia administradora **ALINE JULLIANA BATISTA,** declara , sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecultado, ou contra a economica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

### CLÁUSULA NONA: DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social é privativo dos sócios administradores, na qual são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças, ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social ou transações estranhos ao objeto social.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL ARAUCÁRIA

Folha 03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 019
Assinatura

## CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

## ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA

### CLÁUSULA DÉCIMA: RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercicio social será coincidente com o ano-calendário terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuidos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

**Parágrafo Segundo:** As sócias serão obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuizo do capital.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, precedidas e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião, levada posteriormente à registro em Órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de Ata.

**Parágrafo Segundo:** A reunião dos sócios instala-se com a presença , em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social,e, em Segunda, com qualquer número.

**Parágrafo Terceiro:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (Artigo 1072 § 3º CC/2002).

**Paragrafo Quarto:** Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

**Parágrafo Quinto:** As deliberações sociais serão tomadas de conformidade com o que determina o artigo 1076 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Sexto:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dessidentes.

**Parágrafo Sétimo:** A convocação para a reunião de sócio se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio.

**Parágrafo Oitavo:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

I) aprovação das contas da administração;
II) a designação dos administradores, quando for feita em ato separado;
III) a destituição dos administradores;
IV) a modificação do contrato social;
V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL ARAUCÁRIA
Folha 04

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 520
Assinatura

VI) o pedido de concordata;
VII)a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no parágrafo quinto da cláusula décima Primeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DESEMPEDIMENTO**

As sócias declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidas , nos termos da lei, de exercer os atos de empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos civeis, inclusive de personalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

No caso de falecimento ou de interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patirmonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e pagos em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA**

**Declaram,** para efeito de enquadramento da sociedade como microempresa, que a empresa se enquadra no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º desta Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: ELABORAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Profissional responsável pela elaboração do presente Contrato Social **LUIZ CARLOS GRINER**, brasileiro, Contabilista, portador do CRC/PR nº 026654/0-4, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná , com endereço Comercial sito a Rua Fernando Suckow nº 275 – Bairro: Centro- Araucária-Pr- CEP 83702-200.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO**

Fica eleito o foro de Araucária-Pr, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
521
Folha
Assinatura

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:**

**ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL ARAUCÁRIA

**Folha 05**

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em 03(três) vias de igual teor forma,e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 12 de dezembro de 2005.

**ALINE JULLIANA BATISTA**

**OLGA MARIA BATISTA**

**TESTEMUNHAS:**

**CLEONICE COSTA SIQUEIRA**
**RG Nº 4.287.045-5/PR**

**REGINA CELIA DOS SANTOS**
**RG Nº 3.302.750-8/PR**

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE ARAUCARIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2005
SOB NÚMERO: 41205620870
Protocolo: 05/458305-5
ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA
0303267
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE ARAUCARIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2005
SOB NÚMERO: 20054583063
Protocolo: 05/458306-3
Empresa:41 2 0562087 0
ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA
0303269
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

22 DEZ. 2005
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ARAUCARIA
0178280 05/458305-5

22 DEZ. 2005
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ARAUCARIA
017828 05/458306-3

CONFERE COM O
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
322
Folha
Assinatura

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**
**ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA- ME**
**CNPJ Nº 07.796.075/0001-70**
**NIRE: 41205620870**



Os abaixos assinados, **ALINE JULLIANA BATISTA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/08/1987, natural de Araucária/PR, portadora da Cédula de Identidade C. I. RG nº 9.315.187-9/PR e CPF nº 057.780.519-30, residente e domiciliada na Rua Elias Stainsak nº 88 - Bairro: Porto Laranjeiras, CEP: 83703-160- Araucária-PR e **OLGA MARIA BATISTA,** brasileira, casada no Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 07/08/1954, portadora da Cédula de Identidade C.I. RG nº 6.672.585-5/PR e CPF nº 990.279.339-87, residente e domiciliada na Rua Elias Stainsak nº 88- Bairro: Porto Laranjeiras, CEP: 83708-160, Araucária/PR, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada **"ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA-ME"**, com sede na Rua Elias Stainsak nº 88 - Bairro: Porto Laranjeiras- Araucária/PR, CEP: 83703-160, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205620870, por despacho em Sessão de 27 de dezembro de 2005, resolvem alterar o seu contrato social primitivo , mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Ingressa na sociedade **JOÃO VICTOR FERREIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Araucária/PR, nascido em 07/07/2003, residente e domiciliado em Araucária/PR, na Rua Capitão Leonardo Graziano nº 433- Bairro: Porto Laranjeiras –CEP 83703-080, portador da Cédula de Identidade C.I. RG nº 12.983.504-4/PR e do CPF nº 092.007.199-61, neste ato representado pelo seu pai **JOÃO NOEL FERREIRA,** brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 24/09/1969, residente e domiciliado em Araucária-PR, na Rua Capitão Leonardo Graziano nº 433- Bairro: Porto Laranjeiras –CEP 83703-080, portador da Cédula de Identidade C.I. RG nº 4.520.073-6/PR e do CPF nº 654.937.889-34.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **ALINE JULLIANA BATISTA**, que possui na sociedade 640 (Seiscentos e quarenta) quotas no valor de R$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade cedendo e transferindo o total de sua participação pelo valor nominal aos sócios abaixo, da seguinte forma:

A) 160 (Cento e sessenta) quotas no valor de R$10,00 (dez reais) cada uma , totalizando R$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), ao sócio ingressante **JOÃO VICTOR FERREIRA**, já qualificado.

B) 480 (Quatrocentos e oitenta) quotas no valor de R$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a socia remanescente **OLGA MARIA BATISTA,** já qualificada.

**Parágrafo Primeiro:** A sócia cedente **ALINE JULLIANA BATISTA** , dá ao sócio ingressante **JOÃO VICTOR FERREIRA** e a sócia remanescente **OLGA MARIA BATISTA,** plena, geral e rasa quitação, da cessão das quotas efetuadas.

**Parágrafo Segundo:** O sócio ingressante **JOÃO VICTOR FERREIRA**, através de seu representante legal , declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo neste ato , direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude da presente alteração contratual, o capital social que é de R$8.000,00 (Oito mil reais) dividido em 800 (Oitocentas ) quotas no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, ficam assim distribuidas entre os sócios:

| *NOME* | *Nº DE QUOTAS* | *VALOR* | *% PARTICIPAÇÃO* |
|---|---|---|---|
| OLGA MARIA BATISTA | 640 | R$6.400,00 | 80,00% |
| JOÃO VICTOR FERREIRA | 160 | R$1.600,00 | 20,00% |
| **TOTAL** | **800** | **R$8.000,00** | **100,00%** |

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
523
Folha
Assinatura

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**
**ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA- ME**
**CNPJ Nº 07.796.075/0001-70**
**NIRE: 41205620870**



**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá individualmente a sócia **OLGA MARIA BATISTA,** e exclusivamente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Único:** Fica facultado a sócia administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alteração contratual posterior, desde que não venham a colidir com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em 03(três) vias de igual teor forma,e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 19 de maio de 2010.

**ALINE JULLIANA BATISTA**

TABELIONATO PIMPÃO

**OLGA MARIA BATISTA**

TABELIONATO PIMPÃO

**JOÃO VICTOR FERREIRA**
**REPRESENTADO**
**JOÃO NOEL FERREIRA**

TABELIONATO PIMPÃO

Reconheco (1) firma(s) ... BATISTA ... JOÃO VI... por SEMELHANÇA com o(s) ... do signatario comparecer(em) ... (CN, 11.6...4). Em testemunho da verdade. Araucaria, 20 de maio de 2010. DALVA MARIA PERUSSOLO MAZON ESCREVENTE AUTORIZADO

**Testemunhas:**

**KATIA LUCIANA SCRICO**
**RG Nº 6.419.212-4/PR**

**REGINA CÉLIA DOS SANTOS**
**RG Nº 3.302.750-8/PR**

Dalva Maria Perussolo Mazon
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DG059508

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ARAUCARIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2010
SOB NÚMERO: 20105681016
Protocolo: 10/568101-6, DE 21/05/2010
Empresa:41 2 0562087 0
ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**
**ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 07.796.075/0001-70**
**NIRE: 41205620870** **Folha 01/02**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
524
Folha
Assinatura

Os abaixos assinados, **OLGA MARIA BATISTA**, brasileira, casada no Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, Natural de Ubiratã/PR, nascida em 07/08/1954, portadora do documento de identidade C.I. RG nº 6.672.585-5/PR e do CPF nº 990.279.339-87, residente e domiciliada na Rua Elias Stainsak nº 88 – Bairro: Porto Laranjeiras – Araucária-PR, CEP: 83708-160 e **JOÃO VICTOR FERREIRA,** brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Araucária/PR, nascido em 07/07/2003, residente e domiciliado em Araucária/PR, na Rua Capitão Leonardo Graziano nº 433- Bairro: Porto Laranjeiras- CEP 83703-080, portador da cédula de Identidade C.I. RG nº 12.983.504-4/PR e do CPF nº 092.007.199-61, neste ato representado pelo seu pai **JOÃO NOEL FERREIRA**, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 24/09/1969, portador do documento de Identidade C.I. RG nº 4.520.073-6/PR e do CPF nº 654.937.889-34, residente e domiciliado em Araucária/PR, na Rua Capitão Leonardo Graziano nº 433- Bairro: Porto Laranjeiras- CEP 83703-080, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada **"ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA-ME"**, com sede em Araucária/PR na Rua Elias Stainsak nº 88 – Bairro: Porto Laranjeiras-CEP 83703-160, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205620870 por despacho em Sessão de 27/12/2005 e último arquivamento sob o nº 20105681016 de 31/05/2010, resolvem alterar o seu contrato social primitivo e alteração posterior, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O capital social que é de R$8.000,00 (Oito mil reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas, no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, **passa a ser de** R$100.000,00 (Cem mil reais), com um aumento de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), dividido em 9.200 (Nove mil e duzentas) quotas no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

a) A sócia **OLGA MARIA BATISTA**, que já possue na sociedade 640 (Seiscentos e quarenta) quotas no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, totalizando R$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios , mais 7.360 (Sete mil trezentos e sessenta ) quotas no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, no valor total de R$73.600,00 (Setenta e três mil e seiscentos reais)

b) O sócio **JOÃO VICTOR FERREIRA**, que já possue na sociedade 160 (Cento e sessenta) quotas no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, totalizando R$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios , mais 1.840 (Um mil e oitocentas e quarenta) quotas no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, no valor total de R$18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/19
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
525
Folha
Assinatura

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**
**ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 07.796.075/0001-70**
**NIRE: 41205620870**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da presente alteração contratual, o capital social que é de R$100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil ) quotas no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas entre os sócios:

| *NOME* | *Nº DE QUOTAS* | *VALOR* | *% PARTICIPAÇÃO* |
|---|---|---|---|
| OLGA MARIA BATISTA | 8.000 | R$80.000,00 | 80,00% |
| JOÃO VICTOR FERREIRA | 2.000 | R$20.000,00 | 20,00% |
| **TOTAL** | **10.000** | **R$100.000,00** | **100,00%** |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais posteriores, desde que não venham a colidir com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em 03(três) vias de igual teor forma,e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 04 fevereiro de 2011.

TABELIONATO PINPÃO

Olga Maria Batista
**OLGA MARIA BATISTA**

TABELIONATO PINPÃO

**JOÃO VICTOR FERREIRA**
**REPRESENTADO**
**JOÃO NOEL FERREIRA**

TABELIONATO PINPAO
Vespertino F. Pinpao Filho - Tabeliao
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Supra-assinada(s), de:
-OLGA MARIA BATISTA.....
-JOAO NOEL FERREIRA.....
por SEMELHANCA; face a impossibilidade do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
Em testemunho_____da verdade.
Araucaria, 04 de Fevereiro de 2011

PATRICIA FURMAN DA ROCHA BAJA
ESCREVENTE
LS

Patrícia Furman da Rocha Baja
ESCREVENTE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DPN35933

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ARAUCARIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2011
SOB NUMERO: 20111875005
Protocolo: 11/187500-5, DE 04/02/2011
Empresa: 41 2 0962087 0
ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
526
Folha
Assinatura

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**
**ARAUSUPRI INFORMÁTICA-ME**
**CNPJ Nº 07.796.075/0001-70**
**NIRE: 41205620870**



Os abaixos assinados, **OLGA MARIA BATISTA**, brasileira, casada no Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, Natural de Ubiratã/PR, nascida em 07/08/1954, portadora do documento de Identidade C.I. RG nº 6.672.585-5/PR e do CPF nº 990.279.339-87, residente e domiciliada em Araucária/PR, na Rua Elias Stainsak nº 88 - Bairro: Porto Laranjeiras, CEP: 83.708-160 e **JOÃO VICTOR FERREIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, empresário, natural de Araucária/PR, nascido em 07/07/2003, portador do documento de Identidade C.I. RG nº 12.983.504-4/PR e do CPF nº 092.007.199-61, residente e domiciliado em Araucária/PR, na Rua Capitão Leonardo Graziano nº 433- Bairro: Porto Laranjeiras- CEP 83703-080, neste ato representado pelo seu pai **JOÃO NOEL FERREIRA**, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Curitiba/PR, nascido em 24/09/1969, portador do documento de Identidade C.I. RG nº 4.520.073-6/PR e do CPF nº 654.937.889-34, residente e domiciliado em Araucária/PR , na Rua Capitão Leonardo Graziano nº 433- Bairro: Porto Laranjeiras- CEP 83703-080 únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada **ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA-ME**, com sede em Araucária/PR na Rua Elias Stainsak nº 88 – Bairro: Porto Laranjeiras – CEP 83703-160, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205620870 por despacho em Sessão de 27 de dezembro de 2005 e último arquivamento sob o nº 20111875005 em 04/02/2011, resolvem alterar o seu contrato social e alterações contratuais posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Jucélia Storrer

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da sociedade é o comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, áudio visual, artigos de colchoaria, móveis, artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal , calçados, material de limpeza, material de embalagem, artigos de papelaria, livros, revistas, artigos fotográficos, brinquedos, artigos recreativos, souveniers, armarinhos, bijuterias, e artesanatos, artigos de decoração e persianas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos de uso doméstico e pessoal, balas, bombons e semelhantes, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos de informática, prestação de serviços de decoração **fica alterado para** Comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. da Fazenda Rio Grande

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**
**ARAUSUPRI INFORMÁTICA-ME**
**CNPJ Nº 07.796.075/0001-70**
**NIRE: 41205620870**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 527
Assinatura



materiais de construção em geral, comércio varejista de extintores, molduras, quadros, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama,mesa e banho, comércio varejista de cosméticos, artigos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de material de limpeza, comércio varejista de material de embalagem, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio varejista de utilidades domésticas, reparação e manutenção de computadores.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O capital social é elevado de R$100.000,00 (Cem mil reais), para R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento de R$300.000,00 (Trezentos mil reais) da conta lucros acumulados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com o atual aumento do capital social, os sócios passarão a ter a seguinte participação:

| *NOME* | *Nº DE QUOTAS* | *VALOR* | *% PARTICIPAÇÃO* |
|---|---|---|---|
| OLGA MARIA BATISTA | 32.000 | R$320.000,00 | 80,00% |
| JOÃO VICTOR FERREIRA | 8.000 | R$ 80.000,00 | 20,00% |
| **TOTAL** | **40.000** | **R$400.000,00** | **100,00%** |

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais posteriores, desde que não venham a colidir com as disposições do presente instrumento.

Marci Lucelia Storer

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor forma,e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 05 julho de 2011.

Olga Maria Batista
**OLGA MARIA BATISTA**

**JOÃO VICTOR FERREIRA**
**REPRESENTADO**
**JOÃO NOEL FERREIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ARAUCARIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2011
SOB NÚMERO: 20116572841
Protocolo: 11/657284-1, DE 06/07/2011
Empresa:41 2 0562067 0
ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. da Fazenda Rio Grande

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**
**ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA ME**
**CNPJ Nº 07.796.075/0001-70**
**NIRE: 41205620870**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
528
Folha
Assinatura



Os abaixos assinados, **OLGA MARIA BATISTA**, brasileira, casada no Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, Natural de Ubiratã/PR, nascida em 07/08/1954, portadora do documento de identidade C.I. RG nº 6.672.585-5/PR e do CPF nº 990.279.339-87, residente e domiciliada em Araucária/PR, na Rua Elias Stainsak nº 88 – Bairro: Porto das Laranjeiras- Araucária/PR – CEP 83708-160, e **JOÃO VICTOR FERREIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Araucária/PR, nascido em 07/07/2003, residente e domiciliado em Araucária/PR, na Rua Capitão Leonardo Graziano nº 433 – Bairro: Porto das Laranjeiras- CEP 83703-080, portador do documento de Identidade C.I. RG nº 12.983.504-4/PR e do CPF nº 092.007.199-61, neste ato representado pelo seu pai **JOÃO NOEL FERREIRA**, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Curitiba/PR, nascido em 24/09/1969, portador do documento de Identidade C.I. RG nº 4.520.073-6/PR e do CPF nº 654.937.889-34, residente e domiciliado em Araucária, na Rua Capitão Leonardo Graziano nº 433- Bairro: Porto das Laranjeiras – CEP 83703-080, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada **ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA-ME**, com sede em Araucária/PR, na Rua Elias Stainsak nº 88 – Bairro: Porto das Laranjeiras - CEP 83703-160, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205620870 por despacho em sessão de 27/12/2005, e último arquivamento sob o nº 20116572841 em 06/07/2011, resolvem alterar o seu contrato social primitivo e alterações contratuais posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **OLGA MARIA BATISTA**, que possui na sociedade 32.000(Trinta e duas mil) quotas no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, totalizando R$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade cedendo e transferindo pelo valor nominal o total de sua participação, a sócia ingressante **EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA**, brasileira, empresária, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Lages/SC, nascida em 26/12/1973, portadora do documento de Identidade C.I. RG nº 5.542.460-8/PR e do CPF nº 943.444.009-25, residente e domiciliada na Rua Félix Klechovicz nº 570 – Bairro: Porto Laranjeiras- Araucária/PR, CEP 83703-094.

**Parágrafo único:** A sócia que se retira da sociedade **OLGA MARIA BATISTA**, declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena,geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social que é de R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil ) quotas no valor de R$10,00(Dez reais) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Ivonete de Araujo

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
529
Folha
Assinatura

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**
**ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 07.796.075/0001-70**
**NIRE: 41205620870**

**Folha 02/02**

| *NOME* | *Nº DE QUOTAS* | *VALOR* | *% PARTICIPAÇÃO* |
|---|---|---|---|
| EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA | 32.000 | R$ 320.000,00 | 80,00% |
| JOÃO VICTOR FERREIRA | 8.000 | R$ 80.000,00 | 20,00% |
| **TOTAL** | **40.000** | **R$ 400.000,00** | **100,00%** |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **JOÃO VICTOR FERREIRA**, menor impúbere, que é representatado pelo seu pai **JOÃO NOEL FERREIRA**, **passa a ser representado** pela sua mãe e sócia **EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA**, já qualificada.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá individualmente a sócia **EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA,** e exclusivamente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Único:** Fica facultado a sócia administradora, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a 02(dois) anos, devendo o instrumento de procuração ser subscrita apenas pela sócia administradora e especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais posteriores, desde que não venham a colidir com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor forma,e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 11 abril de 2012.

TABELIONATO PIMPÃO

**OLGA MARIA BATISTA**

**EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA**

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

**JOÃO VICTOR FERREIRA**
**REPRESENTADO**
**EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA**

TABELIONATO PIMPÃO
Vespertino F. Pimpao Filho - Tabeliao
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
-OLGA MARIA BATISTA.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Araucaria, 13 de Abril de 2012
PATRICIA FURMAN DA ROCHA BAJA
ESCREVENTE
FPP

Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EDW56240

Vionete de Arruda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ARAUCARIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2012
SOB NUMERO 20122991451
Protocolo: 12/299145-1, DE 16/04/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/12
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EDU57929

TABELIONATO PIMPAO
Uesfertino F. Pimpao Filho - Tabeliao
Fone:(41)3042-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
-EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA [D].
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____da verdade.
Araucaria, 13 de Abril de 2012

PATRICIA FURMAN DA ROCHA BAIA
ESCREVENTE
VRM

Patricia Furman da Rocha Baia
ESCREVENTE

Comercial Print Lux Ltda – ME
CNPJ: 28.818.594/0001-61 | IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 – Santa Quitéria
CEP 80310-330 - Curitiba- PR
Fone: (41) 3245-1304
empenhos@comerialprintlux.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 530
Assinatura

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, COMERCIAL PRINTLUX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.818.594/0001-61, estabelecida na cidade de Curitiba-Paraná, com sua sede na Rua Herbert Neal, n° 079, bairro Santa Quitéria, CEP 80.310.330, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, neste ato por intermédio de seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **EDVALDO VILHA DO LAGO**, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 SESP/PR e CPF n° 050.497.599-43, residente e domiciliado em Curitiba - PR, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especifico de, em nome da outorgante, participar de licitações publicas, sessões publicas de habilitação e julgamento; podendo para tanto, o dito procurador, apresentar propostas e documentos, efetuar visitas técnicas, examinar e visar documentos e propostas de licitantes, ofertar lances em pregões, ratificar propostas de empresas, retira-las; assinar atas, firmar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, assinar declarações, assinar contratos e aditivos; retirar editais, cartas, convites, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer; requerer e retirar certidões; representá-la perante quaisquer repartições publicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquia, Paraestatais, Junta Comercial, Receita Federal, Receita Estadual, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Empresa de Correios e Telégrafos; podendo assinar e requerer o que for necessário, requerimentos, declarações, autorizações, relatórios, contratos, termos; enfim, para completa, fiel e integral representação da outorgada.

A presente procuração será valida para o prazo de 5 (cinco) anos.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Vitor Guedes

**COMERCIAL PRINTLUX LTDA**

**CNPJ: 28.818.594/0001-61**

VITOR CLOCHES GUEDES

R.G. n° 10.966.659-9 - CPF/MF n° 108.488.239-66

SÓCIO-ADMINISTRADOR

TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITÉRIA
CID ROCHA
NOTÁRIO
TABELIONATO - CURITIBA - PR.

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: A8bd5.JMcwJ.56ROv-5VUYp.qWRAD
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :
VITOR CLOCHES GUEDES. ***
F17JGZLLJ-614775-10. *SS*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 22 de novembro de 2017.

LOEBY MARIA ROCHA
Escrevente Substituta
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/17
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Secretaria Municipal da Fazenda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EDVALDO VILHA DO LAGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0033416 SESP PR

CPF: 050.497.599-43

DATA NASCIMENTO: 24/06/1983

FILIAÇÃO: NELSON LUIZ DO LAGO
ODENIR VILHA DO LAGO

Nº REGISTRO: 03096283472

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AB

VALIDADE: 28/11/2019

1ª HABILITAÇÃO: 17/11/2003

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO: 01/12/2014

DETRAN PR (PARANÁ)

49980255631
PR908358655

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

104085650 2

PROIBIDO PLASTIFICAR

104085650 2

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Profissional Mun. de Fazenda Rio Grande

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PR

NOME: EDVALDO VILHA DO LAGO

DOC. IDENT.: 8205186-4

CAT.HAB.: AB

NASCIMENTO: 24/06/1983

VALIDADE: 28/10/2009

CPF: 050.497.599-43

596551194

FILIAÇÃO:
NELSON LUIZ DO LAGO
ODENIR VILHA DO LAGO

Nº DE REGISTRO: 03096283472

EMISSÃO: 02/12/2004

1ª HABILITAÇÃO: 17/11/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

596551194

PR001737069

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha 931
Assinatura

# COMERCIAL PRINT LUX LTDA
# CONTRATO SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 532
Assinatura

Os abaixo identificados e qualificados:

**ELIAS FRANCISCO COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1973, residente e domiciliado na Rua Aristides Manoel Cheratzki, nº. 55, Cidade Industrial, CEP: 81.305-390, Curitiba/PR, portador do RG nº. 6.273.426-4 SESP/PR, e CPF nº. 922.945.619-53.

**VITOR CLOCHES GUEDES,** brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 22/03/1998, residente e domiciliada a Rua Francisco Derosso, nº 1656 Sob. 01, Bairro Xaxim CEP: 81.710-000, Curitiba/PR, portador do Rg. nº 10.966.659-9 SESP/PR e CPF nº 108.488.239-66, resolvem constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL PRINT LUX LTDA,** terá sede e foro a Rua Herbert Neal, nº 79, Santa Quitéria, CEP: 80.310-330, Curitiba/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: **INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**: A sociedade iniciara suas atividades em 10/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.610/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.822/02); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (47.814/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (47.890/06); COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (47.890/07); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.890/05); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (47.512/01); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.423/00); COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.725/00); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (47.539/00); COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (47.440/01); COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.636/01); COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (47.547/01); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (47.555/02); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (47.440/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.555/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (47.547/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (47.440/99); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES (47.890/99-13); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.636/02).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

# COMERCIAL PRINT LUX LTDA
# CONTRATO SOCIAL

REF. FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha
Assinatura

**CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL**: O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma; subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País neste ato, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

| SOCIO | QUOTAS | % | CAPITAL |
|---|---|---|---|
| ELIAS FRANCISCO COELHO | 250.000 | 50% | 250.000,00 |
| VITOR CLOCHES GUEDES | 250.000 | 50% | 250.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100% | 500.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único**: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócio **VITOR CLOCHES GUEDES** qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, fazendo uso individual no nome da sociedade, sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

# COMERCIAL PRINT LUX LTDA
# CONTRATO SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
534
Folha
Assinatura

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Fica facultado as administradoras, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE**: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão as contas e designarão administradores quando o for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS**: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma, 20% (vinte por cento) no prazo de três meses 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem. Observando o seguinte:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# COMERCIAL PRINT LUX LTDA
# CONTRATO SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO 4 533 Folha Assinatura

1- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta dias;

2- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar da sociedade, devera comunicar aos demais sócios por escrito, com antecedência ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo Único**: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 36(trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo se a primeira no prazo de 30(trinta) dias, contados á partir da retirada do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital, designação /destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos na reunião dos sócios.

**Parágrafo primeiro**: A reunião dos sócios poderá ser a realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

**Parágrafo segundo**: As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

# COMERCIAL PRINT LUX LTDA
# CONTRATO SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 536
Assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E por estarem justos e contratados lavram este instrumento, em uma via, que sera assinadas por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Paraná, depois de anotada.

**CURITIBA 17 DE AGOSTO DE 2017.**

CARTÓRIO DO PORTÃO

ELIAS FRANCISCO COELHO
CPF: 922.945.619-53

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

VITOR CLOCHES GUEDES
CPF: 108.488.239-66

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº Aczd5.NY8wJ.F7RDv, Controle: 5VUYp.tWoPR
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de VITOR CLOCHES GUEDES *0032* F12SDB8JQ-597998-11*. Dou fé.
Curitiba, 22 de agosto de 2017 14:28:07h
Em Test° da Verdade
Karine Zorek Borges - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60); Selo Funarpen: R$0,75; Funrejus R$1,98

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320.300
Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº W6vxD.8tAEQ.Lekrv-5Vzfk.Zo4Ky
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autenticidade a firma de ELIAS FRANCISCO COELHO. *0201* F385CYYP-58665F-10*.
Dou fé. Curitiba-PR 18 de agosto de 2017
Em Test° da Verdade
Luanna de Sousa - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60); Selo Funarpen: R$0,75; Funrejus R$1,98

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Designada
CURITIBA / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 13:52 SOB Nº 41208647116.
PROTOCOLO: 175508437 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703526488. NIRE: 41208647116.
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
538
Folha
Assinatura

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0864711-6 | 28.818.594/0001-61 | 12/09/2017 | 10/08/2017 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA HERBERT NEAL, 79, SANTA QUITÉRIA, CURITIBA, PR, 80.310-330

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | | |
| Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| VITOR CLOCHES GUEDES 108.488.239-66 | 250.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| ELIAS FRANCISCO COELHO 922.945.619-53 | 250.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento
Data: 12/09/2017 Número: 20175508429
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de marco de 2018

18/158529-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181585294 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comercial Print Lux Ltda – ME
CNPJ: 28.818.594/0001-61 | IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 – Santa Quitéria
CEP 80310-330 - Curitiba- PR
Fone: (41) 3245-1304
empenhos@comerialprintlux.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
539
Folha
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 036/2018

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº. 10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

A empresa, Comercial Print Lux Ltda - Me, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ x ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

CURITIBA 03 DE ABRIL DE 2018.

28.818.594/0001-61
COMERCIAL PRINT LUX LTDA.-ME
RUA HEBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330
CURITIBA - PR

EDVALDO VILHA DO LAGO
REPRESENTANTE LEGAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
540
Fl. nº
Assinatura

Comercial Print Lux Ltda – ME
CNPJ: 28.818.594/0001-61 | IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 – Santa Quitéria
CEP 80310-330 - Curitiba- PR
Fone: (41) 3245-1304
empenhos@comerialprintlux.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 541
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 036/2018

A empresa, Comercial Print Lux Ltda - Me, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

CURITIBA 03 DE ABRIL DE 2018.

28.818.594/0001-61
COMERCIAL PRINT LUX LTDA.-ME
RUA HEBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330
CURITIBA - PR

EDVALDO VILHA DO LAGO
REPRESENTANTE LEGAL

C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 542
Assinatura

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **C. SILVERIO SIMAO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **903.90681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B – CENTRO - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAI/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **DOUGLAS WILLIAN SANTANA**, portador da carteira de identidade Nº **9.304332-4**, CPF Nº **061.062.549-74**, residente à **RUA ATALAIA, 851, BAIRRO JD. GUARAITUBA**, na cidade de **COLOMBO**, estado do **PARANÁ**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

A presente procuração tem validade de 90 (noventa) dias contado de sua assinatura.

São João do Ivaí, 19 de Fevereiro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
Fone: (43) 3477-2537
Glaziele Zanardi - Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
São João do Ivaí - PR

***CLEBER SILVERIO SIMÃO***
Representante Legal
RG nº 8.413.298-5 SSP/PR
CPF nº 045.177.619-40

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9494 - Fax: (83) 3244-9494
**Autenticação Digital**
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
**Cód. Autenticação: 669120021809034801 90-1; Data: 20/02/2018 09:09:40**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM24701-T9GZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
543
Folha
Assinatura

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
2zv9P.YJG6H.AuHTC
Controle: (B)
phkzh.DAHbX
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
Fone: (43) 3477-2537
Glaziele Zanardi - Tabeliã

Reconheço a(s) firma(s) [illegible]
[illegible]

19 FEV. 2018 São João do Ivaí PR

Em testemunho (B) da verdade.

Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9494 - Fax: (83) 3244-9494

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 669120021809034801 90-2; Data: 20/02/2018 09:09:40**

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Sele Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM24700-EGY5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
544
Folha
Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 13:49:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 916283

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:09:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66912002180903480190-1 a 66912002180903480190-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd984603e70777ae31d288c82605ffbfab8a2371e7875cf32d306989d80c14308f3a0994ee26eed71aaaf5db8c7232122cfe036

Certificado - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
595
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DOUGLAS WILLIAN SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9304332-4 SESP PR

CPF
061.062.549-74

DATA NASCIMENTO
10/08/1989

FILIAÇÃO
JOAO MARIA DA ROCHA SANTANA
MARIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04427961317

VALIDADE
01/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
12/08/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1426308447

OBSERVAÇÕES
CETPP
CETCI
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
21/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

47510360633
PR912504879

PROIBIDO PLASTIFICAR

1426308447

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-0404 - Fax: (83) 3244-0404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66912501181433140876-1; Data: 25/01/2018 14:34:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92369-QF7G;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

PREF. FAZENDA RIO
546
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-XYX2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 14:52:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 898966

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2019 14:34:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66912501181433140876-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efee38fd79ccf0496b2b65f8b3a23e57f901e7875cf32d306989d80c14308f3a0991c83b78ff6bb0ca3c6c9650bb2f1f832

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**
**C.SILVÈRIO SIMÃO EIRELI – ME**
**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**
**NIRE Nº 41600087909**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura



**Cleber Silvério Simão** , brasileiro, empresário, RG nº. 8.413.298-5 PR, CPF/MF nº. 045.177.619-40, casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº. 4128, fls.nº. 197 do livro B/13 do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João do Ivaí, Paraná, titular Ilson Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Avenida. São João, nº. 371, Centro, São João do Ivaí, Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME , registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41600087909 registrado em 30/10/2013 , CNPJ n º 08.490.629/0001-79, com sede na Avenida Curitiba nº. 423, CENTRO , São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.00 , resolve alterar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** : Fica alterado o capital social que era de R$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais ) para R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais ) ,sendo a diferença de R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) integralizada neste ato, em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEGUNDA :** O endereço da empresa que era na Av. Curitiba nº 423 , Centro, São João do Ivaí, Paraná ,CEP 86.930.000 , passa a ser na Av. São João nº 145 B , Centro, São João do Ivaí, Paraná , CEP 86.930.000.

**CLAUSULA TERCEIRA** : O objeto social da empresa passa a ser :

**47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;**47.13-0-02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;**47.59-8/99**- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e domestico;**47.72-5/00**- Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal;**47.89-0/07**-Comercio varejista de equipamento para escritório;**47.81-4/00**-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**47.51-2/01**-Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;**47.53-9/00**-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;**4762-8/00**-Comercio varejista de disco , CDs , DVDs e fitas;**4752-1/00**-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**95.11-8/00**-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;**47.63-6/02**-Comércio varejista de artigos esportivos;**82.19-9/01**-Fotocópias;**8219-9/99**-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;**18.229/01**-Serviços de encadernação e plastificação:**7733-1/00**-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **9521-5/00**-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;**4744-0/02**-Comercio varejista de madeira e artefatos; **9319-1/01**-Produção e promoção de eventos esportivos; **9319-1/99**-Outras atividades esportivas;**4712-1/00**-Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados,mercearias e armazéns;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**
**C.SILVÈRIO SIMÃO EIRELI – ME**
**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**
**NIRE Nº 41600087909**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
548
Folha
Assinatura



**4789-0/05**-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;**4754-7/01**-Comércio varejista de móveis ;**2622-1/00**-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;**4651-6/01**-Comércio atacadista de equipamentos de informática;**4647-8/01**-Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;**3240-0/99**-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;**3230-2/00**-Fabricação de artefatos para pesca e esporte;**1412-6/01**-Confecção de peças do vestuário , exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida;**1414-2/00**-Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;**1813-0/01**-impressão de material para uso publicitário;**1413-4/01**-Confecção de roupas profissionais ,exceto sob medida;**4642-7/02**- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;**7739-0/99**-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;**7721-7/00**-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;**4763-6/01**-comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;1813-0/99 impressão de material para outros usos;**4649-4/99**-Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;**4649-4/09**-comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;**4322-3/02**-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

**CLAUSULA QUARTA :** À vista das modificações ora ajustadas , consolida-se o contrato social , com a seguinte redação:

**C.SILVÈRIO SIMÃO EIRELI – ME**
**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**
**NIRE Nº 41600087909**

**Cleber Silvério Simão** , brasileiro, empresário, RG nº. 8.413.298-5 PR, CPF/MF nº. 045.177.619-40, casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº. 4128, fls.nº. 197 do livro B/13 do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João do Ivaí, Paraná, titular Ilson Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Avenida. São João, nº. 371, Centro, São João do Ivaí, Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de C.SILVÉRIO SIMÃO EIRELI –ME , com sede na Avenida São João nº. 145- B , Centro , São João do Ivaí , Paraná , CEP 86.930.000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41600087909 registrado em 30/10/2013,passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI -ME

**CLAUSULA SEGUNDA: SEDE E DOMICILIO:** A sede da empresa é na Avenida São João nº 145 B , Centro , São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
549
Folha
Assinatura

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**
**C.SILVÈRIO SIMÃO EIRELI – ME**
**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**
**NIRE Nº 41600087909**



**CLAUSULA TERCEIRA: Foro:** Comarca de São João do Ivaí, Paraná.

**CLAUSULA QUARTA**: **FILIAIS E OUTRAS DEPEDENCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA QUINTA**: **INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto principal **47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;**47.13-0-02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;**47.59-8/99**- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e domestico;**47.72-5/00**- Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal;**47.89-0/07**-Comercio varejista de equipamento para escritório;**47.81-4/00**-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**47.51-2/01**-Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;**47.53-9/00**-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;**4762-8/00**-Comercio varejista de disco , CDs , DVDs e fitas;**4752-1/00**-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**95.11-8/00**-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;**47.62-6/02**-Comércio varejista de artigos esportivos;**82.19-9/01**-Fotocópias;**8219-9/99**-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;**18.229/01**-Serviços de encadernação e plastificação:**7733-1/00**-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **9521-5/00**-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;**4744-0/02**-Comercio varejista de madeira e artefatos;**9319-1/01**-Produção e promoção de eventos esportivos;**9319-1/99**-Outras atividades esportivas;**4712-1/00**-Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados,mercearias e armazéns; **4789-0/05**-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitáios;**4754-7/01**-Comércio varejista de móveis ;**2622-1/00**-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;**4651-6/01**-Comércio atacadista de equipamentos de informática;**4647-8/01**-Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;**3240-0/99**-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;**3230-2/00**-Fabricação de artefatos para pesca e esporte;**1412-6/01**-Confecção de peças do vestuário , exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida;**1414-2/00**-Fabricação de acessórios do vestario , exceto para segurança e proteção;**1813-0/01**-impressão de material para uso publicitário;**1413-4/01**-Confecção de roupas profissionais ,exceto sob medida;**4642-7/02**- Comércio atacadista de roupas e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
550
Folha
Assinatura

acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;**7739-0/99**-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;**7721-7/00**-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;**4763-6/01**-comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;1813-0/99 impressão de material para outros usos;**4649-4/99**-Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;**4649-4/99**-comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;**4322-3/02**-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL**: O capital social é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO**: A empresa será administrada pelo seu titular, **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA DECIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL** : O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE** :A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO**: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**
**C.SILVÈRIO SIMÃO EIRELI – ME**
**CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**
**NIRE Nº 41600087909**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 50
Assinatura



**CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO**: Fica eleito o foro de São João do Ivaí ,estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

O instrumento de Primeira Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via .

São João do Ivaí ,09 de Janeiro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
São João do Ivaí - PR

Cleber Silvério Simão

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
b6KLz.nLsoy.oEHTD
Controle: 13
ZPs2h.NsDzx
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
Fone: (43) 3477-2537
Glaziele Zanardi - Tabeliã

SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivai - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Verdade
desp. de: Celso
Salvério Simão

17 JAN. 2018 São João do Ivai PR

Em testemunho 13 da verdade.

Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
Escrevente Juramentada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
552
Folha
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:27 SOB Nº 20180074687.
PROTOCOLO: 180074687 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800244643. NIRE: 41600087909.
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3244-3484 - Fax: (83) 3244-3484
**Autenticação Digital**
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
**Cód. Autenticação: 66910503181214120653-1; Data: 05/03/2018 12:18:13**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO02545-H4MC; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 553 Folha Assinatura

# simon


C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, Nº. 145B
CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

www.simonmagazine.com.br


## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **C. SILVERIO SIMÃO EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ nº **08.490.629.0001-79**, Inscrição Estadual n.º **90390681-22**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, Nº. 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP 86.930-000,** através de seu representante **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, inscrito no CPF nº 045.177.619-40, RG nº 8.413.298-5 SESP/PR, **DECLARA** em cumprimento ao solicitado neste Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas das leis, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigos 3°, 4° da Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n° 001/2017, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida lei

São João do Ivaí, 01 de Março de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS FIRMA RECONHECIDA São João do Ivaí - PR

***CLEBER SILVERIO SIMAO***
Representante Legal
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

1º TABELIONATO

***ALEX DO ESPÍRITO SANTO***
Técnico Contábil
CRC-PR 057699/O-1

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
XvonJ.Hx6YQ.eCnP7
Controle: 13
CecQM.vdkDR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
CARTÓRIO DE NOTAS SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
Fone: (43) 3477-2537
Glaziele Zanardi - Tabelã

SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Cleber Silverio Simão.
05 MAR. 2018 São João do Ivaí PR
Em testemunho 13 da verdade.
Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
Escrevente Juramentada

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Mariney de Andrade Pellegrini
Tabelã

SeloDigital nº bO6y4.MQb3W.moGT3-kWm7U.3pMsk
Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALEX DO ESPIRITO SANTO.** *0001* 63817B*. Dou fé. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73). Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS:R$0,10
Ivaiporã-PR, 02 de março de 2018 - 15:37:46h
Wagner Antonio Pellegrini
Escrevente Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Mariney de Andrade Pellegrini Tabelã IVAIPORÃ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
554
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-XXX2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2018 14:09:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 927158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2019 12:18:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66910503181214120653-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0378816d62db4de7bf03d1163b4bcf858d55d84d8eb4993c5cecffce76ce1a4c1e7875cf32d306989d80c14308f3a099b4c118386a622d3c7136e4fb2be1850b

Certificado - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
# DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME

Naturêza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 6 0008790-9 | 08.490.629/0001-79 | 30/11/2006 | 01/12/2006 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA SAO JOAO, 145 B, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, PR, 86.930-000

Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria;Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e domestico; Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal;Comercio varejista de equipamento para escritório;Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;Comercio varejista de disco , CDs , DVDs e fitas;Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;Comércio varejista de artigos esportivos;Fotocópias;Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;Serviços de encadernação e plastificaçãAluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;Comercio varejista de madeira e artefatos;Produção e promoção de eventos esportivos;Outras atividades esportivas;Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ¿ minimercados,mercearias e armazéns;Comercio varejista de produtos saneantes domissanitáios;Comércio varejista de móveis ;Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;Comércio atacadista de equipamentos de informática;Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;Fabricação de artefatos para pesca e esporte;Confecção de peças do vestuário , exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida;Fabricação de acessórios do vestuario , exceto para segurança e proteção;impressão de material para uso publicitário;-Confecção de roupas profissionais ,exceto sob medida;Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para outros usos;Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

| Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Titular Nome/CPF | Administrador | Inicio do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| CLEBER SILVERIO SIMAO 045.177.619-40 | Sim | 30/11/2006 | XXXXXXXXXX |

| Último Arquivamento | | Situação |
|---|---|---|
| Data: 24/01/2018 | Número: 20180074687 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

IVAIPORÃ - PR, 08 de marco de 2018

18/135121-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66910803181455170854-1; Data: 08/03/2018 15:19:29
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP23266-AEH4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
556
Folha
Assinatura

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-XYZ2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2018 15:44:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 930800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/03/2019 15:19:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66910803181455170854-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be09a57c0cb9bd620e0aea8a59c6787597c987fa6050f953c19398f6b714d74de1e7875cf32d306989d80c14308f3a0992ee50e417fcfadd5c4af366707729caf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

C.SILVERIO SIMAO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

AV. SÃO JOÃO, 145B – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
557
Folha
Assinatura

## A N E X O III

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018

A empresa **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **90390681-22**, estabelecida à **AVENIDA SÃO JOÃO, 145B - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAI/PR**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 03 de Abril de 2018.

Douglas Willian Santana
R.G. 9.304.332-4 SESP/PR
CPF 061.062.549-74

Papelaria e Informática

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
558
Folha
Assinatura

# Procuração

**K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.658/0001-43, inscrição estadual nº. 902.968.369-4, com sede na Nunes Machado, 3220, na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu sócio gerente, **RAFAEL CHIGUEO KIMURA**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 5.530.340-1, inscrito no CPF sob o Nº. 859.661.349-87, nomeiam e constituem seu bastante procurador o Sr. **ANDRÉ MATIAS**, portador do RG nº 7.856.493-8 e CPF nº 010.186.569-44 a quem outorga poderes para representá-lo para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, para praticar todos os atos necessários na licitação podendo apresentar Documentação de Habilitação e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

A presente Procuração tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

Curitiba, 13 de dezembro de 2016.

3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo da Costa
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA

Em test. da verdade.
Curitiba, 13 de Dezembro de 2016
013 - SAMUEL QUEVEDO DA COSTA - ESCREVENTE
Valide o selo em http://turarpen.com.br

Rafael Kimura

3º Ofício de Notas
Comarca de Curitiba-PR

**K&K Papelaria e Informática Ltda**
*Rafael Chigueo Kimura*
Sócio administrador

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

**41 3077-5377**
Rua Nicolau Scheffer, 131 • Santa Cândida
82640 390 • Curitiba • Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
559
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRE MATIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7856493-8 SESP PR

CPF
010.186.569-44

DATA NASCIMENTO
06/05/1987

FILIAÇÃO
AMADEUS MATIAS
MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO MATIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03971649673

VALIDADE
30/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/11/2006

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1324992882

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
01/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

56416510241
PR911206584

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1324992882

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 560
Assinatura

# K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
# DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# CNPJ 06.064.658/0001-43 NIRE 41205152965

**RAFAEL CHIGUEO KIMURA**, brasileiro, natural de Curitiba, estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 1481, bairro Uberaba, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.570-160, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.530.340-1 expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.661.349-87, **RODRIGO MIKIO TANAKA,** brasileiro, natural de Curitiba, estado do Paraná, nascido em 04/10/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da CNH nº 00883005965 onde consta a cédula de identidade RG nº 6.092.340-0 expedido pela SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.594.008-60, residente e domiciliado na Rua Comendador Fontana, nº 114, Apartamento 203, bairro Centro Cívico, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.030-070, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP,** com sede e domicílio na Rua Nicolau Scheffer, nº 131, bairro Santa Cândida, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 82.640-390, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205152965 em sessão no dia 05/01/2004 e última alteração sob nº 20140427325 em 22/01/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.658/0001-43, pelo presente instrumento particular de alteração contratual, resolvem alterar o seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterado o endereço para **RUA NUNES MACHADO, Nº 3220, BAIRRO PAROLIN, CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 80.220-071**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
## K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
## CNPJ 06.064.658/0001-43 NIRE 41205152965

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 15:52 SOB Nº 20164815546.
PROTOCOLO: 164815546 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601293036. NIRE: 41205152965.
K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 28/07/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
561
Folha
Assinatura

# K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
# DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# CNPJ 06.064.658/0001-43 NIRE 41205152965

**RAFAEL CHIGUEO KIMURA**, brasileiro, natural de Curitiba, estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 1481, bairro Uberaba, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.570-160, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.530.340-1 expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.661.349-87 e **RODRIGO MIKIO TANAKA,** brasileiro, natural de Curitiba, estado do Paraná, nascido em 04/10/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da CNH nº 00883005965 onde consta a cédula de identidade RG nº 6.092.340-0 expedido pela SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.594.008-60, residente e domiciliado na Rua Comendador Fontana, nº 114, Apartamento 203, bairro Centro Cívico, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.030-070, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP,** com sede e domicílio na Rua Nunes Machado, nº 3220, bairro Parolin, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.220-071, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205152965 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.658/0001-43 consolidam seu contrato social.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade mantém sua denominação social de K & K Papelaria e Informática Ltda - EPP, cujo uso nos termos do Art. 1067 da Lei 10.406/2002 é privativo dos administradores com necessários poderes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade terá por sede e domicílio Rua Nunes Machado, nº 3220, bairro Parolin, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.220-071, podendo por deliberação de sua Diretoria, abrir e fechar agências, escritórios, depósitos, filiais, em qualquer parte do território nacional e exterior, bem como destacar o capital de giro de tais dependências.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de discos, CDs,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 15:52 SOB Nº 20164815546.
PROTOCOLO: 164815546 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601293036. NIRE: 41205152965.
K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 28/07/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
562
Folha
Secretaria

# K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
# DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# CNPJ 06.064.658/0001-43 NIRE 41205152965

DVDs e fitas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de materiais de construção em geral.



**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E DURAÇÃO:** A sociedade foi constituída por prazo indeterminado com início das atividades em 05/01/2004.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social atual é de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do País no ato da constituição.

**CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE QUOTAS SOCIAIS:** O capital social correspondente é dividido em 530.000 (Quinhentos e trinta mil) quotas de R$ 1,00 (Um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL | % |
|---|---|---|---|
| Rafael Chigueo Kimura | 477.000 | R$ 477.000,00 | 90 % |
| Rodrigo Mikio Tanaka | 53.000 | R$ 53.000,00 | 10 % |
| TOTAIS | 530.000 | R$ 530.000,00 | 100% |

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 15:52 SOB Nº 20164815546.
PROTOCOLO: 164815546 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601293036. NIRE: 41205152965.
K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 28/07/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
563
Folha
Assinatura



**CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

**CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS:** O sócio que desejar transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará pôr escrito, á sociedade e aos sócios, indicando o nome do pretendente á aquisição, se houver se ao término de 60 (sessenta) dias, contados da data do comprovado recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, isoladamente ou em conjunto, não tiver exercício o seu direito de compra, constante da cláusula anterior, na totalidade da oferta, ou parte, os sócios cedentes poderá transferi-las ao pretendente indicado.

**Parágrafo Único:** Quaisquer que sejam as condições de pagamentos constantes da oferta do terceiro pretendente, a sociedade ou o sócio que exercerem a preferência, terão o direito de efetuar o pagamento em, no máximo 08 (oito) pagamentos iguais e mensais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DIREITO DE PREFERÊNCIA:** A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terão preferência na aquisição das quotas sociais, por preço máximo desde que já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, resultante do patrimônio líquido do último balanço levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÃO A ONERAÇÃO OU GRAVAME DE QUOTAS:** É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, em beneficio de terceiros, estranhos à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO:** O falecimento de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade que continuará com os sócios remanescentes. Efetua-se um levantamento do Patrimônio por pessoa ou empresa qualificada e indicada de comum acordo pêlos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 15:52 SOB Nº 20164815546.
PROTOCOLO: 164815546 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601293036. NIRE: 41205152965.
K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 28/07/2016

PREF. FAZENDA NO GRANDE
564
Fl. 1ha
Assinatura

sócios, a fim de realizar o pagamento em conformidade com a Cláusula Nona, parágrafo único.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade será administrada pelo sócio **Rafael Chigueo Kimura**, investido na função de administrador estando o mesmo dispensado de prestar caução a sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da sociedade será realizada exclusivamente por seu sócio, ao qual compete o uso **individual** da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ASSEMBLÉIAS DE QUOTISTAS:** Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em consonância com o disposto no Art. 1078 da Lei 10.406/2002, que prevê a realização da assembléia dos sócios ao mesmo uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar os administradores, quando for o caso e tratar de qualquer outro assunto da ordem do dia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA – LUCROS E PERDAS:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das suas respectivas quotas e os resultados apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente a quantidade de quotas de capital que possuem, ou ficarão em reserva na sociedade para futuros aumentos de capital social, conforme deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ser realizada a assembléia dos sócios, no último dia útil, do quarto mês subseqüente ao do encerramento do exercício social, em consonância com o disposto no Art. 1.078 da Lei 10.406/2002, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar os administradores, quando for o caso e tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 15:52 SOB N° 20164815546.
PROTOCOLO: 164815546 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601293036. NIRE: 41205152965.
K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 28/07/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
565
Folha
Assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1011, Parágrafo 1° do CC/2002).



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em Lei, ou quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação e, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS:** Nas omissões do Capítulo IV, do Titulo II, do livro II da Lei 10.406/2002 que disciplina as SOCIEDADES LIMITADAS, aplicasse-a, subsidiariamente, a Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o Foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 15:52 SOB N° 20164815546.
PROTOCOLO: 164815546 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601293036. NIRE: 41205152965.
K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 28/07/2016

**K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP**
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 06.064.658/0001-43 NIRE 41205152965**

PREF. RIO GRANDE
566
Folha
Assinatura

E, pôr estarem justos e contratados, assina o presente instrumento de alteração contratual em uma via, para um único e mesmo efeito, obrigando-se, por si e por seus herdeiros, a cumprirem fielmente as cláusulas constantes deste instrumento.

Curitiba – Paraná, 13 de Julho de 2016.

TABELIONATO BACELLAR

Rafael Kimura

Rafael Chigueo Kimura

TABELIONATO BACELLAR

Rodrigo Mikio Tanaka

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 15:52 SOB Nº 20164815546.
PROTOCOLO: 164815546 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601293036. NIRE: 41205152965.
K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 28/07/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
567
Folha
Assinatura

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR
TABELIAO

Reconheco a(s) firma(s) de:
[Cg5PcwiO]-RODRIGO MIKIO TANAKA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 20 de Julho de 2016

127-PRISCILA PALICARPO CASTILHO
ESCREVENTE JURAMENTADA

MCFR
FUNARPEN - SELO DIGITAL
9A6Q9 . TkzHx . KICYI - E7pEK . yr5wZ
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DO BACACHERI
CURITIBA PARANÁ

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR
TABELIAO

Reconheco a(s) firma(s) de:
[CezjUNb0]-RAFAEL CHIGUEO KIMURA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 19 de Julho de 2016

167-ANA PAULA MARTINS DE WITT ZAMBONIN
ESCREVENTE JURAMENTADA

AFWDW
FUNARPEN - SELO DIGITAL
AA69P . UdPFL . oRZV4 - rxmeb . vzd3j
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO BACELLAR
CURITIBA/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 15:52 SOB Nº 20164815546.
PROTOCOLO: 164815546 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601293036. NIRE: 41205152965.
K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Papelaria e Informática

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
568
Folha
Assinatura

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

**K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.658/0001-43, inscrição estadual nº. 902.968.369-4, com sede na Nunes Machado, 3220, na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu sócio gerente, **RAFAEL CHIGUEO KIMURA**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 5.530.340-1, inscrito no CPF sob o Nº. 859.661.349-87, **DECLARA**, estar inserida na condição de

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ x ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global

K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
Rafael Chigueo Kimura
Sócio-Administrador

41 3077-5377
Rua Nicolau Scheffer, 131 • Santa Cândida
82640 390 • Curitiba • Paraná
www.kekpapelaria.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
569
Folha
Assinatura

das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Curitiba, 03 de abril de 2018.

Rafael Kimura

**K&K Papelaria e Informática Ltda**
*Rafael Chigueo Kimura*
Sócio administrador

06.064.658/0001-43
K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA NUNES MACHADO Nº 3220
PAROLIN - CEP 80220-071
CURITIBA - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE
Folha 520
Assinatura

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0515296-5 | 06.064.658/0001-43 | 05/01/2004 | 15/12/2003 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Nunes Machado, 3220, Parolin, CURITIBA, PR, 80.220-071

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÉLETRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DFO VESTUARIO E ACESSORIOS;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMERCIO VAREJISTA DE CÓSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS,CDS,DVDS E FITAS;REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE TEXTEIS,VESTUARIO,CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,CORTINAS E PERSIANAS;COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| RAFAEL CHIGUEO KIMURA 859.661.349-87 | 477.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| RODRIGO MIKIO TANAKA 157.594.008-60 | 53.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento
Data: 28/07/2016 Número: 20164815546
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de marco de 2018

18/191513-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Papelaria e Informática

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
571
Folha
Assinatura

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

## DECLARAÇÃO QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.658/0001-43, inscrição estadual nº. 902.968.369-4, com sede na Nunes Machado, 3220, na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu sócio gerente, **RAFAEL CHIGUEO KIMURA**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 5.530.340-1, inscrito no CPF sob o Nº. 859.661.349-87, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Curitiba, 03 de abril de 2018.

Rafael Kimura

**K&K Papelaria e Informática Ltda**
*Rafael Chigueo Kimura*
Sócio administrador

K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
Rafael Chigueo Kimura
Sócio-Administrador

06.064.658/0001-43
K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA NUNES MACHADO Nº 3220
PAROLIN - CEP 80220-071
CURITIBA - PR

***QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA***

***KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME***

***CNPJ: 09.245.708/0001-87***

***NIRE: 41206072698***

PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE 572 Folha Assinatura

1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

2. **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador do RG: 7.857-80 SSP/PR expedido em 15/01/1976 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domicilado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME**, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41206072698 em 22/11/2007, Protocolo 07/415164-9, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o ramo de Atividade para: **CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o artigo 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

***CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL***

***QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA***

***KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME***

***CNPJ: 09.245.708/0001-87***

***NIRE: 41206072698***

CONFERE COM O ORIGINAL 03/04/2018 Prefeitura Municipal da Rio Grande

1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME**

**CNPJ: 09.245.708/0001-87**

**NIRE: 41206072698**

**2. ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador do RG: 7.857-80 SSP/PR expedido em 15/01/1976 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domicilado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME**, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41206072698 em 22/11/2007, Protocolo 07/415164-9.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A Sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME**, com sede e foro à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem por objeto a Exploração do ramo de **CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300000 (Trezentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e, distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| KLEBER DE MOURA DALABONA | 297000 | 99,00 | 297.000,00 |
| ARCÉLIO ANTONIO DALABONA | 3000 | 1,00 | 3.000,00 |
| TOTAL INTEGRALIZADO | 300000 | 100,00 | 300.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/2007 (Vinte e Nove de Novembro de Dois Mil e Sete) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração caberá ao sócio: **KLEBER DE MOURA DALABONA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE; vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

***QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA***

***KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME***

***CNPJ: 09.245.708/0001-87***

***NIRE: 41206072698***

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 524 Fina

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada Exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os Sócios Poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de " Pró - Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O (os) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecúlio, ou outra, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Curitiba Capital do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento juntamente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e por seus herdeiros à cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 18 de Março de 2013.

**KLEBER DE MOURA DALABONA**
**(Sócio)**

**ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**
**(Sócio)**

**TESTEMUNHAS**

**DANIEL CICERO DE OLIVEIRA**
**CRC/PR nº 040393-O/6**
**RG: 2.238.277- 8 SSP/SP**
**CPF/MF: nº 138.378.248-29**
**Elaborador da Alteração Contratual**

**DANIELLI DOS SANTOS ADAMUCHIO PÁYA**
**CPF: 082.048.069-06**
**RG: 12.494.368-0 SESP/PR**

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO PORTAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2013
SOB NÚMERO: 20131759167
Protocolo: 13/175916-7, DE 22/03/2013
Empresa:41 2 0607269 8
WILBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0607269-8 | 09.245.708/0001-87 | 22/11/2007 | 29/11/2007 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA WILLIBALDO KAYSER, 348, CIC, CURITIBA, PR, 81.170-590

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| KLEBER DE MOURA DALABONA 006.368.929-48 | 297.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| ARCÉLIO ANTONIO DALABONA 231.042.799-34 | 3.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento
Data: 08/04/2013 Número: 20131759167
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de marco de 2018

18/193217-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# K & D DISTRIBUIDORA

**KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA – CNPJ: 09.245.708/0001-87**
**RUA WILLIBALDO KAISER, 348 – CIC – CURITIBA - PARANÁ**
**C.E.P: 811170-590 – FONE/FAX: (41) 3042-1069**
e-mail: kleberdalabona@hotmail.com


PREF. FAZENDA RIO GRANDE 576 Fl. Ihe Assinatura

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**FAZENDA RIO GRANDE / PARANÁ**

**REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018.**

**Sr.( Sa) Pregoeiro(a),**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..." **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA – CNPJ: 09.245.708/0001-87 RUA WILLIBALDO KAISER, 348 – CIC – CURITIBA - PARANÁ**, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ X ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que: I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica; II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior; III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500. IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006; V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica; VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar; IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores; X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

---

REPRESENTANTE.

Curitiba, 03 de Abril de 2018

K & D DISTRIBUIDORA
KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA
CNPJ: 09.245.708/0001-87

# *K & D DISTRIBUIDORA*

**KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA – CNPJ: 09.245.708/0001-87**
**RUA WILLIBALDO KAISER, 348 – CIC – CURITIBA - PARANÁ**
**C.E.P: 811170-590 – FONE/FAX: (41) 3042-1069**
e-mail: kleberdalabona@hotmail.com


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fl. 539
Assinatura

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**FAZENDA RIO GRANDE / PARANÁ**

**REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018.**

**Sr.( Sa) Pregoeiro(a),**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA – CNPJ: 09.245.708/0001-87 RUA WILLIBALDO KAISER, 348 – CIC – CURITIBA – PARANÁ,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

---
REPRESENTANTE.

Curitiba, 03 de Abril de 2018

K & D DISTRIBUIDORA
KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA
CNPJ: 09.245.708/0001-87

**ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME**

CNPJ 28.914.149/0001-03

RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - PORTÃO-
CURITIBA - PARANÁ

C.E.P. 81.320-270 - FONE/FAX: 41 –3019-1565-
e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
578
Folha
Assinatura

# Procuração

Pelo presente instrumento particular, ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI – ME , inscrita no ***CNPJ*** sob o nº ***28.914.149/0001-03*** e inscrição Estadual sob nº ***90766143-15***, estabelecida na cidade de ***CURITIBA – Paraná*** com sua sede na Rua RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - CEP: 81.320-270, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob o nº 41600610610 em sessão de 14/09/2017 protocolado sob nº 172365007, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ***JAIR APARECIDO PAIAO JUNIOR*** brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.698.273-2 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 049.136.999-97, residente e domiciliado em Curitiba / Paraná na Rua Avenida da Republica, 4140, no Bairro Portão, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIE nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos orgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais, ou Cartas Convites, apresentar documentação, assinar propostas e contratos técnicos e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, efetuar Lances bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, admitir e demitir funcionários, tudo que se faça ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Curitiba, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Neuza R. Jacob Strechar

***NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR***
SÓCIA – GERENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
07/08/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320.300
Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br
CARTÓRIO DO PORTÃO

Selo Digital Nº L3qp3.Matf7.DaXvH-v4Ved.xKtIz
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR. "0374"
F8DSRZ591-621547-92* Dou fé. Curitiba-PR 06 de fevereiro de 2018.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
579
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JAIR APARECIDO PAIÃO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7698273-2 SESP PR

CPF
049.136.999-97

DATA NASCIMENTO
01/10/1984

FILIAÇÃO
JAIR APARECIDO PAIAO
ORTENCIA DA SILVA PAIÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02783879344

VALIDADE
23/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
23/01/2018

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

4262560667
PR913584312

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1579210629

PROIBIDO PLASTIFICAR

1579210629

CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
## ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
580
Folha
Assinatura

**NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR**, brasileira, maior, viúva, nascida em 04/12/1949, natural de Araruna-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 610.709.129-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.637.861-1/SESP-PR, expedida em 19/05/1995, residente e domiciliada na Rua Caetano Marchesini, 626, Portão, Curitiba-PR, CEP: 81070-110, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Antônio Barbosa Ferraz Júnior, 47, Portão, CEP: 81320-270 em Curitiba-PR.

## CAPÍTULO PRIMEIRO
## DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI girará sob o nome empresarial de **ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

**Parágrafo Único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI terá a sua sede na Rua Antônio Barbosa Ferraz Júnior, 47, Portão, CEP: 81320-270 em Curitiba-PR, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (LUVAS DE SEGURANÇA, MARTELOS, CHAVES DE FENDA, ENXADA, PÁ); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS (ARTIGOS DESCARTÁVEIS - COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB Nº 41600610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade
A validade deste documento, se impresso, fica condicionada a consulta disponível por 30 dias.
Informando senha: [illegible]

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 58
Assinatura

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

## ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI



**SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.**

## CAPÍTULO SEGUNDO
## DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da EIRELI na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do Pais.

| Nome | (%) | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR | 100 | 150.000 | 150.000,00 |
| **Total** | **100** | **150.000** | **150.000,00** |

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

## CAPÍTULO TERCEIRO
## DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

NRS

## CAPÍTULO QUARTO
## DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.
**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB Nº 41600610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA DO GRANDE
582
Folha
Assinatura

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
# ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI



## CAPÍTULO QUINTO
## DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

## CAPÍTULO SEXTO
## DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## CAPÍTULO SÉTIMO
## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

## CAPÍTULO OITAVO
## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca Curitiba-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB N° 41600610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

A validade do documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
583
Folha
Assinatura

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
**ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI**



E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 12 de setembro de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

Neuza R Jacob Strechar

**Neuza Rodrigues Jacob Strechar**
**CPF: 610.709.129-72**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB Nº 41600610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Folha 584
Assinatura

CARTÓRIO DO PORTÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320.300
Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº LDGMQ.LEDf7.9aXvH-v4ned.M84Kn
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autenticidade a firma de NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR. *0363*
FE4IKIEZD-8577GB-12* Dou fé Curitiba-PR 14 de setembro de 2017
Em Test° da Verdade
Maria Helena da Silva Azevedo dos Santos
Escrevente Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB Nº 41600610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

A validade desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. LAPENDA DO GRANDE
585
Folha
Assinatura

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME

**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 6 0061061-0 | XXXXXXXXXXXXXX | 19/09/2017 | 19/09/2017 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)**
RUA ANTÔNIO BARBOSA FERRAZ JÚNIOR, 47, PORTÃO, CURITIBA, PR, 81.320-270

**Objeto**
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (LUVAS DE SEGURANÇA, MARTELOS, CHAVES DE FENDA, ENXADA, PÁ); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS (ARTIGOS DESCARTÁVEIS - COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Titular Nome/CPF | Administrador | Inicio do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR 610.709.129-72 | Sim | 12/09/2017 | XXXXXXXXXX |

| Último Arquivamento | Situação |
|---|---|
| Data: 19/09/2017 Número: 20172364990<br>Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 27 de marco de 2018

18/160658-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181606585 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

# ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME

**CNPJ 28.914.149/0001-03**

*RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - PORTÃO-*
*CURITIBA - PARANÁ*

*C.E.P. 81.320-270 - FONE/FAX: 41 –3019-1565-*
*e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com*


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
586
Folha
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ**
**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

O signatário da presente, em nome da empresa, ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME , inscrita no ***CNPJ*** sob o nº ***28.914.149/0001-03*** e inscrição Estadual sob nº ***90766143-15***, estabelecida na cidade de ***CURITIBA - Paraná*** com sua sede na Rua RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - CEP: 81.320-270, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob o nº 41600610610 em sessão de 14/09/2017 protocolado sob nº 172365007, Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitantecumpre plenamente os requisitos dehabilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisiçãode Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3° "Para osefeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequenoporte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n°10. 406, de 10de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou noRegistro Civil de Pessoas Jurídicas,pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° através de seu representante legal, para os fins da LeiComplementar n°123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos esessenta mil reais);

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sedeno exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou sejasócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da LeiComplementar n° 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global dasempresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3° da Lei Complementar n°123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital deoutra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receitabruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3°da Lei Complementar n°123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com finslucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa olimite de que trata o inciso II do caput do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo; VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou decaixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de créditoimobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, deempresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou deprevidência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma dedesmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendárioanteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas,sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos

**Curitiba, 03 DE ABRIL DE 2018.**

Alpha Jac Comércio de Limpeza Eireli - ME
CNPJ 28.914.149/0001-03

PREF. FAZ. RIO GRANDE
Folha 582
Assinatura

# KELLY A. D. S. MINIOLI

## COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

Pelo presente instrumento particular Razão: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 21.782.356/0001-02 inscrição estadual 90.685694 - 83, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, na cidade de Curitiba/Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob o nº 41107718875 em sessão de 15/01/2015 protocolado sob nº 15/039068-8, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado nomeia e constitui seu bastante procurador **Michel da Silva França,** brasileiro, casado, assistente de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 7.956.684-5/PR, inscrito no CPF sob o n° 028.339.279-75, residente na Rua Luiz Barreto Murat, 343, Bairro Alto, na cidade de Curitiba/ Paraná, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIES nos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais ou Carta Convites, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinar contrato, efetuar lances em Pregões Presenciais e Eletrônicos, manifesto de recursos bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por 12 (doze) meses.

Curitiba, 29 de janeiro de 2018.

CARTÓRIO CAJURU

Kelly Angelica D. Scherer Minioli

**Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME**
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Outorgante

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual R 721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 652830011815382408 86-1; Data: 30/01/2018 15:43:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK65089-U45I;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

# Licitatudo 2

Fone/fax: (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
588
Folha
Assinatura

ASSINATURA

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: uk3Zh.saUof.T56W7 - kJ9ZA.pbY38
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI do que dou fé. Em test.º da Verdade

Curitiba, 30 de janeiro de 2018

Eduardo Geronimo A. de Moraes - Escrevente
00426120(001-000810572)

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro Sta Cecília - João Pessoa/PB - CEP 58.010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3241-3444 - Fax: (83) 3244-4444

Autenticação Digital

Em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 652830011815382408 86-2; Data: 30/01/2018 15:43:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGK65088-E1BU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Vilther de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA NO GRANDE
589
Fl. Ha

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2018 14:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 902031

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2019 16:59:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65283001181538240886-1 a 65283001181538240886-2
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b600ba6d0eab7e57ca0a888933375bd5bf2584b34ba7e3635b26613ae6896d3d952bdba949576e6bcec5682a4993bfb585c8abf7e1f7fc73a6591e0f847ba8b21

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MICHEL DA SILVA FRANCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7956684-5 SESP PR

CPF
028.339.279-75

DATA NASCIMENTO
28/05/1979

FILIAÇÃO
SIDNEI PEDRO DA SILVA FRANCA
CERLI APARECIDA DA ROSA FRANCA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01133369963

VALIDADE
08/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/02/2000

VALID
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
132524976 0

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
08/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

89114145103
PR911045392

PROIBIDO PLASTIFICAR
132524976 0

DETRAN PR (PARANÁ)

PREF. FAZENDA GRANDE
590
Fl. nº
Assinatura


CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6527250917165829066 8-1; Data: 25/09/2017 17:03:16
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61725-53Y1;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA NOVO GRANDE
501
Folha
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 11:26:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 823545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2018 17:40:08 (hora local)**.

**Código de Autenticação Digital:** 65272509171658290668-1
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cce1a8c818d0ac5e9089d97afec169ba4446f5ffb3777b7659bb35da6ddab19e05509bf017bfac833b279cd5f65831b40f

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIM

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-380 www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
**Autenticação Digital**
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
**Cód. Autenticação: 65280510171230590601-1; Data: 05/10/2017 12:36:23**
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73875-1SCG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

PREF. FAZENDA GRANDE
592
Folha
Assinatura

| | |
|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

| | |
|---|---|
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO |
| SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL |
| FILHO DE (pai): PEDRO SCHERER | (mãe): LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 18/11/1983 | 80714718 | SSP | PR | 047.556.019-16 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA GUGLIELMO MARCONI | NÚMERO: 120 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO ALTO | CEP: 82820250 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO: CURITIBA | UF: PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

| TO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA GUGLIELMO MARCONI | NÚMERO: 120 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO ALTO | CEP: 82820250 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO: CURITIBA | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): licitatudo@ymail.com |

| | |
|---|---|
| VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4789005<br>Atividades secundárias: 4759899, 4757100, 4781400, 4772500, 4753900, 4755501, 4755502 (CONTINUA) | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01/02/2015 | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/01/2015 | Kelly Angelica D. Scherer Minioli |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

TRIBUNAL DE ALBUQUERQUE BRASIL
14/01/15

AUTENTICA

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41107718875
Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**MÓDULO INTEGRADOR:** PR1201500296668

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444
**Autenticação Digital**
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
**Cód. Autenticação: 65280510171230590601-2; Data: 05/10/2017 12:36:23**
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti — Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73874-L6JT; Valor Total do Ato: R$ 4,12
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (pre |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

| | |
|---|---|
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO |
| SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL |
| FILHO DE (pai): PEDRO SCHERER | (mãe): LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 18/11/1983 | 80714718 | SSP | PR | 047.556.019-16 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA GUGLIELMO MARCONI | NÚMERO: 120 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO ALTO — CEP: 82820250 |
| MUNICÍPIO: CURITIBA | UF: PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

| | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA GUGLIELMO MARCONI | NÚMERO: 120 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO ALTO — CEP: 82820250 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| CURITIBA | PR | BRASIL | licitatudo@ymail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 20.000,00 | VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4789005 | |
| Atividades secundárias: 4651602, 4763602, 4754702, 4761003, 4755503, 4751201 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) |
|---|---|---|---|---|
| 01/02/2015 | | | | ☐ 1-SIM 2-NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): KELLY A.D.S. Minioli comercio de Produtos

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/01/2015 | Kelly Angelica D. Scherer Minioli |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
14/01/15

AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41107718875
**Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015**
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. FAZENDA GRANDE — 593 — Folha — Assinatura

**MÓDULO INTEGRADOR:** PR1201500296668

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
594
Folha
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2017 08:38:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 830295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/10/2018 13:16:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999c52ff434b1f4e8237286089ca39a16068d0a49bdf5e93cc8108280ece4a0952bdba949576e6bcec5682a4993bfb58afd9562135a1cb56c5cc86e03d13cabd

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
595
Fl. nha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8071471-8 SESP PR

CPF
047.556.019-16

DATA NASCIMENTO
18/11/1983

FILIAÇÃO
PEDRO SCHERER
LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
02778228892

VALIDADE
09/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/03/2003

OBSERVAÇÕES

Kelly A D Scherer Miniolli
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
09/11/2017

MARCOS IRAAD
ASSINATURA DO EMISSOR

68065058476
PR913571211

[redacted] PARANÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
153105345

PROIBIDO PLASTIFICAR
153105345

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1885
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 6528141217084017086 8-1; Data: 14/12/2017 08:48:19**

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD09699-K25K;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
596
Fl. nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2017 09:25:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 868824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2018 13:01:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65281412170840170868-1
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beabc6423cc04c13230f53498e197e0c011308a1894640d999352ea3e7829a1d152bdba949576e6bcec5682a4993bfb5837bbd0371a4167e0a8b9e4e69ceaafa0

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

# KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 597
Assinatura

21.782.356/0001-02
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 23/2018**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA, estar inserida na condição de Microempresa, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de;

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede
no exterior;

# KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
**Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR**
**CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250**
**E-mail: licitatudo2@yahoo.com**


PREF. FAZENDA RIO GRANDE 598 Folha Assinatura

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita
bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações; Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório. Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

# KELLY A. D. S.MINIOLI

*COMERCIO DE PRODUTOS – ME*
***Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR***
***CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250***
***E-mail: licitatudo2@yahoo.com***


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
599
Folha
Assinatura

Curitiba, 03 de abril 2018

**Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**
**Kelly angélica delgado Scherer Minioli**
RG nº 8.071.471-8
CPF nº 047.556.019-16

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
600
Folha
Assinatura

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

**Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de inscrição | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 1 0771887-5 | 21.782.356/0001-02 | 15/01/2015 | 01/02/2015 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**
RUA GUGLIELMO MARCONI, 120, BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR, 82.820-250

**Objeto**
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

**Capital:** R$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
Microempresa

**Último Arquivamento**
Data: 15/01/2015 Número: 20150390670
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**Situação da Empresa**
REGISTRO ATIVO

**Status**
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

**Nome do Empresário**
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
**Identidade:** 80714718,SSP/PR **CPF:** 047.556.019-16
**Estado Civil:** Casado **Regime de Bens:** Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 20 de marco de 2018

18/157412-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181574128 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

# KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS – ME
**Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR**
**CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250**
**E-mail: licitatudo2@yahoo.com**


PREF. FAZENDA RIO GRANDE
601
Folha
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 23/2018**

21.782.356/0001-02
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
R. Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82 820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante empresa Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Curitiba, 03 de abril 2018

**Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**
**Kelly angélica delgado Scherer Minioli**
RG nº 8.071.471-8
CPF nº 047.556.019-16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
602
Folha
Assinatura

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**
**EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR - ME**
**CNPJ : 26.981.059/0001-00**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 02/12/1977, empresário, portador do RG 5.392.609, inscrito no CPF 931.219.110-15, residente e domiciliado sito a rua Arnoldo Fritz, nº 609, bairro Warnow, Cep 89.130-000, na qualidade de empresário da empresa **EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR - ME**, com sede sito a rua Arnoldo Fritz, nº 609, bairro Warnow, cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, Cep 89.130-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE n.º 42803255297 em 30/01/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.981.059/0001-00, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformado este Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **JS SIMOES EIRELI – ME,** conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passará para R$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais) mediante a integralização neste ato em moeda corrente do País, a qual passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 02/12/1977, empresário, portador do RG 5.392.609, inscrito no CPF 931.219.110-15, residente e domiciliado sito a rua Arnoldo Fritz, nº 609, bairro Warnow, Cep 89.130-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes clá

**Cláusula I** - A empresa girará sob o nome empresarial de **JS SIMÕES EIRELI** terá sede e domicílio na Rua Arnoldo Fritz, n.º 609, Bairro Warnow, Cidade de Estado de Santa Catarina, CEP 89.130-000.

**Cláusula II** – O Capital será de R$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), tot integralizados neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula III** - O Objeto da empresa será Comércio Atacadista de Equipame Informática; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática; Comércio Ataca Calçados; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio At de Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos; Comércio Atacadista de Componentes Eletrô

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFV00041-NXRI;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 6601111017143541056 3-1; Data: 11/10/2017 14:48:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, partes e peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, partes e peças; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio Atacadista de Material Eletrônico; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Equipamentos Eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Cláusula IV** – A empresa iniciou suas atividades em 30/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula V** – A administração da empresa será exercida pelo **Sr. EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR**, com poderes e atribuições de **EMPRESÁRIO**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Cláusula VI** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano. Será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula VII** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula VIII** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula IX** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula X** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula XI** – Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra em dessa modalidade.

**Cláusula XII** – Fica eleito o foro de Indaial/SC para o exercício e o cumprimento direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

INDAIAL-SC., 22 de Agosto de 2017.-

EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR
CPF.: 931.219.110-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2017 SOB Nº: 42600353847
Protocolo: 17/066365-5, DE 25/08/2017

JS SIMOES EIRELI ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.830-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6601110171435410563-2; Data: 11/10/2017 14:48:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFV00040-EY80;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 604
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2017 23:13:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 833666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2018 14:58:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66011110171435410563-1 a 66011110171435410563-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba54a5b8050a4a7631311a9e7d243c80a96b435e3e178b027cc8407e9fdda0f2c7a576629fef88f3e636afd33b09e82898c403e1f0eeca776cfb7cc03dcb4b13a

ICP Brasil
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
605
Fl. Ina
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5392609 SSPPC SC

CPF
931.219.110-15

DATA NASCIMENTO
02/12/1977

FILIAÇÃO
EDEVALDO FORTES SIMOES
ELISABETE PORTO SIMOES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01132771506

VALIDADE
10/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
29/02/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
25/03/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

54209862995
SC097088508

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SC SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
907505161

PROIBIDO PLASTIFICAR
907505161

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66011110171250070128-1; Data: 11/10/2017 12:50:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99760-BJEP
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Walter de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 606
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2017 23:14:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 833593

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2018 13:00:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66011110171250070128-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba54a5b8050a4a7631311a9e7d243c80a8faffb8a208f8e255894d683c941287f7a576629fef88f3e636afd33b09e8289150e206240b5d436885fff404d6897b6

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
607
Folha
Assinatura

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.981.059/0001-00<br>MATRIZ | | 30/01/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**JS SIMOES EIRELI - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**JS & FILHOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

DIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ARNOLDO FRITZ | 609 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.130-000 | WARNOW | INDAIAL | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JR_FSIMOES@HOTMAIL.COM | (47) 9179-6059 |

TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/01/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2018** às **22:09:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREF. FAZENDA GRANDE
608
Folha
Assinatura

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:**
JS SIMOES EIRELI
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 6 0035384-7 | 26.981.059/0001-00 | 30/01/2017 | 30/01/2017 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA ARNOLDO FRITZ, 609, WARNOW, INDAIAL, SC, 89.130-000

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE :RIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS RICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

| Capital: R$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prado de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Titular Nome/CPF | Administrador | Inicio do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR 931.219.110-15 | sim | 13/09/2017 | XXXXXXXXXX |

| Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF | Término do Mandato |
|---|---|
| EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR 931.219.110-15 | XXXXXXXXXX |

| Último Arquivamento | | Situação |
|---|---|---|
| Data: 13/09/2017 | Número: 42600353847 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ATO CONSTITUTIVO | | Status |
| Evento(s): TRANSFORMACAO | | XXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 013707/2018-01 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fl. 609
Assinatura

## DECLARAÇÃO

JS SIMÕES EIRELI-ME, com sede na Rua Arnoldo Fritz Nº 609 , 053CEP 89130000, bairro Warnow, em INDAIAL – SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.981.059/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, pregão eletrônico 0036/2018., Á PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE /PR ,Declara que:

- *Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos.E que concordamos com todas as condições desta a licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação.*
- *Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.*
- *Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação,em comprimento do disposto no ( 2º do art. 32da lei nº8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*
- *Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.*
- *Que não é impedido de transacionar com a administração publica , independente de sua natureza e esfera governamental.*
- *Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;*
- *Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;*
- *Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;*
- *Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.*
- *Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS)e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação ,econômico –financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;*
- *Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de ME, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.*
- *Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão desta municipalidade.*

*Declara de não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas*

INDAIAL ,03 DE ABRIL DE 2018

*EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR*
*CPF:931.219.110-15*
*RG:5.392.609*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
610
Folha
Assinatura

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
# PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

IZANIR BILLIG nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 033.940.739-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4053881, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CARIBE, 99, FUNDOS, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89.046-635, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial PERFORMACE COMERCIO &SERVIÇOS EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: **RUA CARIBE, 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89.046-635.**

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): **OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IZANIR BILLIG , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 003233/2018-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 601
Assinatura

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 30 de novembro de 2016.

IZANIR BILLIG
CPF: 033.940.739-51

ESTADO DE STA. CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2016 SOB Nº: 42600277245
Protocolo: 16/870331-9, DE 06/12/2016

PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 003233/2018-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EMERSON BILLIG

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4551918 SSP SC

CPF
048.153.289-78

DATA NASCIMENTO
31/01/1986

FILIAÇÃO
SERGIO HILDO BILLIG
NAIR BILLIG

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
03745807146

VALIDADE
10/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
01/04/2004

DESCRIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
29/04/2014

24561678042
SC097078290

Vanderlei O. Ramos
Chefe de Divisão
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ...

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
908883663

908883663
PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Fl. 612
Rubrica

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
613
Fl. nº
Assinatura

# PROCURAÇÃO

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ 26.682.219/0001-01 E IE 258.201.851, COM SEDE NA RUA CARIBE, 99 – VELHA CENTRAL – BLUMENAU – SC, CEP 89046-635, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO; IZANRI BILLIG CPF 033.940.739-51 E RG 4.053.881, AUTORIZA O SR. EMERSON BILLIIG, CPF 048.153.289-78 E RG 4.551.918 A REPRESENTAR A EMPRESA ACIMA CITADA EM TODAS AS MODALIDADES DE PROCESSO LICITATÓRIO, PODENDO PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERTES AO PROCESSO, INCLUSIVE ASSINATURA DE CONTRATOS.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE INDETERMINADA.

BLUMENAU, 21 DE MARÇO DE 2017

Izanir Billig

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME 26.682.219/0001-01
IZANIR BILLIG 033.940.739-51

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelia Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 08:00 às 18:00

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
IZANIR BILLIG
Que assina por PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Blumenau (SC), 21 de Março de 2017.
BRUNA FRANCIELE DOS SANTOS NICOLETTI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 3,05 - Selo: 1,85 - Total: 4,90
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL
EQM50369-8AMR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREF. FAZENDA ... 614 Folha

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:**
PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 6 0027724-5 | 26.682.219/0001-01 | 07/12/2016 | 07/12/2016 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA CARIBE, 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.046-635

**Objeto Social**
OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prado de Duração |
|---|---|---|
| **pital: R$** 100.000,00 (EM MIL REAIS)<br>**Capital Integralizado: R$** 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Titular Nome/CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| IZANIR BILLIG<br>033.940.739-51 | sim | 07/12/2016 | XXXXXXXXXX |

| Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF | Término do Mandato |
|---|---|
| IZANIR BILLIG<br>033.940.739-51 | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 07/12/2016 Número: 20168703300
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 027616/2018-01 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
615
Folha
Assinatura

PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
**RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL**
**CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851**
**CEP: 89046635 BLUMENAU – SC**
**FONE/FAX: (47)32887375**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018
PROTOCOLO 51354/2018
Processo Administrativo nº. 036/2018
*Declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, QUE cumprimos plenamente os requisitos de
habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais
*em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.
*Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):
[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[x ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
DECLARA igualmente que:. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

26 682 219/0001-01
PERFORMANCE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R. CARIBE, 99
VELHA CENTRAL - 89046-635
BLUMENAU - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
616
Folha
Assinatura

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.
*declara para os fins
de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:
a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

*Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Blumenau 02 de ABRIL DE 2018

26 682 219/0001-01
PERFORMANCE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R. CARIBE, 99
VELHA CENTRAL - 89046-635
BLUMENAU - SC

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRLEI ME
26.682.219/0001-01

IZANIR BILLIG
033.940.739-51

JUCESC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 617
Assinatura

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**RSUL LTDA EPP**
**CNPJ Nº 14.066.477/0001-84**

**LEANDRO GEREMIAS**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da CI 4087352 SSP/SC, CPF 039.376.959-31 e CNH 01773753750 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, nº 577, apto 902, Bl 01, Bairro Água Verde, CEP 89036-640, na cidade de Blumenau/SC. Na qualidade de sócio remanescente da empresa **RSUL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.066.477/0001-84, estabelecida na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, à Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, CEP 89037-800, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - "JUCESC" sob o NIRE nº 42204724397 em sessão de 01.08.2011, consoante a faculdade prevista no § único, do art. 1.033, da lei 10.406/02, resolve nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação social de **RSUL EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Tendo em vista a transformação ora efetuada, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, cujo teor, redação e condições são os seguintes:

**RSUL EIRELI EPP**
**CNPJ Nº 14.066.477/0001-84**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**
A empresa individual de responsabilidade limitada atua sob o nome empresarial de **RSUL EIRELI EPP** e tem sua sede na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, à Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, CEP 89037-800.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/03/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 007783/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
618
Folha
Assinatura

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
A EIRELI tem por objeto comércio atacadista e varejista e importação de materiais didáticos, pedagógicos, livros, artigos esportivos, de cama, mesa e banho, do vestuário e acessórios, calçados, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis e artigos de colchoaria, caminhas empilháveis e/ou portáteis, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos, playgrounds/parque infantil, artigos médicos e ortopédicos, confecção, comércio varejista e atacadista e importação de agendas, blocos, carnês, adesivos, álbuns fotográficos e quadros, banners, embalagens de pvc, porta etiquetas e cd´s, fichários, catálogos, material publicitário, cartões, panfletos e calendários, livros, jornais e revistas, materiais de papelaria, materiais escolares, didáticos e pedagógicos, kit escolar, kit professor, kit dental, brindes, serviços de gráfica, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, computação e impressão gráfica e acabamentos gráficos, cópias heliográficas, impressão off-set, rotativa, digital, tampográfica e serigrafia, tratamento de imagem, pré impressão, digitação, fotográficos, de filmagens, encadernação, plastificação, entrega de documentos, malote e encomendas via terrestre, comunicação visual, pintura de placas, faixas, letreiros e cartazes, locação de equipamentos de áudio e vídeo, personalização de materiais, atividades de biblioteca.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADE**
A empresa iniciou suas atividades em 01.08.2011, se constituiu por transformação em EIRELI na data da assinatura deste, permanecendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL**
O capital da EIRELI é de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), constituído de 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração cabe ao titular, **LEANDRO GEREMIAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A empresa bem como seu titular, poderão ser representados por procuradores, sempre com prazos determinados, com poderes específicos podendo o instrumento ser público ou particular.

**CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**
Ao término de cada exercício da empresa, 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 007783/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC

PREFEITURA DE BLUMENAU GRANDE
619
Folha
Assinatura

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Poderá a administração, a qualquer tempo, efetuar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, observadas as disposições legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO**
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - O titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE**
Pelo exercício da administração, o titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**
Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo por transformação.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Blumenau/SC, 14 de julho de 2016.

ESTADO DE STA. CATARINA

Leandro Geremias
**LEANDRO GEREMIAS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 42600245734
Protocolo: 16/112883-1, DE 01/08/2016

RSUL EIRELI EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 007783/2018-03 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA GRANDE
620
Folha
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO GEREMIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4087352 SSP SC

CPF
039.376.959-31

DATA NASCIMENTO
02/08/1982

FILIAÇÃO
JOAO DURVAL GEREMIAS
MARIA DO CARMO SARAMENTO GEREMIAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
01773753750

VALIDADE
19/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
24/07/2015

90651502348
SC108927571

Vanderlei O. Rosso
DIRETOR(A) TÉCNICO(A)
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1160253977

PROIBIDO PLASTIFICAR
1160253977

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 766024071712001507 65-1; Data: 24/07/2017 12:04:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM38213-MIF7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 621

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] e na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RSUL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RSUL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2017 10:01:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RSUL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 782682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 15:01:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76602407171200150765-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd005b596305567deecdfea05303bdd2e874391c5b0cf9343a06f3f246628abb8229aeb9e2ae66f2fac1149e5
240b2fddb5f3aaa3fe0c990f82fa2b47746d675c

Certificado - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RSUL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
622
Folha
Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018
PROTOCOLO 51354/2018
Processo Administrativo nº. 036/2018
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

RSUL EIRELI EPP, CNPJ 14.066.477/0001-84 através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):
[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[ X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações; Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

RSUL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
623
Folha
Assinatura

Sem mais, subscrevemo-nos,

Blumenau, 03 de abril de 2018

Leandro Geremias
Sócio Administrador
CPF: 039.376.959-31
RG: 4.087.352

14 066 477/0001-84
RSUL EIRELI - EPP
R. NORBERTO SEARA HEUSI, 1143 - SALA 01
ESCOLA AGRÍCOLA - 89037-800
BLUMENAU - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 624 Folha

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:**
RSUL EIRELI
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 6 0024573-4 | 14.066.477/0001-84 | 01/08/2011 | 01/08/2011 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143-SALA 01, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, 89.037-800

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAMA, MESA E BANHO, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMINHAS, EMPILHÁVEIS E/OU PORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PLAYGROUNDS/PARQUE INFANTIL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CONFECÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE AGENDAS, BLOCOS, CARNÊS, ADESIVOS, ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS E QUADROS, BANNERS, EMBALAGENS DE PVC, PORTA ETIQUETAS E CD'S, FICHÁRIOS, CATÁLOGOS, TERIAL PUBLICITÁRIO, CARTÕES, PANFLETOS E CALENDÁRIOS, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, TERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, KIT ESCOLAR, KIT PROFESSOR, KIT DENTAL, BRINDES, SERVIÇOS DE GRÁFICA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, COMPUTAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA E ACABAMENTOS GRÁFICOS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, IMPRESSÃO OFF-SET, ROTATIVA, DIGITAL, TAMPOGRÁFICA E SERIGRAFIA, TRATAMENTO DE IMAGEM, PRÉ IMPRESSÃO, DIGITAÇÃO, FOTOGRÁFICOS, DE FILMAGENS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS, MALOTE E ENCOMENDAS VIA TERRESTRE, COMUNICAÇÃO VISUAL, PINTURA DE PLACAS, FAIXAS, LETREIROS E CARTAZES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA.

| Capital: R$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prado de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Titular**

| Nome/CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| LEANDRO GEREMIAS 039.376.959-31 | sim | 08/08/2016 | XXXXXXXXXX |

**Administrador Nomeado/Termino do Mandato**

| Nome/CPF | Término do Mandato |
|---|---|
| LEANDRO GEREMIAS 039.376.959-31 | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 08/08/2016 Número: 42600245734
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/03/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 035856/2018-01 na consulta de processos.

RSUL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
625
Fl. 1ha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018
PROTOCOLO 51354/2018
Processo Administrativo nº. 036/2018
ANEXO III –DECLARAÇÃO DE QUE A
PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
REF. PREGÃO Nº. 023/2018

Sr. PREGOEIRO,
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante RSUL EURELI EPP, CNPJ 14.066.477/0001-84 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 023/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Blumenau, 03 de abril de 2018

Leandro Geremias
Sócio Administrador
CPF: 039.376.959-31
RG: 4.087.352

14 066 477/0001-84
RSUL EIRELI - EPP
R. NORBERTO SEARA HEUSI, 1143 - SALA 01
ESCOLA AGRÍCOLA - 89037-800
BLUMENAU - SC